



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de maio de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº087 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 17,04

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº86/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR, que exerce a função de COORDENADOR - DNS 2, matrícula nº 497813-1-8 lotado na Coordenadoria Administrativo Financeiro, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 05 a 10 de maio do corrente ano, a fim de participar do Programa de Gestão Avançada APG AMANA - KEY, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.343,40 (um mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.674,59 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº87/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 março de 2019, publicada no D.O.E., DE 02 de Abril de 2019, autoriza o servidor FRANCISCO CÉSAR FERNANDES, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 4.E, matrícula 032339-1-X, lotado no Núcleo de Auditoria de Sobral, desta Secretaria a **viajar** ao município Fortaleza - Ce, no período de 22 a 26 de abril do corrente ano, a fim de participar do curso AUDITOR ELETRÔNICO CE, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia no valor unitário R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº88/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 março de 2019, publicada no D.O.E., DE 02 de Abril de 2019, autoriza o servidor ANDRE DA MOTA CASTELO, que exerce a função SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS -1, matrícula 497586-1-8, desta Secretaria a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 06 a 09 de maio do corrente ano, a fim de participar do FEEDBACK QUANDO SE TEM ALGO A FALAR OU A OUVIR, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº89/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 março de 2019, publicada no D.O.E., DE 02 de Abril de 2019, autoriza o servidor FRANCISCO GLAYSON ROCHA MARANHÃO, ocupante do cargo Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 106123-1-4, lotado no Núcleo de Fiscalização Itinerante, desta Secretaria a **viajar** ao município Icó - Ce, no período de 15 a 16 de abril do corrente ano, a fim de realizar Diligência Fiscal, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 92,00 (noventa

e dois reais) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº91/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora IMACULADA MARIA VIDAL DA SILVA, que exerce a função de Assistente Técnico - DAS 2, matrícula nº 100484-1-9, lotada na Assessoria de Relações Institucionais, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Campo Grande - MS, no período de 22 a 25 abril do corrente ano, a fim de participar da 69ª Reunião do Grupo de Educação Fiscal (GEF), concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 815,80 (oitocentos e quinze reais e oitenta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/CAMPO GRANDE/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.851,97 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.834,26 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº92/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ROBERTA DE ALENCAR PITA, que exerce a função de COORDENADORA - DNS 2, matrícula nº 497821-1-X, lotada na Assessoria Jurídica, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 05 a 10 de maio do corrente ano, a fim de participar do Programa de Gestão Avançada APG AMANA - KEY, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 141,94 (cento e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.343,40 (um mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.674,59 (um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº93/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSELIAS LOPES DOS SANTOS FILHO, que exerce a função de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS 1, matrícula nº 064322-1-2, lotado no Núcleo Setorial de Combustível, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 13 a 17 de maio do corrente ano, a fim de participar das Reuniões do Grupo de Trabalho 05 - Combustíveis, Subgrupo de Trabalho REPETRO SPED, RESTITUIÇÃO e SWAP, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 1.362,60 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais e



sessenta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.433,03 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e três centavos), perfazendo um total de R\$ 2.984,88 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº94/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 março de 2019, publicada no D.O.E., DE 02 de Abril de 2019, autoriza o servidor **PEDRO JÚNIOR NUNES DA SILVA**, que exerce a função de Coordenador - DNS 2, matrícula 100508-1-2, lotado na Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, desta Secretaria a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - Ce, no período de 25 a 26 de abril do corrente ano, a fim de realizar visita ao Posto Fiscal, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia no valor unitário R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, totalizando R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº95/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE FURTADO LIMA**, que exerce a função de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS 1, matrícula nº 497612-1-X, lotado no Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênios e Protocolos, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 07 a 09 de maio do corrente ano, a fim de participar da Reunião Grupo de Trabalho 34 - Substituição Tributária, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.570,11 (um mil, quinhentos e setenta reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.516,36 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº96/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIANO MOREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula nº 100608-1-8, lotado na Célula de Planejamento e Acompanhamento desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 06 a 10 de maio no corrente ano, a fim de participar da Reunião do Grupo de Trabalho 48 - SPED Fiscal, representando o Coordenador DNS - 2, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 1.277,44 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE/FORTALEZA, no valor de R\$ 2.616,08 (dois mil, seiscentos e dezesseis reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 4.082,77 (quatro mil, oitenta e dois reais e setenta e sete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº97/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 março de 2019, publicada no D.O.E., DE 02 de Abril de 2019, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - Ce, a fim de participarem do Treinamento Prático para Alteração de Nota Fiscal (SANFIT), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº97/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº97/2019

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA IARA HENRIQUE PALÁCIO	106005-1-0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E	V	01 a 02/05/2019	TREINAMENTO	1,5	61,33	92,00
CÍCERO RIBEIRO DE OLIVEIRA	103109-1-1	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E	V	01 a 02/05/2019	TREINAMENTO	1,5	61,33	92,00
						TOTAL	R\$ 184,00	

*** **

PORTARIA Nº98/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 março de 2019, publicada no D.O.E., DE 02 de Abril de 2019, autoriza a servidora **LIDUINA REGIO BEZERRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4.E, matrícula 009991-1-3, desta Secretaria a **viajar** aos municípios de PEDRA BRANCA e SOLONÓPOLE - CE, no dia 12 de abril do corrente ano, a fim de realizar Diligências Cadastrais, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº99/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 137/2019, de 28 março de 2019, publicada no D.O.E., DE 02 de Abril de 2019, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de SOLONÓPOLE, MILHÃ, SENADOR POMPEU, PEDRA BRANCA e QUIXERAMOBIM - CE, a fim



de realizarem Diligências Cadastrais e Monitoramento Fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea A do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº99/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº99/2019

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
LIDUINA REGIO BEZERRA	009991-1-3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual 4.E	V	24/04/2019	Diligências	0,5	61,33	30,67
ERILENE MARIA HOLANDA LIMA	103948-1-3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E	V	30/04/2019	Diligência e Monitoramento	0,5	61,33	30,67
						TOTAL R\$ 61,34		

*** **

PORTARIA Nº210/2019 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 03713533/2019 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **TARCISIO NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 005902-1-5, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 1a. Classe, Referência D, ocorrido em 22.04.2019, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 23.04.2019, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº212/2019 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 202, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 52, VII, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, com fundamento no art. 193, XVII, c/c art. 197, todos da Lei nº 9.826/74, e tendo em vista o que restou apurado nos autos da sindicância nº 02/2018 (Viproc nº 2968685/2018), RESOLVE aplicar a **sanção disciplinar** de repreensão ao servidor **JOSÉ GONÇALO SOBRINHO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº 10392519, lotado na Secretaria da Fazenda e em exercício no Posto Fiscal Ipaumirim, por violação à proibição de empregar bens do Estado em serviço particular. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº23/2019

O COORDENADOR DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da sua atribuição prevista no art. 165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob 03594186/2019 encontra-se compatível com o disposto nos arts. 163 e 164 do RICMS, RESOLVE **Expedir** este ATO DE CREDENCIAMENTO à gráfica abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscal tipo- Formulários contínuos para emissão por P.E.D.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA	06.997.987-1

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 30 de Abril de 2019 até 29 de Abril de 2020, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 30 de abril de 2019.

Naurício Teixeira Dias

CÉLULA DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO -CEAPA

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior

COORDENADOR DE ATENDIMENTO E EXECUÇÃO - COATE

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº07/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22, da IN Nº 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 22,23,24/2019 (publicado no D.O.E. de 11/04/2019 e 15/04/2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 29 de abril de 2019.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº07/2019,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 22,23,24/2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.604930-0	ATV SHOP IMPORTACAO E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA QU
02	06.795449-9	GR AUTO CENTER E MECANICA EM GERAL LTDA
03	06.796761-2	JBL CONSULTORIA EM MEIOS DE PAGAMENTO LTDA - EPP
04	06.297.862-4	FRANCISCA DJEANE ARCELINO - EPP
05	06.338.622-4	GEORGIA DIELLE AMARO DE LIMA EPP
06	06.340.846-5	SARA DOS SANTOS FEITOSA ME
07	06.409.143-0	T P BRASIL CONFECCOES
08	06.424.259-5	CREDLAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
09	06.441.611-9	M & M TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
10	06.443.120-7	URIEL SILVA CARIOCA ME
11	06.486.196-1	SILVIA HELENA DE MELO LIMA COMERCIO DE CONFECCOES ME
12	06.513.034-0	E & L PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
13	06.540.631-1	VINEDO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CEREAIS E RAÇOES EIRELI
14	06.563.349-0	C. DE M. L. UCHOA ME
15	06.603.579-1	ELIAS DE SOUSA UCHOA ME
16	06.715.131-0	DEJA VU COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
17	06.725.209-5	MARIA DE JESUS DE SOUSA COELHO INDUSTRIA DE MOVEIS-ME
18	06.795.643-2	J W BRANDAO DOS SANTOS - ME

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº11/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 21 Instrucao Normativa 033/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 61, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76/2019 (publicado no D.O.E. de 17 DE ABRIL DE 2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA EM AGUA FRIA, 30 de abril de 2019.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº11/2019,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 61 A 63, 65, 66, 68 A 70, 72 A 76/2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	067036066	PCCE COMERCIO DE SUPLEMENTOS E NUTRICAÇÃO ESPORTIVA LTDA - ME
02	069513716	ANDREA LEITE NOGUEIRA
03	064219321	NSA COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP
04	065511140	DOM LEONE PIZZARIA E LANCHONETE EIRELE EPP
05	063077949	ELETRON ENGENHARIA LTDA
06	063802805	SANDRA MARIA ANDRADE DA SILVA
07	064667103	MIL IMPORTACOES COMERCIO DE LUMINARIA LTDA ME
08	065974247	ALDEOTA GAS LTDA ME
09	066130026	FRANCISCO ALEXANDRE NASCIMENTO DE SOUZA ME
10	065325508	SJ COMERCIO DE ACESSORIOS E ARTESANATOS LTDA
11	064771164	MATHEUS FERREIRA DA SILVA EPP
12	065824075	FARMACIA SUPER SAUDE LTDA ME
13	063804115	FIDERF CONSTRUCAO OBRAS E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
14	061896950	C F DE MACEDO ALVES

*** **

**EDITAL Nº001/2019/CECOC/COAFI/SEFAZ
CONTRATO Nº091/2017 - LINKCON LTDA. EPP
PROCESSO VIPROC Nº03986696/2019**

O Orientador da Célula de Compras e Contratos da Coordenadoria Administrativa Financeira da Secretaria da Fazenda do Estado, com base no disposto no inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cumulado com a alínea "i" do parágrafo primeiro da Cláusula Sexta do instrumento contratual nº 091/2017, considerando as divergências entre os registros cadastrais da empresa Linkcon Ltda. EPP (CNPJ nº 05.323.742/0001-71), especialmente acerca do tipo societário e endereço da sede da contratada; considerando que foi realizada notificação para regularização por meio do Ofício nº 017/2019/CECOC/COAFI/SEFAZ, de 10 de abril de 2019, enviado através de SEDEX dos Correios, rastreado pelo código DY286224357BR, tendo o referido documento retornado com a informação "MUDOU-SE", VEM POR MEIO DO PRESENTE EDITAL CONVOCAR A EMPRESA **LINKCON LTDA. EPP** (CNPJ nº 05.323.742/0001-71) A **APRESENTAR PERANTE ESTA CÉLULA DE COMPRAS CONTRATOS, LOCALIZADA NA AV. ALBERTO NEPOMUCENO Nº 02, CENTRO, FORTALEZA, CEARÁ, CEP. 60055-000, SEDE I DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ATUALIZAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº 091/2017**, sob pena de configuração das infrações estabelecidas na legislação vigente e no instrumento contratual com as consequentes implicações legais e contratuais. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Thiago Alves Paiva
AUD. FISC. C. F. DA REC. ESTADUAL

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 23 de abril de 2019.

José Nogueira Carlos
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.537787-7	JATAIDE CARDOZO VEICULOS ME
02	06.795483-9	VINICIUS VIEIRA NOBRE - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 21 da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 26 de abril de 2019.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 471 829-8	F. D. C. GOMES MOURA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, Instrução Normativa.No.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 23 de abril de 2019.

Jose Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº13/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.067873-9	JOSE GENARIO PEREIRA ME
02	06.318350-1	CONSTRUTORA E INCORPORADORA PLANALTO CENTRAL LTDA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06.346032-7	DISTRIBUIDORA VIA COSMETICOS LTDA ME
04	06.376934-4	MIX POLPA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
05	06.425097-0	SONIA MARIA TEIXEIRA BARROSO 27552713372
06	06.475439-1	PATRICIA MORAIS DE ALMEIDA 01200902360
07	06.477266-7	VIA MAGNA INFRAESTRUTURA LTDA
08	06.482456-0	M. F. DE OLIVEIRA CONFEITARIA ME
09	06.885567-2	ZELIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA ME
10	06.901626-7	FRANCISCO DE ASSIS MARTINS DE SOUZA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 25 de abril de 2019.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.353482-7	EDMAR ALVES DO NASCIMENTO ME
02	06.410714-0	PEDRO VIEIRA NETO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 01 de maio de 2019.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.769642-2	JOSE RONILDO CABOCCO BEZERRA
02	06.774827-9	ANTONIA NILDA RODRIGUES DE LIMA
03	06.777406-7	MARCELINO PEREIRA JUNIOR
04	06.789648-0	FABIO CAMPANHA
05	06.791801-8	DANILO RODRIGUES PEREIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 29 de abril de 2019.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº18/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.775426-0	HUGO PEREIRA DE OLIVEIRA MERCADINHO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 29 de abril de 2019.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.531302-0	GEOVÂNIO SILVA LIMA 06751905335

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 02 de maio de 2019.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.214322-0	K E A DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
02	06.314019-5	MARIA DAS DORES NETA DOS SANTOS MICROEMPRESA
03	06.315117-0	F C BRAGA JUNIOR MICROEMPRESA
04	06.317536-3	VIAÇÃO TAMANDARÉ LTDA



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
05	06.338512-0	NASCIMENTO E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA
06	06.338582-1	PEREIRA & ARAÚJO MÓVEIS PROJETADAS LTDA
07	06.341570-4	D LPPES DE ARAÚJO ME
08	06.345210-3	M O DE L CONRADO ME
09	06.347526-0	GILBERTO PAULINO DO NASCIMENTO 63976498300
10	06.357380-6	M E PINHEIRO DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS
11	06.360290-3	HERACLIDES BEZERRA CARVALHO
12	06.470513-7	MARIA EDINA BEZERRA PEIXOTO ME
13	06.550977-3	S A S DE LIMA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº077/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr~cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 09 de abril de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº077/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064304701	MEDPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº78/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr~cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº78/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	067142141	LALAUO COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº79/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr~cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº79/2019, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063461846	BRASITRANS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº81/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr~cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº81/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066403600	ANDRADE SOUZA ACESSORIOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº82/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr~cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº82/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066247438	ANA P SILVA RODRIGUES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº83/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr~cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da



Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº83/2019, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066356873	LONG COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº84/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr-cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº84/2019, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063408570	KASSYSLANIA RIBEIRO SALDANHA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº85/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr-cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2019.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº85/2019, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066396620	MARILIA CARVALHO GOMES 01209577364

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº86/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr-cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº86/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064932850	PLOOSH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº87/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr-cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Edileuza Alyes de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº87/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066862817	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS DR LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº88/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr-cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº88/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066454638	CD FORT COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES EIRELI ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº89/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instr-cao Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRACAO TRIBUTARIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº89/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066109264	FRANCISCO JOSE ANGELIM FEIJAO 24802703864

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº90/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21 Instrução Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA DA AGUA FRIA, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº90/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064214028	TATICA SERVICOS GRAFICOS LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 16/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 79, § 1º, inciso IV da lei 15.614/2014, FAZ SABER, que o contribuinte **DANIEL GONÇALVES PEREIRA-ME**, CGF 06.376.063-0, fica **INTIMADO** do teor do termo de intimação 2019.03458 originado do MAF 2019.03376, para junto à Célula de Execução da Administração Tributária de Juazeiro do Norte, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação do presente edital, a APRESENTAR os documentos comprobatórios das operações de aquisições interestaduais de mercadoria referente ao período fiscalizado de 01/10/2016 a 31/12/2016, ressaltando que esta intimação suspende o direito a espontaneidade prevista no art. 138 do Código Tributário Nacional-CTN. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte-CE, 26 de abril de 2019. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte-CE, 26 de abril de 2019.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº017/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **SHERON E ADRIANO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CHURRASCARIA GULLA GULLA LTDA)**, CGF nº 06.588.859-6, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, a impugnarem, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a data de disponibilização ou publicação do presente Edital, o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 04800003052312900025349201905, aqui apresentado na forma de mídia (01 CD-R com referido AINF e com arquivos eletrônicos de documentos correlatos), além de Folha de Rosto, Termo de Ciência de Lançamento (TC-CONT) e Protocolo de Autenticação, datado de 24/04/2019, ou recolherem o lançamento e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 30 de abril de 2019.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº018/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançamento e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 30 de abril de 2019.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº018/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.588.859-6	SHERON E ADRIANO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CHURRASCARIA GULLA GULLA LTDA)	2019.05803-8
			2019.05805-2
			2019.05825-8
			2019.05832-5
			2019.05833-7
			2019.05837-5
			2019.05839-9
			2019.05841-6
			2019.05843-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 119/2019**TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.02617**
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.01805

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de Nº 2019.02617, o **CONTRIBUINTE: TATIANA MARCIA DA SILVA ME**, CGF 06.347.126-4, para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO 01/01/2017 A 30/11/2018 ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO TERMO DE INTIMAÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VIII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 22 de abril de 2019.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 120/2019**TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.02619**
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.01807

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de Nº 2019.02619, o **CONTRIBUINTE: RENATO FELIPE CAVALCANTE ME**, CGF 06.347.170-1, para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(is), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO-ESCRITURAÇÃO



FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO 01/01/2017 A 30/11/2018 ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO TERMO DE INTIMAÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VIII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 22 de abril de 2019.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 122/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.02250
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.01786

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de Nº 2019.02250, o CONTRIBUINTE: M E DA SILVA SANTOS ME, CGF 06.334.448-3, para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO 01/12/2017 A 30/11/2018 ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO TERMO DE INTIMAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VIII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 22 de abril de 2019.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0123/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, Art.79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 24 de abril de 2019.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0123/2019, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.213.133-8	ANTONIO FRANCELINO DE SENA	201903652 3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 124/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.02282
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.01790

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de Nº 2019.02282, o CONTRIBUINTE: **FERNANDA DANIELE SALES BEZERRA DA COSTA ME**, CGF 06.335.532-9, para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO- ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL- EFD, REF. AO PERÍODO 01/01/2017 A 30/11/2018 ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO TERMO DE INTIMAÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VIII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 24 de abril de 2019.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 125/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.02245
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.01777

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de Nº 2019.02245, o CONTRIBUINTE: **ALESSANDRO MAGNO JORGE BARBOSA MICROEMPRESA**, CGF 06.321.023-1, para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO 01/01/2017 A 30/11/2018 ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO TERMO DE INTIMAÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VIII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 24 de abril de 2019.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 126/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.02277
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.01782

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de Nº 2019.02277, o CONTRIBUINTE: **TAMIRES DELFINO MOTA ME**, CGF 06.332.526-8, para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO 01/01/2017 A 30/11/2018 ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO TERMO DE INTIMAÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VIII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 24 de abril de 2019.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 127/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.02279
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.01782

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de Nº 2019.02279, o CONTRIBUINTE: **TAMIRES DELFINO MOTA ME**, CGF 06.332.526-8, para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA



ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO- DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS -DIEF, REF. AO PERÍODO 01/10/2016 A 31/12/2016 ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO TERMO DE INTIMAÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VIII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 24 de abril de 2019.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 128/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.02096
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.01682

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.02096, o contribuinte: **FRANCISCO OLIVEIRA MARTINS-ME**, CGF 06.278.350-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, a apresentar o comprovante de envio do arquivo eletrônico-EFDS- ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, REF. AOS PERÍODOS DE 01/01/2017 A 30/11/2018, até a data da ciência do termo de intimação, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS, A INCLUSÃO NO RÉGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, CONF. ART. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 25 de abril de 2019.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 129/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.02060
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.01692

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.02060, o contribuinte: **A V DA COSTA MERCEARIA ME**, CGF 06.289.001-8, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, a apresentar o comprovante de envio do arquivo eletrônico-EFDS- ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, REF. AOS PERÍODOS DE 01/05/2018 A 28/02/2019, até a data da ciência do termo de intimação, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS, A INCLUSÃO NO RÉGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, CONF. ART. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 25 de abril de 2019.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 130/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.02056
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.01688

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.02056, o contribuinte: **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, CGF 06.287.563-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, a apresentar o comprovante de envio do arquivo eletrônico-EFDS- ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, REF. AOS PERÍODOS DE 01/01/2017 A 30/11/2018, até a data da ciência do termo de intimação, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS, A INCLUSÃO NO RÉGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, CONF. ART. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 25 de abril de 2019.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 131/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.02055
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.01688

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.02055, o contribuinte: **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, CGF 06.287.563-9, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, a apresentar o comprovante de envio das DIEFS-DECLARACOES DAS INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS, REF. AOS PERÍODOS DE 01/01/2016 A 30/12/2016, até a data da ciência do termo de intimação, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS, A INCLUSÃO NO RÉGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, CONF. ART. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 25 de abril de 2019.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 132/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.02079
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.01677

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.02079, o contribuinte: **GRT CONSTRUÇÕES ICOENSE LTDA**, CGF 06.268.876-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, a apresentar o comprovante de envio do arquivo eletrônico-EFDS- ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, REF. AOS PERÍODOS DE 01/01/2017 A 30/11/2018, até a data da ciência do termo de intimação, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS, A INCLUSÃO NO RÉGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, CONF. ART. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 26 de abril de 2019.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 133/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.02080
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.01677

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.02280, o contribuinte: **GRT CONSTRUÇÕES ICOENSE LTDA**, CGF 06.268.876-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, a apresentar o comprovante de envio das DIEFS - DECLARAÇÕES DAS INFORMAÇÕES ECONÔMICOS FISCAIS-, REF. AOS PERÍODOS DE 01/10/2016 A 31/12/2016, até a data da ciência do termo de intimação, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS, A INCLUSÃO NO RÉGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, CONF. ART. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 29 de abril de 2019.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº134/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, § 1º, Art. 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 29 de abril de 2019.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº134/2019, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.216184-9	ANGELA MARIA DE AQUINO ME	201905103-0 201905107-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 135/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.02656
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.02656

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.02656, o contribuinte: **ANTONIO ALEXANDRE FILHO ME**, CGF 06.713371-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO-ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD, REF. AO PERÍODO 01/01/2018 A 28/02/2019, no prazo de 05(CINCO) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 29 de abril de 2019.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 136/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.02104
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.01686

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.02104, o contribuinte: **JILDE CARLOS M DE OLIVEIRA**, CGF 06.284.254-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, a apresentar o comprovante de envio do arquivo eletrônico-EFDS- ESCRITURAÇÕES FISCAIS DIGITAIS, REF. AOS PERÍODOS DE 01/01/2017 A 30/11/2018, até a data da ciência do termo de intimação, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS, A INCLUSÃO NO REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, CONF. ART. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de abril de 2019.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 137/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.02100
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.01685

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.02100, o contribuinte: **JOSE ILDECARLOS M DE OLIVEIRA**, CGF 06.284.254-4, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, a apresentar o comprovante de envio das DIEFS-DECLARAÇÕES DAS INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS dos períodos 01/01/2016 a 31/12/2016, até a data da ciência do termo de intimação, com sua respectiva movimentação de entrada e saída de mercadorias, dentro do prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS, A INCLUSÃO NO REGIME ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, CONF. ART. 3, VII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de abril de 2019.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 138/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.02670
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.01448

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2019.02670, o contribuinte: **R. NOGUEIRA DA CRUZ**, CGF 06.771344-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS OPERAÇÕES DE ENTRADAS INTERESTADUAIS DO PERÍODO FISCALIZADO, ESTA AÇÃO SUSPENDE A ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARAGRAFO ÚNICO DO EAT.138(CNT) E NO ART. 884 DO RICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de abril de 2019.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 139/2019
TERMO DE INTIMAÇÃO 2019.02623
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2019.01810

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Intimação de Nº 2019.02623, o CONTRIBUINTE: **LUIZ OZARIA DE ALENCAR ME**, CGF 06.350.639-4, para através de seu (s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, APRESENTAR O COMPROVANTE DO ENVIO DO ARQUIVO ELETRÔNICO DA DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS-DIEF, REF. AO PERÍODO 01/08/2016 A 31/12/2016 ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO TERMO DE INTIMAÇÃO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar além das penalidades previstas na legislação do ICMS, a inclusão no regime especial de fiscalização e controle, conf. Art. 3, VIII, da IN 32/2005. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 30 de abril de 2019.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº05/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Instrução Normativa nº 13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **L V DE OLIVEIRA NETO CONSTRUÇÕES ME MICROEMPRESA**, CGF nº 06.459.846-2, fica Notificado de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº 2019.03198, por incorrer, no ano de 2016, na hipótese de exclusão prevista NO ART. 29, INCISO X, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS SUPERIORES A 80% DOS INGRESSOS DE RECURSOS - IMPEDINDO NOVA OPCAÇÃO POR 3 AN), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no



prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, aos 24 de abril de 2019.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº006/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Instrução Normativa nº 13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **VIACÃO TAMANDARÉ LTDA**, CGF nº 063175363, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº 2019.03454, por incorrer, no ano de 2019, na hipótese de exclusão prevista NO ART. 15, INCISO XXVI, DA RESOLUÇÃO CGSN 94/2011 (AUSÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, aos 30 de abril de 2019.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/SEINFRA/2018

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 005/SEINFRA/2018; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA/SRH, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Rocha Lima, 1260 - Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: 1.1.1. nos termos do Processo Administrativo VIPROC nº 00948920/2019, em especial: a) Parecer Jurídico nº 136/2019 - ASJUR/SEINFRA; b) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; c) solicitação da contratada; d) na autorização da SEPLAG e planilhas de preços aprovada, parte integrante deste termo. 1.1.2. nos arts. 57, inciso II, §2º, da Lei nº 8.666/93; 1.1.3. nos preceitos de direito público; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Através do presente aditivo, **fica prorrogado o prazo de vigência do contrato**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de maio de 2019 com término em 06 de maio de 2020. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.535.856,84 (Um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 de maio de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas, ficando resguardados os direitos ao reajuste nos termos de sua Cláusula Quinta, efetivamente implementados até a presente data.; XII - DATA: 06 de maio de 2019.; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Bruno Cavalcante Carlos, Representante Legal da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO/DER Nº17/2019

ATA Nº 17/2019 - CONSELHO DELIBERATIVO DO DER - Departamento Estadual de Rodovias - DER Ata do Conselho Deliberativo do DER aos vinte e seis dias do mês de abril de 2019 Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo, Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco César Pierre Barreto Filho, Raimundo Osci Holanda Pinheiro, Renato Pinheiro Nunes, Joaquim Firmino Filho, Francisco Chinayder Souza Lima PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO -DELIBERADOS RESOLUÇÃO Nº 076/2019-CD. O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e seis dias do mês de abril de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. CONSIDERANDO a missão da Auditoria Interna do DER, que tem por objetivo maior assessorar a alta administração, contribuindo para o cumprimento da missão do Órgão. RESOLVE: Aprovar o Plano Anual da Auditoria para o exercício de 2019. RESOLUÇÃO Nº 077/2019-CD. Processo nº 10619855/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e seis dias do mês de abril de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Convênio nº 063/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Ipu, o qual tem como objeto a construção de passagens molhadas em Olho d'Água dos Facundos, Taperas, Pinga 01, Pinga 02, Palmeirinha, Ingazeira, Barrinha Cupim, Timorante e Jatobá, no Município de Ipu/Ce. O Termo Aditivo tem por objetivo um acréscimo ao valor do convênio no montante de R\$ 68.073,06 (sessenta e oito mil, setenta e três reais e seis centavos), correspondente ao percentual de 6,98% (seis vírgula noventa e oito por cento) do valor do convênio, menos uma supressão no valor de R\$ 86.156,21 (oitenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), correspondente ao percentual de 8,83% (oito vírgula oitenta e três por cento), representando assim uma supressão efetiva no valor de R\$ 18.083,15 (dezoito mil, oitenta e três reais e quinze centavos), correspondente ao percentual de 1,85% (um

vírgula oitenta e cinco por cento) do valor do convênio. O valor total do Convênio após o aditivo é de R\$ 957.086,73 (novecentos e cinquenta e sete mil, oitenta e seis reais e setenta e três centavos). RESOLUÇÃO Nº 078/2019-CD. Processo nº 01038359/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e seis dias do mês de abril de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Convênio nº 011/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de São Gonçalo do Amarante, cujo objeto é a Construção da Rodovia do Contorno Leste ligando as rodovias CE-423 e CE-085, asfalto, no Município de São Gonçalo do Amarante-Ce. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, por 180 (cento e oitenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 079/2019-CD. Processo nº 03103123/2019; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e seis dias do mês de abril de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Termo de Ajuste nº 002/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e o Município de Missão Velha, cujo objeto é a pavimentação asfáltica no trecho compreendido entre o entroncamento da CE- 153 a Vila Gameleira de São Sebastião (Estaca 00 a Estaca 65), no Município de Missão Velha/CE. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, por 180 (cento e oitenta) dias corridos. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 26/04/2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO/DER Nº18/2019

ATA Nº 18/2019 - CONSELHO DELIBERATIVO DO DER - Departamento Estadual de Rodovias - DER Ata do Conselho Deliberativo do DER aos trinta dias do mês de abril de 2019 Local: Gabinete do Superintendente Presidente: José Sérgio Fontenele de Azevedo, Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Souza, Walter Batista de Santana Filho, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Francisco César Pierre Barreto Filho, Raimundo Osci Holanda Pinheiro, Renato Pinheiro Nunes, Joaquim Firmino Filho, Francisco Chinayder Souza Lima PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO -DELIBERADOS RESOLUÇÃO Nº 080/2019-CD. Processo nº 03206100/2019 ; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos trinta dias do mês de abril de 2019, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 008/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Construtora Samaria Ltda, cujo objeto é a execução da obra de pavimentação da Rodovia Av. Perimetral de Sobral, no trecho: Entr. CE- 178 - Entr. CE -440, integrante do Programa Viário de Integração e Logística - Ceará IV (2ª fase), obra sob a jurisdição do Distrito Operacional do DER, em Aracoiaba. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência, do referido contrato, conforme a seguir: prorrogação do prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias corridos e prazo de vigência 150 (cento e cinquenta) dias corridos. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 30/04/2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO DELIBERATIVO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E&J LTDA ME**; V - ENDEREÇO: RUA ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA 141 - CAMPO DOS VELHOS - SOBRAL-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 070/2019 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER/CE, DATADA EM 09/04/2019 COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 78, XII E XIV DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **CONVALIDAÇÃO DA SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº051/2017, DESDE DE 21/03/2019, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DO DERCE**; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÃO; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 09/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGENHEIRO JOSÉ SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. FRANCISCO ELIVAR ARAUJO JUNIOR.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO EGIS - CERTARE**; V - ENDEREÇO: RUA PASSADENA 89 - PQ IND. SAN JOSÉ- COTIA- SÃO PAULO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 066/2019, DATA DE 05/04/2019, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO II, §1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **ADITIVO**



NÃO TEM REFLEXO FINANCEIRO.HAJA VISTA QUE FORAM SUPRIMIDOS SERVIÇOS NO VALOR DE R\$ 203.007,61 (DUZENTOS E TRÊS MIL, SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 11,9% (ONZE VÍRGULA NOVE PORCENTO) E ACRESCIDOS SERVIÇOS NO VALOR DE R\$ 203.007,61 (DUZENTOS E TRÊS MIL, SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 11,9% (ONZE VÍRGULA NOVE PORCENTO), PERMANECENDO O VALOR DO CONTRATO INALTERADO.; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÃO; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 30/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGENHEIRO JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E OS SRS. JEAN EMMANUEL SEIXAS E FILIPE RIBEIRO VIANA.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL 3.000- MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E&J LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA ELPIDIO RIBEIRO DA SILVA 141 - CAMPO DOS VELHOS - SOBRAL-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 069/2019, DATA DE 09/04/2019, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ART.78, INCISOS XII E XIV DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO A PARTIR DO DIA 21/03/2019 ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO**; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: SEM ALTERAÇÃO; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO; XII - DATA: 09/04/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGENHEIRO JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. FRANCISCO ELIVAR ARAUJO JUNIOR.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURIDICA

*** **

REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Regularização da Licença de Instalação** da CE 257 – Trecho: Entr BR 020 (Canindé) – Salitre, com extensão 55,60Km. Conforme dispõe o Artigo II, Parágrafo I, da Resolução CONAMA Nº 009/87. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Autorizado pelo superintendente do DER José Sérgio Fontenele de Azevedo. Fortaleza, 22 de abril de 2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE **torna público que requereu** da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Regularização da Licença de Operação**, Referente ao Projeto do Aeródromo localizado no município de Tauá. Conforme dispõe a Lei nº 6.938, da Resolução CONAMA Nº 06/86 e portaria nº 11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE, autorizado pelo superintendente do DER José Sérgio Fontenele de Azevedo. Fortaleza, 26 de abril de 2019. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA:0161/2019 SUPAD - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, em EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 18/03/2019.
CONTRATO Nº:00162019

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30011910	8603-D AL
Suplente	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	30012216	38766-CE

Obra

CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE ORÓS - CE. Conforme contrato celebrado com a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 18 de março de 2019.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0230/2019 SUPER - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/04/2019.
CONTRATO Nº:00292018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	30017307	
Suplente	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - UVA - UNIVERSIDADE DO VALE DO ACARAÚ - CAMPUS DO BETÂNIA MANUTENÇÕES NA BIBLIOTECA Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de abril de 2019.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:0231/2019 SUPER - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/04/2019.
CONTRATO Nº:00292018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº AGABE SOUSA LINHARES	30017307	
Suplente	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE



Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - UVA - UNIVERSIDADE DO VALE DO ACARAÚ - CAMPUS DO BETÂNIA MANUTENÇÕES WC DA BIBLIOTECA Conforme contrato celebrado com a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA - EPP DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de abril de 2019.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0261/2019 Emissão: 22/04/2019 SPU 03578148/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	REDEÇÃO	23/04/2019	23/04/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	LEVANTAMENTO DA REFORMA DO TEATRO DA COLÔNIA DE ANTÔNIO DIOGO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
TOTAL:											RS 32,42	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 22 de abril de 2019.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0263/2019 Emissão:23/04/2019 SPU; 03635141/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** da Portaria 0187/2019 as **diárias** do(s) servidor(es) conforme discriminado, devendo o(s) mesmo(s) devolver aos cofres públicos o valor abaixo de acordo com processo nº 03635141/2019

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	DATAS A DEVOLVER	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
								FIXO	%	CIDADE	
30017323 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	24/04/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E REFORMA DA SEFAZ/ CTRS.	1.0	64,83	0,00	0,0	0.00	64,83
TOTAL:											RS 64,83

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 23 de abril de 2019.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0277/2019 Emissão:30/04/2019 SPU; 03786638/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01680315 - CLOVIS FONTENELE NETO	FORTALEZA	BARBALHA	07/05/2019	09/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DE OBRAS NA REGIONAL DE BARBALHA.	2.5	64,83	0,00	0,0	0.00	162,08
01680315 - CLOVIS FONTENELE NETO	FORTALEZA	SOBRAL	14/05/2019	16/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DE OBRAS NA REGIONAL DE SOBRAL.	2.5	64,83	0,00	20,0	32,42	194,49
01680315 - CLOVIS FONTENELE NETO	FORTALEZA	SENADOR SA	28/05/2019	31/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DE OBRAS NA REGIONAL DE SOBRAL.	3.5	64,83	0,00	0,0	0.00	226,91
01680315 - CLOVIS FONTENELE NETO	FORTALEZA	CRATO	21/05/2019	24/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DE OBRAS NA REGIONAL DO CRATO.	3.5	64,83	0,00	0,0	0.00	226,91
TOTAL:											RS 810,39	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de abril de 2019.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0278/2019 Emissão:30/04/2019 SPU; 03789476/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	BARREIRA	15/05/2019	16/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO-BARREIRA OCARA CHOROZINHO.	1.5	64,83	0,00	0,0	0.00	97,25
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	OCARA	08/05/2019	09/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO/ OCARA/BARREIRA/ CHOROZINHO .	1.5	64,83	0,00	0,0	0.00	97,25
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	OCARA	22/05/2019	23/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO-BARREIRA OCARA CHOROZINHO.	1.5	64,83	0,00	0,0	0.00	97,25
30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA	FORTALEZA	OCARA	29/05/2019	30/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO-BARREIRA OCARA CHOROZINHO.	1.5	64,83	0,00	0,0	0.00	97,25
TOTAL:											RS 389,00	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de abril de 2019.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA NÚMERO:0279/2019 Emissão:30/04/2019 SPU 03785127/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	SOBRAL	07/05/2019	10/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DA ESCALADAÇÕES ELÉTRICA DA ARENINHA E PRAÇA MAIS INFÂNCIA, NA REGIONAL DE SOBRAL.	3.5	64,83	0,00	20,0	45.38	272,29
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	FARIAS BRITO	21/05/2019	24/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DA ESCALADAÇÕES ELÉTRICA DA ARENINHA E PRAÇA MAIS INFÂNCIA, NA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE.	3.5	64,83	0,00	0,0	0.00	226,91
01401513 - JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	14/05/2019	17/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DA ESCALADAÇÕES ELÉTRICA DA ARENINHA E PRAÇA MAIS INFÂNCIA, NA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE.	3.5	64,83	0,00	20,0	45.38	272,29
TOTAL:											RS 771,49	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de abril de 2019.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0280/2019 Emissão:30/04/2019 SPU; 03784473/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01640917 - RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	FORTALEZA	CRATO	14/05/2019	17/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NA REGIONAL DE SOBRAL.	3.5	64,83	0,00	0,0	0.00	226,91
01640917 - RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	FORTALEZA	CRATO	21/05/2019	24/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NA REGIONAL DO CRATO.	3.5	64,83	0,00	0,0	0.00	226,91
01640917 - RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	FORTALEZA	BREJO SANTO	07/05/2019	10/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NA REGIONAL DE BREJO SANTO.	3.5	64,83	0,00	0,0	0.00	226,91
01640917 - RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	FORTALEZA	CARIRIAÇU	28/05/2019	30/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NA REGIONAL DE CARIRIAÇU.	2.5	64,83	0,00	0,0	0.00	162,08
TOTAL:											RS 842,81	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de abril de 2019.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0281/2019 Emissão:30/04/2019 SPU; 03785879/2019 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	ITAPIOCA	14/05/2019	16/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO-PEFOCE/ITAPIOCA/UECE/ PRAÇA MAIS INFANCIA - ACARAÚ/ CRUZ E ITAREMA.	2.5	64,83	0,00	0,0	0.00	162,08
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	ITAPIOCA	21/05/2019	23/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO-PEFOCE/ITAPIOCA/UECE/ PRAÇA MAIS INFANCIA - ACARAÚ/ CRUZ E ITAREMA.	2.5	64,83	0,00	0,0	0.00	162,08
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	ITAPIOCA	28/05/2019	30/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO-PEFOCE/ITAPIOCA/UECE/ PRAÇA MAIS INFANCIA - ACARAÚ/ CRUZ E ITAREMA.	2.5	64,83	0,00	0,0	0.00	162,08
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	ITAPIOCA	07/05/2019	09/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO-PEFOCE/ITAPIOCA/UECE/ PRAÇA MAIS INFANCIA - ACARAÚ/ CRUZ E ITAREMA.	2.5	64,83	0,00	0,0	0.00	162,08
TOTAL:											RS 648,32	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de abril de 2019

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0282/2019Emissão:30/04/2019 SPU; 03784848/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017668 - MÁRCIO MONTENEGRO	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	07/05/2019	09/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - EEEP. E EEM/CASA DE ANTONIO CONSELHEIRO/ QUIXERAMOBIM- QUIXADÁ-POLICLINICA- ARENINHAS TIPO 2 /	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017668 - MÁRCIO MONTENEGRO	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	14/05/2019	16/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - EEEP. E EEM/CASA DE ANTONIO CONSELHEIRO/ QUIXERAMOBIM- QUIXADÁ-POLICLINICA- ARENINHAS TIPO 2 /	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017668 - MÁRCIO MONTENEGRO	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	21/05/2019	23/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - EEEP. E EEM/CASA DE ANTONIO CONSELHEIRO/ QUIXERAMOBIM- QUIXADÁ-POLICLINICA- ARENINHAS TIPO 2 /	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017668 - MÁRCIO MONTENEGRO	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	28/05/2019	30/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - EEEP. E EEM/CASA DE ANTONIO CONSELHEIRO/ QUIXERAMOBIM- QUIXADÁ-POLICLINICA- ARENINHAS TIPO 2 /	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
TOTAL:											RS 648,32	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de abril de 2019.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0283/2019 Emissão:30/04/2019 SPU; 03787499/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	QUIXADÁ	07/05/2019	07/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI /QUIXADÁ.	0.5	64,83	0,00	10,0	3,24	35,66
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	QUIXERAMOBIM	08/05/2019	09/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI / QUIXERAMOBIM/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO/ CHORO E MOMBAÇA	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	QUIXADÁ	21/05/2019	22/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI /QUIXERAMOBIM/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO/CHORO E ALTO SANTO.	1.5	64,83	0,00	10,0	9,72	106,97
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	CHORÓ	23/05/2019	23/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	IBICUITINGA	14/05/2019	16/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ARENINHA-IBARETAMA/ IBICUITINGA E ACOPIARA - ESCILA PROFISSIONALIZANTE.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
TOTAL:											RS 434,38	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de abril de 2019.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0284/2019 Emissão:30/04/2019 SPU; 03787812/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	CEDRO	28/05/2019	30/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLA PROFISSIONALIZANTE/ LAVRAS DA MANGABEIRA	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
TOTAL:											RS 162,08	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de abril de 2019.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0285/2019 Emissão:30/04/2019 SPU;03785704/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017676 - ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	FORTALEZA	BOA VIAGEM	07/05/2019	09/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017676 - ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	FORTALEZA	SENADOR POMPEU	14/05/2019	16/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017676 - ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	21/05/2019	23/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017676 - ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	FORTALEZA	ITAPIPOCA	28/05/2019	30/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
TOTAL:											RS 648,32	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de abril de 2019.
Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0286/2019 Emissão:30/04/2019 SPU 03786212/2019- O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	07/05/2019	10/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DAS OBRAS NA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE.	3.5	64,83	0,00	20,0	45,38	272,29
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	SOBRAL	14/05/2019	17/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DAS OBRAS NA REGIONAL DE SOBRAL.	3.5	64,83	0,00	20,0	45,38	272,29
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	21/05/2019	24/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DAS OBRAS NA REGIONAL D EUJUAZEIRO DO NORTE	3.5	64,83	0,00	20,0	45,38	272,29
TOTAL:											RS 816,87	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de abril de 2019.
Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0287/2019 Emissão:30/04/2019 SPU; 03785380/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017323 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	07/05/2019	09/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E REFORMA DA SEFAZ/ CTRS EM LIMOEIRO DO NORTE- RUSSAS E ICAPUI.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017323 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	15/05/2019	16/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E REFORMA DA SEFAZ/ CTRS EM LIMOEIRO DO NORTE- RUSSAS E ICAPUI.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30017323 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	21/05/2019	23/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E REFORMA DA SEFAZ/ CTRS EM LIMOEIRO DO NORTE- RUSSAS E ICAPUI.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017323 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	28/05/2019	30/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -ESCOLA PROFISSIONALIZANTE E REFORMA DA SEFAZ/ CTRS EM LIMOEIRO DO NORTE- RUSSAS E ICAPUI.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
TOTAL:											RS 583,49	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 30 de abril de 2019.
Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0293/2019 Emissão: 02/05/2019 SPU; 03849265/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017285 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	ICAPUI	07/05/2019	09/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ARENINHA TIPO II.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017285 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	ICAPUI	14/05/2019	16/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ARENINHA TIPO II.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017285 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	ICAPUÍ	21/05/2019	23/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ARENINHA TIPO II.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017285 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	ICAPUÍ	28/05/2019	30/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ARENINHA TIPO II.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
TOTAL:											RS 648,32	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 02 de maio de 2019
 Silvio Gentil Campos Junior
 SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0294/2019 Emissão: 02/05/2019 SPU; 03789629/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	JIOCA DE JERICOACOARA	15/05/2019	17/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- EEP/LUIS DO CURU, PARAÍPABA DE JERICOACOARA PRAÇA MAIS INFÂNCIA DE TRAIR I/CAMPINHO.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	JIOCA DE JERICOACOARA	08/05/2019	10/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- EEP/LUIS DO CURU, PARAÍPABA DE JERICOACOARA PRAÇA MAIS INFÂNCIA DE TRAIR I/CAMPINHO.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	JIOCA DE JERICOACOARA	22/05/2019	24/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- EEP/LUIS DO CURU, PARAÍPABA DE JERICOACOARA PRAÇA MAIS INFÂNCIA DE TRAIR I/CAMPINHO.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	JIOCA DE JERICOACOARA	29/05/2019	31/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- EEP/LUIS DO CURU, PARAÍPABA DE JERICOACOARA PRAÇA MAIS INFÂNCIA DE TRAIR I/CAMPINHO.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
TOTAL:											RS 648,32	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 02 de maio de 2019.
 Silvio Gentil Campos Junior
 SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0295/2019 Emissão:02/05/2019 SPU; 03790740/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017293 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	02/05/2019	03/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO JAGUARIBE (LIMOEIRO DO NORTE)	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30017293 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	07/05/2019	10/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO JAGUARIBE (LIMOEIRO DO NORTE)	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017293 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	14/05/2019	17/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO JAGUARIBE (LIMOEIRO DO NORTE)	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017293 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	21/05/2019	24/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO JAGUARIBE (LIMOEIRO DO NORTE)	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017293 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	28/05/2019	31/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO JAGUARIBE (LIMOEIRO DO NORTE)	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
TOTAL:											RS 1.004,89	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 02 de maio de 2019.
 Silvio Gentil Campos Junior
 SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0296/2019 Emissão: 02/05/2019 SPU; 03802528/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	PIRES FERREIRA	30/05/2019	30/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEL.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	PIRES FERREIRA	07/05/2019	07/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CEL.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL:											RS 64,84	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 02 de maio de 2019.
 Silvio Gentil Campos Junior
 SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA NÚMERO:0297/2019Emissão:02/05/2019 SPU; 03802986/2019 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	URUBURETAMA	09/05/2019	09/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHOS - URUBURETAMA/UMIRIM/TURURU.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	URUBURETAMA	23/05/2019	23/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHOS - URUBURETAMA/UMIRIM/TURURU.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	PENTECOSTE	28/05/2019	28/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHOS - PENTECOSTE/APUIARÉS/GENERAL SAMPAIO/TEJUÇOCA.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	PENTECOSTE	14/05/2019	14/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHOS - GEL. SAMPAIO, PENTECOSTE / TEJUÇOCA/ GENERAL SAMPAIO E APUIARÉS.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	URUBURETAMA	16/05/2019	16/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHOS - URUBURETAMA/UMIRIM/TURURU.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	PENTECOSTE	21/05/2019	21/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHOS - PENTECOSTE/APUIARÉS/GENERAL SAMPAIO/TEJUÇOCA.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL:											RS 194,52	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 02 de maio de 2019.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0298/2019 - Emissão: 02/05/2019 SPU; 03790473/2019. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
3001281X - DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	FORTALEZA	CAMPOS SALES	28/05/2019	31/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DAS OBRAS ESCOLA DE ENSINO MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE.	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
3001281X - DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	FORTALEZA	SOBRAL	14/05/2019	17/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DAS ESCOLA DE ENSINO MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE.	3.5	64,83	0,00	20,0	45,38	272,29
3001281X - DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	21/05/2019	24/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DAS ESCOLA DE ENSINO MÉDIO/PROFISSIONALIZANTE.	3.5	64,83	0,00	20,0	45,38	272,29
3001281X - DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	FORTALEZA	BARBALHA	06/05/2019	10/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DAS ESCOLA DE ENSINO MÉDIO /PROFISSIONALIZANTE.	4.5	64,83	0,00	0,0	0,00	291,74
TOTAL:											RS 1.063,23	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 02 de maio de 2019.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0299/2019 - Emissão:02/05/2019 PU; 03787197/2019. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30011813 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	06/05/2019	10/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA SOCIOEDUCATIVO.	4.5	64,83	0,00	20,0	58,35	350,08
30011813 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	FORTALEZA	SOBRAL	13/05/2019	17/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA SOCIOEDUCATIVO/ RAO	4.5	64,83	0,00	20,0	58,35	350,08
30011813 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	20/05/2019	24/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DA SOCIOEDUCATIVO/ RAO	4.5	64,83	0,00	20,0	58,35	350,08
30011813 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	FORTALEZA	ACOIPIARA	28/05/2019	29/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DA OBRA DO RAO.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
TOTAL:											RS 1.147,49	

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 02 de maio de 2019.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA NÚMERO: 0303/2019 - Emissão:03/05/2019 SPU; 03937849/2019. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	IRAUCUBA	03/05/2019	03/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CEI/ CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017250 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	SOBRAL	TAMBORIL	06/05/2019	10/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONCTRUÇÕES DOS CAMPINHOS EM TAMBORIL/ PORANGA/ NOVO ORIENTE/ IPUEIRAS/ IPAPAPORANGA/ ARARENDA/ INDEPENDÊNCIA ESCOLA	4.5	64,83	0,00	0,0	0,00	291,74
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	MONSENHOR TABOSA	06/05/2019	09/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	PROFISSIONALIZANTE, ESCOLA INDÍGENA E BRINQUEDO PRAÇA EM MONSENHOR TABOSA/ CAMPINHO E CEI EM NOVA RUSSAS.	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	SANTA QUITÉRIA	20/05/2019	23/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHA EM SANTA QUITÉRIA/ BRINQUEDOPRAÇA EM SANTANA DO ACARAU.	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017307 - AGABE SOUSA LINHARES	SOBRAL	BARROQUINHA	06/05/2019	08/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	MINI ARENINHA EM BARROQUINHA/ MINI ARENINHA EM CHAVAL	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	MARTINÓPOLE	13/05/2019	16/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO.	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017307 - AGABE SOUSA LINHARES	SOBRAL	ITAREMA	15/05/2019	17/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	MINI ARENINHA EM ITAREMA/ MINI ARENINHA EM AMONTADA/ MINI ARENINHA EM MIRAÍMA	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017250 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	SOBRAL	CRATEÚS	20/05/2019	24/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO / CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	4.5	64,83	0,00	5,0	14,59	306,32
30017307 - AGABE SOUSA LINHARES	SOBRAL	BELA CRUZ	20/05/2019	22/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	MINI ARENINHA EM BELA CRUZ/ MINI ARENINHA EM MARCO/ MINI ARENINHA E MORRINHOS	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017307 - AGABE SOUSA LINHARES	SOBRAL	CRUZ	27/05/2019	29/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	MINI ARENINHA EM CRUZ/ MINI ARENINHA EM JJOCA	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	HIDROLÂNDIA	27/05/2019	30/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CAMPINHO EM HIDROLÂNDIA/ CAMPINHO EM CATUNDA	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017307 - AGABE SOUSA LINHARES	SOBRAL	MARTINÓPOLE	31/05/2019	31/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	MINI ARENINHA EM MARTINÓPOLE/ CEI EM URUOCA	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017331 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	IPUEIRAS	06/05/2019	09/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	BRINQUEDOPRAÇA DE IPUEIRAS/EEP DE COREAÚ	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017331 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	IPUEIRAS	03/05/2019	03/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	SEFAZ IPU/ EFA Ipueiras	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	TIANGUÁ	03/05/2019	03/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHA , CEI E CADEIA PÚBLICA EM TIANGUÁ/ ARENINHA E ESCOLA PROFISSIONALIZANTE EM SÃO BENEDITO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	GUARACIABA DO NORTE	06/05/2019	09/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHA E CEI	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	UBAJARA	13/05/2019	16/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CAMPINHO EM UBAJARA/ CAMPINHO E CEI EM IBIAPINA	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017331 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	IPUEIRAS	13/05/2019	16/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	BRINQUEDOPRAÇA DE IPUEIRAS/EEP DE COREAÚ/EFA IPUEIRAS	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017331 - HEBERTALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	RERIUTABA	20/05/2019	23/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EPP RERIUTABA/ QUADRA SÃO BENEDITO	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	CARNAUBAL	20/05/2019	23/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CAMPINHO E CEI EM CARNAUBAL/ CAMPINHO EM IPU	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017331 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	RERIUTABA	27/05/2019	30/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EPP RERIUTABA/ QUADRA SÃO BENEDITO	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	CROATÁ	27/05/2019	30/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CAMPINHO E CEI	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91

TOTAL:RS 4.098,98

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 03 de maio de 2019
Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:0304/2019 - Emissão:03/05/2019 SPU; 03890400/2019. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	FORTALEZA	06/05/2019	08/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	REUNIÃO NA SEDE DO DAE.	2.5	77,10	0,00	0,0	0,00	192,75
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	FARIAS BRITO	07/05/2019	07/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	CARIRIAÇU	14/05/2019	15/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	TAUÁ	15/05/2019	16/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO/SEFAZ.	1.5	77,10	0,00	0,0	0,00	115,65
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	LAVRAS DA MANGABEIRA	17/05/2019	17/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	FARIAS BRITO	20/05/2019	20/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	SALITRE	21/05/2019	21/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CEL / TERMINAL RODOVIÁRIO/ QUADRA - SALITRE/ CAMPOS SALES.	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	GRANJA	21/05/2019	21/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	LAVRAS DA MANGABEIRA	23/05/2019	23/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	ALTANEIRA	30/05/2019	31/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30013417 - FILIPE RIBEIRO MACEDO	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	30/05/2019	30/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - RESTAURANTE URCA/ DETRAN/ PARQUE DA TIMBAUBAS/ PRAÇA MAIS INFÂNCIA.	0.5	64,83	0,00	20,0	6,48	38,90
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	IGUATU	09/05/2019	10/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ARENINHA/ PRAÇA MAIS INFÂNCIA/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO.	1.5	77,10	0,00	5,0	5,78	121,43
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	CEDRO	14/05/2019	14/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CONSTRUÇÃO DO CEL.	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	CARIRIAÇU	24/05/2019	24/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	FARIAS BRITO	22/05/2019	22/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	ALTANEIRA	27/05/2019	27/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	BARRO	28/05/2019	28/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	FARIAS BRITO	29/05/2019	29/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	TAUÁ	07/05/2019	08/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO/ ARENINHA/SEFAZ.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30013417 - FILIPE RIBEIRO MACEDO	CRATO	CAMPOS SALES	07/05/2019	07/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CEL.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	ORÓS	08/05/2019	09/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLA PROFISSIONALIZANTE/ CEL - ORÓS / SOLONÓPOLE.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	BARRO	08/05/2019	09/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	BARBALHA	09/05/2019	09/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ARENINHA.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	AIUABA	10/05/2019	10/05/2019	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42

TOTAL:RS 2.489,80

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 03 de maio de 2019
 Sílvio Gentil Campos Junior
 SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/CEGÁS/2016

I - ESPÉCIE: 4º(QUARTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 054/CEGÁS/2016; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; III - ENDEREÇO: com sede na Avenida Washington Soares, nº 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005; IV - CONTRATADA: GARDEN LOCADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI: V - ENDEREÇO: com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Av. Pompílio Gomes, nº 1024, Bairro Passaré, CEP: 60.861-790; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94; Convenção Coletiva de Trabalho/2018, firmada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, homologada em 27/03/2018, pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, com vigência a partir de 1º/01/2018 a 31/12/2018; VII - FORO: DE FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **Alteração do valor global do Contrato nº054/CEGÁS/2016** firmado em 1º/11/2016, considerando a repactuação em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho/2018, celebrada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e O Anexo B – Planilha de Preços Básicos do Contrato CEGÁS 054/CEGÁS/2016 passa a vigorar de acordo com a redação do Anexo B – Planilha de Preços Básicos – Revisão ADITAMENTO nº 04, que é parte integrante do presente termo de aditamento; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R\$ 4.619,28 (quatro mil seiscentos e dezenove reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: -0-; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; XII - DATA: Fortaleza/CE, 17 de Abril de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: HUGO SANTANA DE FIGUEIRÉDO JUNIOR, FÁBIO AUGUSTO NORCÍO (CEGÁS) E RONALDO GONÇALVES MOREIRA (GARDEN).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 012/CEGÁS/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: M. MARGARITA HERNANDEZ PASCUAL (BUCANERO FILMES). OBJETO: **Patrocínio ao projeto 29º Festival Ibero-Americano de Cinema.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Art. 26, inciso II, §§ 1º e 2º e Art. 29 da Lei 8.313/91 c/c Art. 27 § 3º e Art. 28 § 2º da lei 13.303/2016, independente de transcrição e na Proposta Administrativa de Patrocínio FORO: DE



FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses contado a partir da data da celebração deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em após a apresentação do recibo de demonstrativo da realização do objeto contratual, juntamente com o relatório de todo o material promocional e de divulgação do evento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos da Cegás. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de Abril de 2019 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio e Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGÁS) e Maria Margarita Hernandez Pascual (M.MARGARITA).
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 015/CEGÁS/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: ESCOLA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - EDISCA. OBJETO: **Patrocínio ao projeto "Dançando a Vida 2019"** da EDISCA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o Art. 26, inciso II, §§ 1º e 2º e Art. 29 da Lei 8.313/91 c/c Art. 27 § 3º e Art. 28 § 2º da lei 13.303/2016, independente de transcrição e na Proposta Administrativa de Patrocínio FORO: DE FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: é de 12 (doze) meses contado a partir da data da celebração deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pagos em após a apresentação de recibo de demonstrativo da realização do objeto contratual, juntamente com o relatório de todo o material promocional e de divulgação do evento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recurso oriundos da Cegás. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de Abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGÁS) e Dora Isabel do Araújo Andrade (EDISCA).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº066/CEGÁS/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADO: RAQUEL VIDAL PIERRE DE MESSIAS - ME OBJETO: **Fica rescindido unilateralmente, o Contrato nº066/CEGÁS/2018**, celebrado em 05 de dezembro de 2018, que tem como objeto o serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para os aparelhos de ar condicionado da sede administrativa da CEGÁS, localizada na Avenida Washington Soares, 6475 José de Alencar – CEP: 60.830-005 no município de Fortaleza e no almoxarifado localizado na Rua Morada, 101, no município de Maracanaú, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A CONTRATANTE resolve rescindir o Contrato Nº 066/CEGÁS/2018, com fundamento no subitem 16.3., da Cláusula Décima Sexta, Inciso I do respectivo Contrato DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 17 de Abril de 2019 FORO: DE FORTALEZA/CE SIGNATÁRIO: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Raquel Vidal Pierre de Messias (RAQUEL VIDAL) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, 23 de abril de 2019.

Fábio Augusto Norcio
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE DOAÇÃO Nº17/2019 - SEMA/FUNBIO
PROCESSO Nº03871538/2019

DONATÁRIO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. DOADOR: FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I**, que é a parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmo sejam utilizados na execução do Projeto Áreas Protegidas Marinhas e Costeiras - Projeto GEF-MAR, doravante simplesmente denominado Projeto GEF-MAR, e, mais especificamente, nas Unidades de Conservação indicadas no mesmo Anexo I. BEM A SER DOADO: MITSUBISHI L200 SPORT - GL 4X4, DIESEL - 0KM. VIGÊNCIA: O presente termo de Doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 538 do Código Civil Brasileiro. DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2019. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Rosa Maria Lemos de Sá - Secretária Geral da FUNBIO. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 03 de maio de 2019.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0189490/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) PAULO AFONSO LIMA E SILVA, CPF nº 00370070330, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Advogado, nível/referência ANS 18, matrícula nº 043948-1-X, com óbito em 13/12/2016, **pensão mensal** no valor de R\$ 2.931,91 (dois mil, novecentos e trinta e um reais e novecentos e um centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 13/12/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 10/05/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
ELDA ELOY DA SILVA	CÔNJUGE	41365500306	2.931,91	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de março de 2019.

José Flávio Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7217871/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ PALMEIRA DA SILVA, CPF 116.272.713-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 16, matrícula nº 044789-1-6, com óbito em 16/09/2017, **pensão mensal** no valor de R\$ 667,28 (Seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/09/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 13/03/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francisca Souza da Silva	Cônjuge	445.328.493-49	667,28	Art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 90%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3406092/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº

159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MOACIR PASSOS ALBUQUERQUE, CPF nº 049.765.333-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 7, matrícula nº 068043-1-4, com óbito em 16/04/2017, **pensão mensal** no valor de R\$ 465,89 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 16/04/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 26/09/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Maria Valdeci Teixeira Albuquerque	Cônjuge	437.339.053-34	465,89	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 5766619/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA APARECIDA MARANHÃO, CPF nº 05227992304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, nível/referência 2, atualmente Professor Iniciante I, nível/referência 1, matrícula nº 063011-1-8, com óbito em 28/04/2014, **pensão mensal** no valor de R\$ 1.156,21 (hum mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 17/09/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 09/03/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Raimundo da Silva Lobo	Companheiro	36044628353	1.156,21

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6587386/2015 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 3º, parágrafo único, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, à **DEPENDENTE** do ex-servidor JOSÉ MOACIR SERPA FILHO, CPF nº 071.513.223-72, aposentado pelo Departamento Estadual de Trânsito, na função de Auxiliar de Administração, referência 21, matrícula nº 000532-1-X, com óbito em 03/10/2015, **pensão mensal** no valor de R\$ 2.581,29 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 03/10/2015, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E. publicado em 04/ 04/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Maria Cleide Costa Serpa	Viúva	057.617.193-04	2581,29

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0095730/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DO SOCORRO LEITÃO E SILVA, CPF nº 20452446368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 07393415, com óbito em 20/12/2017, **pensão mensal** no valor de R\$ 652,37 (seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), correspondente a totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 20/12/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários constantes no DOE publicado em 14/05/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
VICENTE HONORATO DA SILVA	CÔNJUGE	53886275353	652,37	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 4623838/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSEFA BEATRIZ DE ALMEIDA, CPF nº 214.460.753-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Especializado, nível/referência 22, atualmente PROFESSOR, nível/referência 10, matrícula nº 035910-1-8, com óbito em 10/07/2014, **pensão mensal** no valor de R\$ 3.868,61 (três mil e oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 10/07/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 28/04/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Antônio Gonçalves Leite	Companheiro	033.485.203-04	3.868,61

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1510615/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-servidor Raimundo Nicolau Tavares, CPF 04572432368, aposentado pela Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais - ADO, referência 06, matrícula nº 061244-1-0, com óbito em 20/02/2017, **pensão mensal** no valor de R\$ 409,63 (Quatrocentos e nove reais e sessenta e três centavos) calculada com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 20/02/2017, conforme descrição abaixo indicada, por dependentes, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 11/09/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DE SOUSA TAVARES	Cônjuge	568.549.353-34	409,63	art.6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurado remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 90% (noventa por cento), não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao mínimo federal. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0053787/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Pereira Gondim, CPF nº 02329425368, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 4, nível/referência E, matrícula nº 005072-1-0, com óbito em 25/11/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 20.133,91 (vinte mil, cento e trinta e três reais e noventa e um centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 25/11/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 08/03/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
NILSE TEREZINHA BITTENCOURT GONDIM	CÔNJUGE	31005020353	20.133,91	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 8919546/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo ANTONIO IRAN FERREIRA DE LIMA, CPF: 410.467.573-34, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 094509-1-2, com óbito em 23/09/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.253,86 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos) mensais, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 23/09/2018: NOME: ALZENEIDE CILENE SILVA DE LIMA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 942 687 034 - 20 VALOR: R\$ 2.126,93 NOME: AMANDA SILVA DE LIMA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 27/07/1999) CPF: 065 966 933 - 17 VALOR: R\$ 2.126,93 Tornando sem efeito, o ato publicado no DOE de 05/02/2019, que concedeu uma pensão mensal provisória no valor de R\$ 3.692,39 (três mil seiscentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), às dependentes ali indicadas. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, de de. JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCA DE ARAÚJO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (RESPONDENDO) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 7698392/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO ANANIAS FILHO, CPF: 053.285.353-91, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo do posto de 2º Tenente, matrícula nº 023259-1-8, com óbito em 24/08/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.973,82 (três mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/08/2018: NOME: MARIÁ CLEIDE SILVA DE QUEIROZ PARENTESCO: CONJUGE CPF: 220 087 723 - 49 VALOR: R\$ 3.298,27 NOME: MARIA SIMONE RODRIGUES ANANIAS PARENTESCO: DIVORCIADA COM PENSÃO ALIMENTÍCIA CPF: 694 565 423 - 00 VALOR: R\$ 675,55 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7104050/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUIZA ALVES FERREIRA GRIGÓRIO, CPF 20998694304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR ENSINO TÉCNICO, Pleno II, nível 17, na data do óbito, Professor Ensino Técnico, Pleno II, nível 5, matrícula nº 221100105023114, com óbito em 08/10/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.437,18 (dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 08/10/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 28/04/2015: Nome: Luiz Alves Grigório Parentesco: Cônjuge CPF nº: 14176939320 Valor R\$: 2.437,18 Secretaria do Planejamento e Gestão, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 094644682/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar da ativa, LUIS CARLOS PEREIRA SOARES, CPF: 372.037.623-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ-PMCE, onde ocupava a graduação de 2º TENENTE, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 057.974-1-1, com óbito em 28/10/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.931,94 (quatro mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 28/10/2018: NOME: MARIA JOSÉ MENDES SOARES PARENTESCO: CONJUGE CPF: 479.808.003-97 VALOR: R\$ 4.931,94 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (RESPONDENDO)

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Processo nº 5608817/2018-VIPROC, RESOLVE com fundamento no art.169 da Constituição Estadual, art. 1º da Emenda Constitucional nº 72, de 01 de dezembro de 2011 e art. 1º da Lei nº 10.577 de 12 de novembro de 1981, AUTORIZAR o **afastamento dos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único deste Ato, lotados na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, para o exercício de funções sindicais, junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Civis do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Ceará - SINTAF/CE; com início em 01 de julho de 2018 a e término em 30 de junho de 2021, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2019.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ANEXO ÚNICO DO ATO, DATADO DE 08 DE DEZEMBRO DE 2018

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
FRANCISCO LUCIO MENDES MAIA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	037909-1-6
CARLOS BRASIL GOUVEIA	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual	106638-1-4
LIDUINO LOPES DE BRITO	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual	102982-1-6
MAURO CESAR DE MAGALHAES BASTOS	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual	103600-1-3

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 7971428/2017, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art. 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº 25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto Nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** da servidora, **VERIDIANA PAULA DE MENESES COSTA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4º Classe, Referência E, matrícula nº 1066441-1, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do Curso de Doutorado em Administração Pública promovido pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa - Portugal no período de 08 a 25 de janeiro de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 8096687/2017, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art. 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº 25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto Nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** da servidora, **SILVANA CARVALHO LIMA PETELINKAR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4º Classe, Referência E, matrícula nº 1035561-3, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do Curso de Doutorado em Administração Pública promovido pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa - Portugal no período de 08 a 25 de janeiro de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 8042480/2017, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art. 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº 25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto Nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **VALERIA SANTIAGO GOMES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4º Classe, Referência E, matrícula nº 1036041-2, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do Curso de Doutorado em Administração Pública promovido pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa - Portugal no período de 08 a 25 de janeiro de 2018, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº164/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR SILVANA MARTINS RODRIGUES DOURADO**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Republicada por Incorreção

*** **

PORTARIA Nº165/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR ANA CLAUDIA MACHADO PINHEIRO**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Republicada por Incorreção

*** **

PORTARIA Nº166/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR AMANDA DUARTE DE SOUSA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

Republicada por Incorreção

*** **

PORTARIA Nº167/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **DESIGNAR WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR**, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS,

exercendo as atribuições do Cargo de Provisão em Comissão ORIENTADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Republicada por Incorreção

*** **

PORTARIA Nº168/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE DESIGNAR EVELISE HELENA FAÇANHA BRAGA, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, exercendo as atribuições do Cargo de Provisão em Comissão COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Republicada por Incorreção

*** **

PORTARIA Nº169/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE DESIGNAR TICIANA DA MOTA GENTIL PARENTE, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ALIANÇAS COM PÚBLICO E PRIVADO, exercendo as atribuições do Cargo de Provisão em Comissão COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Republicada por Incorreção

*** **

PORTARIA Nº170/2019 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.951 de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE DESIGNAR ANDRÉ THEOPHILO LIMA a partir de 01 de Fevereiro de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E RECURSOS LOGÍSTICOS, exercendo as atribuições do Cargo de Provisão em Comissão COORDENADOR, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Republicada por Incorreção

*** **

PORTARIA Nº238/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 025/2019, de 6 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019 e, considerando o Contrato nº 02/2019, celebrado com a JEFFERSON DELLANO RABELO PAIVA - ME, para prestação dos serviços de confecção de carimbos e cópias de chaves, RESOLVE DESIGNAR como gestor do contrato, o servidor JOÃO BATISTA ROLIM, matrícula n.º 463415-1-1, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de maio de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº239/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 025/2019, de 6 de fevereiro de 2019, publicada

no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019 e, considerando o Contrato nº 04/2019, celebrado com a RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, para a aquisição de 3.000 (três mil) garrafas de 20 litros de água mineral sem gás, RESOLVE DESIGNAR como gestor do contrato, o servidor ANTÔNIO EDUARDO SILVEIRA TEIXEIRA, matrícula n.º 500100-1-5, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de maio de 2019.

Ronaldo Lima Moreira Borges

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE Mombaça**. OBJETO: **Cooperação Técnica visando a cessão de servidores entre os partícipes** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019 VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS : José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Respondendo), Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Secretária da Fazenda do Estado do Ceará e Ecildo Evangelista Filho – Prefeito do Município de Mombaça. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 25 de abril de 2019.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha

COORDENADORA DA ASJUR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE JUCÁS**. OBJETO: **Cooperação Técnica** visando a cessão de servidores entre os partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019 VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2019 SIGNATÁRIOS : José Elcio Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo - Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (Respondendo), Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Secretária da Fazenda do Estado do Ceará e Raimundo Luna Neto – Prefeito do Município de Jucás. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , em Fortaleza, aos 25 de abril de 2019.

Heloysa Helena de Meneses Freire Rocha

COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2016

I- ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016/ISSEC/SEPLAG; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC; III - ENDEREÇO: Senador Pompeu, Nº 685/Centro/Fortaleza/CE ; IV - CONTRATADA: **PRISMA VIGILÂNCIA EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Comandante José Cals de Oliveira, Nº 61, Bairro Guararapes/Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I - Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 004/2016/ISSEC; II - Nos termos que constam no Processo nº 6223790/2018; III - Nas normas do art. 65, inciso II, art. 58, inciso I e art. 54, todos da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **revisão do Contrato nº 004/2016/ISSEC**, haja vista a superveniência da Lei Federal nº 13.467/2017, bem como a homologação a Convenção Coletiva de Trabalho 2018 (CE 000413/2018) ; IX - VALOR GLOBAL: O valor anual passa de R\$ 213.152,16 (Duzentos e treze mil, cento e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) para R\$ 203.640,96 (Duzentos e três mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos) ; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 11 de novembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 02 de Maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e PRISMA VIGILÂNCIA EIRELI; neste Ato representada por Sonia Maria Gondim Studart Montenegro/Contratada.

José Olavo Peixoto Filho

SUPERINTENDENTE



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Valores Expressos em Reais)

ATIVO		2018	2017
CIRCULANTE	Nota	7.171.488,18	9.410.409,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4	1.170.305,52	4.731.445,63
CLIENTES	5	2.222.008,22	3.074.460,58
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	6	1.411.221,11	1.217.135,00
CRÉDITOS COM FUNCIONÁRIOS	7	183.097,22	133.663,23
ALMOXARIFADO	8	194.422,18	205.702,20
ESTOQUE DE SERVIÇOS A FATURAR	9	1.953.850,95	-
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		36.582,98	2.491,51
DESPESAS A APROPRIAR		-	45.510,99
NÃO CIRCULANTE		6.773.534,35	3.661.086,90
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.694.679,91	40.678,03
CLIENTES A FATURAR	10	1.651.318,57	-
OUTROS CRÉDITOS	11	20.090,97	20.090,97
DEPÓSITOS JUDICIAIS	12	23.270,37	20.587,06
IMOBILIZADO		3.629.607,19	2.800.371,19
BENS EM OPERAÇÃO		9.933.327,72	8.486.452,70
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		(6.303.720,53)	(5.686.081,51)
INTANGÍVEL	14	1.449.247,25	820.037,68
PROGRAMAS DE COMPUTADORES		3.181.827,89	1.681.827,89
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		(1.732.580,64)	(861.790,21)
TOTAL DO ATIVO		13.945.022,53	13.071.497,04

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE
José Teixeira de Souza Filho
CONTADOR CRC/CE 4.792

PASSIVO

PASSIVO		2018	2017
CIRCULANTE		4.752.422,17	3.463.019,95
FORNECEDORES	15	1.783.418,84	475.636,74
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16	515.725,84	393.975,50
OBRIGAÇÕES TRAB. E PREVID.	17	581.710,73	462.275,22
PROVISÕES	18	1.851.685,10	2.128.690,78
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	19	19.129,32	2.077,80
OUTRAS OBRIGAÇÕES	20	752,34	363,91
NÃO CIRCULANTE		3.895.822,08	2.244.503,51
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS	21	2.244.503,51	2.244.503,51
RECEITA DIFERIDA	22	1.651.318,57	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.296.778,28	7.363.972,58
CAPITAL SOCIAL	23	50.000,00	50.000,00
RESERVA DE LUCROS		5.246.778,28	7.313.972,58
TOTAL DO PASSIVO		13.945.022,53	13.071.495,04

(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis).

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE
José Teixeira de Souza Filho
CONTADOR CRC/CE 4.792

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Valores Expressos em Reais)

		2018	2017
RECEITA LÍQUIDA		67.014.239,98	53.092.997,79
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	25	(60.192.403,32)	(48.935.253,71)
PESSOAL E ENCARGOS	25	(23.789.459,40)	(28.472.172,02)
MATERIAIS E SERVIÇOS	25	(35.168.977,48)	(19.628.145,19)
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	25	(1.233.966,44)	(834.936,50)
RESULTADO BRUTO		6.821.836,66	4.157.744,08
(+/-) RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(9.138.441,33)	(3.721.817,63)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	26	(8.665.152,07)	(3.533.716,94)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	26	(137.813,15)	(86.449,22)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	27	(366.604,17)	(121.015,56)
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	28	31.128,06	19.364,09
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(2.316.604,67)	435.926,45
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		(40.251,86)	(7.106,78)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		289.662,23	538.253,13
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		(2.067.194,30)	967.072,80
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		-	(87.128,35)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		-	(212.214,65)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(2.067.194,30)	667.729,80

(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis).

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE
José Teixeira de Souza Filho
CONTADOR CRC/CE 4.792

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE REALIZADA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Valores Expressos em Reais)

	2018	2017
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(2.067.194,30)	667.729,80
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	(2.067.194,30)	667.729,80

(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis).

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE
José Teixeira de Souza Filho
CONTADOR CRC/CE 4.792



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Valores Expressos em Reais)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS / PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	TOTAL
Saldo em 31/12/2016	50.000,00	6.646.242,78	-	6.696.242,78
Lucro Líquido do Exercício	-	-	667.729,80	667.729,80
Transf. p/ Reserva de Lucros	-	667.729,80	(667.729,80)	-
Saldo em 31/12/2017	50.000,00	7.313.972,58	-	7.363.972,58
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(2.067.194,30)	(2.067.194,30)
Compensação de Reserva de Lucros, com Prejuízos	-	(2.067.194,30)	2.067.194,30	-
SALDO EM 31/12/2018	50.000,00	5.246.778,28	-	5.296.778,28

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRÉSIDENTE
José Teixeira de Souza Filho
CONTADOR CRC/CE 4.792

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

	2018	2017
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais (1)	(614.265)	(113.266)
Resultado Líquido do Exercício	(2.067.194)	667.730
Ajuste de Receitas e Despesas que não Afetam o Caixa		
(+) Depreciação e Amortização	1.488.429	1.037.102
Ajuste pelas Variações dos Ativos e Passivos Operacionais		
(Aumento)/Diminuição de Clientes	852.452	(1.303.271)
(Aumento)/Diminuição de Créditos Tributários	(194.086)	(96.898)
(Aumento)/Diminuição de Créditos em Créditos Func.	(49.434)	(34.503)
(Aumento)/Diminuição de Almoxarifado	11.280	(11.154)
(Aumento)/Diminuição de Estoque de Serviços a Faturar	(1.953.851)	-
(Aumento)/Diminuição de Adiantamento a Fornecedores	(34.091)	(2.492)
(Aumento)/Diminuição de Despesas a Apropriar	45.511	(43.174)
(Aumento)/Diminuição de Clientes a Faturar	(1.651.319)	-
(Aumento)/Diminuição de Depósitos Judiciais	(2.683)	8.000
Aumento/(Diminuição) de Fornecedores	1.307.782	57.614
Aumento/(Diminuição) de Obrigações Tributárias	121.750	124.018
Aumento/(Diminuição) de Obrig. Trab. e Previdenciárias	119.436	(151.341)
Aumento/(Diminuição) de Provisões	(277.006)	(241.092)
Aumento/(Diminuição) de Adiantamento de Clientes	17.052	(123.806)
Aumento/(Diminuição) de Outras Obrigações	388	-
Aumento/(Diminuição) de Receita Diferida	1.651.319	-
Fluxo de Caixa das Atividades Investimento		
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento (2)	(2.946.875)	(1.165.903)
Compra de Ativo Imobilizado / Intangível	(2.946.875)	(1.165.903)
Fluxo de Caixa das Atividades Financiamento		
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento (3)	-	-
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa (1; 2; 3)	(3.561.140)	(1.279.169)
Fluxo de Caixa e Equivalentes de Caixa	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4.731.446	6.010.615
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1.170.306	4.731.446
Variação Líquida no Exercício	(3.561.140)	(1.279.169)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO REALIZADA EM 31. DE DEZEMBRO DE 2017 E 2018
(Valores Expressos em Reais)

DVA	2018	2017
RECEITAS	69.663.852,87	55.254.608,86
Vendas de mercadorias, produtos e serviços (menos canceladas)	69.632.724,81	55.235.244,77
Outras receitas operacionais	31.128,06	19.364,09
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (INCLUI ICMS E IPI)	38.542.645,98	22.866.197,47
Custos das mercadorias e serviços vendidos	35.168.977,48	19.628.145,19
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	3.373.668,50	3.238.052,28
VALOR ADICIONADO BRUTO	31.121.206,89	32.388.411,39
RETENÇÕES	1.488.429,45	1.037.102,06
Depreciação, amortização e exaustão	1.488.429,45	1.037.102,06
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	29.632.777,44	31.351.309,33
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	289.662,23	538.253,13
Receitas financeiras	289.662,23	538.253,13
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	29.922.439,67	31.889.562,46
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	31.989.633,97	30.921.469,65
Pessoal e encargos	29.193.084,13	28.685.666,67
Impostos, taxas e contribuições	2.756.297,58	2.228.696,20
Despesas financeiras	40.251,86	7.106,78
Lucros (prejuízos) retidos	(2.067.194,30)	667.729,80

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRÉSIDENTE
José Teixeira de Souza Filho
CONTADOR CRC/CE 4.792

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em Reais)

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa de tecnologia da Informação do Ceará — ETICE, entidade pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, da Administração Indireta, criada pela Lei nº. 13.006, de 24 de março de 2000, modificada pelas Leis nº. 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, de acordo com o inciso I, do art. 80, nº 14.335, de 20 de abril de 2009, nº. 15.212, de 05 de setembro de 2012 e Decreto nº 30.912, de 10 de maio de 2012, sendo vinculada à Secretaria do



Planejamento e Gestão (Seplag), tendo sede e foro em Fortaleza e jurisdição em todo o território do Estado do Ceará.

A Entidade, como empresa pública, constitui-se prestadora de serviço público estadual, com direção, propriedade e patrimônio próprio, gozando de autonomia administrativa, financeira e técnica, regendo-se pelas disposições do estatuto, normas internas e legislação que lhe for aplicável.

A Etice, tem como missão ser um instrumento de fortalecimento da governança e da cidadania, por meio da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), tem por competência:

- Prestar serviços de suporte técnico e de gestão da área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Governo do Estado;
- Desenvolver novos sistemas de informação no âmbito do Governo e para o cidadão;
- Executar o planejamento estratégico participativo de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
- Coordenar de forma articulada e integrada as ações de Governo Eletrônico com o objetivo de fomentar e viabilizar a utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), pelos Órgãos e Entidades estaduais e, em particular, da Internet, na agilização dos processos administrativos internos, na obtenção de maior transparência das ações do Governo e na universalização e melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadãos;
- Realizar a gestão estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), da Administração Pública Estadual, executando as políticas de TIC, definindo normas e padrões a serem observados pelos Órgãos e Entidades Estaduais, visando assegurar a compatibilidade e qualidade das informações geradas para subsidiar a tomada de decisões;
- Realizar estudo e identificação de soluções estratégicas e estruturantes de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
- Prestar, para pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) de interesse do Governo Estadual;
- Executar, mediante convênios ou contratos, serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para Órgãos ou Entidades da União e dos Municípios;
- Realizar a gestão da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) corporativa da Administração Pública Estadual, compreendendo a gerência da rede de comunicação de dados do Governo, a gerência da Internet, Intranet e Extranet, a gerência de segurança do acervo de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), da infraestrutura corporativa, além de outras que sejam definidas, relacionadas com Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
- Prestar os serviços de certificação digital para os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual;
- Prover serviços de telecomunicações no âmbito do Governo do Estado;
- Realizar pesquisa científica na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
- Executar outras atividades correlatas.

NOTA 02 — APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por Ações — Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores. Desta forma, contemplam as modificações nas práticas introduzidas pelas Leis nº. 11.638/2007 e 11.941/2009 e regulamentações emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a NBC TG 1000 — Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 03 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

As receitas com os serviços prestados e as despesas são registradas pelo regime de competência. Os repasses do Governo do Estado do Ceará são registrados pelo regime de caixa.

Os custos dos serviços prestados foram apropriados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

O resultado referente a atividade é incorporado ao patrimônio líquido somente ao término de cada exercício social (31 de dezembro).

b) APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Estão avaliadas pelo custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionalmente auferidos até a data do balanço.

c) IMOBILIZADO

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, sendo que a depreciação é feita de forma linear, baseando-se nas taxas de depreciação recomendadas pela Receita Federal do Brasil. Não foram realizados testes de recuperabilidade de seus ativos, como determina a Resolução CFC nº.1.292/10 — Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

d) PROVISÃO PARA FÉRIAS E ENCARGOS

As férias vencidas, as proporcionais e seus encargos incorridos até a data do balanço, foram apropriadas mediante constituição de provisão.

NOTA 04 — CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO	2018	2017
Conta do Governo	-	-
Bancos - Contas Correntes	53.621,79	27.073,98
Aplicações Financeiras	1.116.683,73	4.435.430,00
Numerários em Trânsito	-	268.941,65
TOTAL	1.170.305,52	4.731.445,63

O saldo em conta corrente e aplicação são referentes a recebimentos dos clientes, pelos serviços prestados. A aplicação financeira está lastreada em fundo de investimento caixa, em operações de curto prazo, com resgate automático.

NOTA 05 — CLIENTES

Os clientes com os maiores débitos estão listados abaixo:

CLIENTES	2018	2017
Seduc – Secretaria de Educ.	1.104.412,52	2.032.343,54
Urcia – Universidade Cariri	-	398.246,83
Sejus – Secretaria de Justiça	133.738,19	101.088,65
STDS – Secretaria de Trabalho	172.303,45	97.957,04
Detran–Departamento Trânsito	67.219,21	70.219,21
TCE do Ceará	10.126,79	66.613,40
CE Portos	124.483,80	39.087,89
Cagece – Cia de Água e Esgoto	28.598,44	35.836,95
Prefeitura Municipal de Sobral	36.000,00	32.000,00
Sebrae – Serv de Apoio a Micro	-	26.620,90
Ematerce – Emp de Assist	129.453,83	-
Sesa – Secretaria de Saúde	267.043,02	-
CGE–Controlad Geral Estado	86.645,56	-
Demais Clientes	508.164,74	254.023,33
Prov Cred Liquid Duvidosa (-)	(446.181,33)	(79.577,16)
TOTAL	2.222.008,22	3.074.460,58

• O saldo da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), em 31/12/2018 foi constituída pelos títulos emitidos há mais de um ano, que não haviam sido recebidos, tendo em vista a baixa expectativa de recebimento destes créditos.

NOTA 06 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

DESCRIÇÃO	2018	2017
Pis a Compensar	-	2.891,89
Cofins a Compensar	-	13.286,87
IRPJ Saldo Negativo	561.800,58	738.423,97
CSLL Saldo Negativo	125.739,31	229.055,19
ICMS ativo imob a compensar	177.238,47	75.290,33



DESCRIÇÃO	2018	2017
IRRF a compensar	5.084,17	285,03
IRRF aplic financeiras a comp	64.541,27	107.173,83
Contrib Social	4.624,38	729,47
CSLL a compensar	303,23	303,23
ICMS a recuoerar	47.955,93	47.955,93
INSS a compensar	1.875,82	1.739,26
CSRF a compensar	3.531,76	-
IRPJ Estimativa	305.386,06	-
CSLL Estimativa	113.140,13	-
TOTAL	1.411.221,11	1.217.135,00

NOTA 07 – CRÉDITOS COM FUNCIONÁRIOS

São empréstimos concedidos aos funcionários da Etice, por ocasião da utilização do período de férias, com pagamento em 5 (cinco) parcelas consignadas em folha de pagamento.

2017	DÉBITO	CRÉDITO	2018
133.663,23	376.217,46	(326.783,47)	183.097,22

NOTA 08 – ALMOXARIFADO

O Almoxarifado compõe-se de materiais de uso e consumo, avaliados a custo médio de aquisição, os quais não excedem o valor de mercado. O total da rubrica esta assim composto:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Artigos Utensílios de Escritórios	7.184,20	5.157,05
Equip. de Proc de dados	109.275,63	112.447,96
Equip de Materiais de Limpeza	8.099,63	9.519,17
Aparel Iluminação e Lâmpadas	7.919,27	7.946,65
Artigos de Higiene	4.336,91	3.575,20
Artigos e utensílios domésticos	324,17	461,90
Canos, tubos, mangueiras	952,00	1.060,46
Combustíveis, óleos e ceras	2.833,18	1.333,15
Condutores elétricos	30.609,40	38.198,42
Cordas, cabos e correntes	5,70	8,55
Equip de instalações hidráulicas	290,44	535,47
Equip de comunicação	3.000,00	3.000,00
Equip p/refeitório, copa	1.578,51	1.203,20
Ferramentas manuais	110,00	20,90
Gêneros alimentícios	7.996,95	10.376,30
Pneus e câmaras	5.742,40	7.126,26
Recep e mat p/ar condic	2.144,87	2.737,96
Vestuários, equip indiv.	108,15	71,60
Sistema de alarme, sinalização	601,58	-
Ferragens e abrasivos	673,96	922,00
Equip artigos uso veterinário	384,23	-
Maquinas e equip de oficinas	251,00	-
TOTAL	194.422,18	205.702,20

NOTA 09 – ESTOQUE DE SERVIÇOS

Valor referente aos custos inerentes a serviços realizados e não faturados, evidenciados nas rubricas de Clientes a Faturar (Nota 10) e Receita Diferida (Nota 22). A apropriação do custo é feita na proporção da realização da Receita Diferida.

NOTA 10 – CLIENTES A FATURAR

Refere-se a serviços prestados, porém não faturados, cuja contrapartida é a rubrica de Receita Diferida (Nota 22), que possui valor correspondente. Sua realização dar-se-á mediante atendimento dos requisitos para emissão da referida nota fiscal.

CLIENTES A FATURAR	2018
SEJUS	707.999,78
UECE	90.786,93
CODECE	157.670,80
CGE	6.942,30
PEFOCE	16.675,00
PC CE	77.848,38
STDS	57.519,97
ADAGRI	29.486,03
DER	4.588,22
EGP	8.965,39
CEASA	5.893,29
SEAS	20.225,12
ISSEC	6.100,30
SPD	2.025,72
SEINFRA	4.909,91
SRH	6.369,00
NUTEC	1.654,51
ESP	1.475,41
FUNCEME	1.335,36
SEPESCA	2.580,76
PGJ	172.783,18
SME	1.543,62
MOB TELECOM	3.600,00
ATACADAO	3.699,03
CIMENTO APODI	1.208,12
IDACE	3.968,52
VICEGOV	2.195,84
ISGH	1.415,11
CE PORTOS	82.075,69
SSPDS	65.540,82
DETRAN	40.920,56
SETUR	21.325,61
CGD	7.261,80
SEMACE	5.465,00



CLIENTES A FATURAR	2018
AESP	3.788,11
PM	23.475,38
TOTAL	1.651.318,57

NOTA 11 – OUTROS CRÉDITOS

O valor de R\$ 20.090,97 refere-se a pagamentos de multas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, pela não entrega no prazo legal da Declaração de Contribuições e Tributos Federais – DCTF. A ETICE ajuizou ação na 16ª Vara Cível de Fortaleza, processo 47147-02.2008.8.06.001, contra a empresa Ativos Contadores Associados Ltda., objetivando o ressarcimento do valor pago.

NOTA 12 – DEPÓSITOS JUDICIAIS

Tratam-se de depósitos recursais referentes a processos trabalhistas de empregados do extinto SEPROCE.

NOTA 13 – IMOBILIZADO

DEMONSTRATIVO DO ATIVO IMOBILIZADO					
BENS EM OPERAÇÃO	SALDO 31/12/2017	ADIÇÕES	EXCLUSÕES	SALDO 31/12/2018	VARIAÇÃO PERCENTUAL
Móveis e Utensílios	357.593,16	50.761,90	303,38	408.051,68	14,11%
Máquinas, Equip. e ferram.	1.034.403,83	9.717,10	1.749,07	1.042.371,86	0,77%
Instalações	711.972,52	0	0	711.972,52	0,00%
Veículos	364.727,99	0	0	364.727,99	0,00%
Equipamentos Proc. Dados	6.011.355,20	1.534.004,59	145.556,12	7.399.803,67	23,10%
Benf. em prop. De terceiros	6.400,00	0	0	6.400,00	0,00%
TOTAL DO IMOBILIZADO	8.486.452,70	1.594.483,59	147.608,57	9.933.327,72	17,05%
DEPRECIACÃO ACUMULADA	SALDO 31/12/2017	ADIÇÕES	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	SALDO 31/12/2018	PERCENTUAL DEPRECIACÃO
Móveis e Utensílios	-216.355,68	0	-22.984,24	-239.339,92	10% a.a.
Máquinas, Equip. e ferram	-449.152,99	0	-103.506,56	-552.659,55	10% a.a.
Instalações	-52.142,44	0	-71.197,36	-123.339,80	10% a.a.
Veículos	-364.727,99	0	0	-364.727,99	20% a.a.
Equipamentos Proc. Dados	-4.603.158,57	0	-419.815,94	-5.022.974,51	20% a.a.
Benf. em Prop. De terc.	-543,84	0	-134,92	-678,76	4% a.a.
TOTAL DA DEPRECIACÃO	-5.686.081,51	-	-617.639,02	-6.303.720,53	

Foi assinado um contrato na data 27/12/2018, com N° 040/2018, oriundo da cotação eletrônica N° 2018/0010 – ETICE e processo VIPROC N° 5622739/2018 que tem como objeto serviços de avaliação dos ativos tangíveis e intangíveis, segundo os normativos contábeis, aplicando testes de recuperabilidade e revisão dos critérios de determinação da vida útil dos bens da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE para fins de cálculo da depreciação e amortização. Foi definida através do contrato 040/2018 a classificação orçamentária de N° 46200002.04.122.500.22250.03.33903900.2.70.00.1.20, o qual será realizado pela empresa MELO & CONTADORES ASSOCIADOS SS LTDA – ME, num prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação.

NOTA 14 - INTANGÍVEL

DEMONSTRATIVO DO ATIVO INTANGÍVEL					
INTANGÍVEL	SALDO EM 31/12/2017	ADIÇÕES	EXCLUSÕES	SALDO EM 31/12/2018	VARIAÇÃO PERCENTUAL
Software /Aplicativos	1.681.827,89	1.500.000,00	0	3.181.827,89	89,19%
TOTAL INTANGÍVEL	1.681.827,89	1.500.000,00	0	3.181.827,89	89,19%
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	SALDO EM 31/12/2017	ADIÇÕES	AMORTIZAÇÃO DO PERÍODO	SALDO EM 31/12/2018	PERCENTUAL DEPRECIACÃO
Software e Aplicativo	861.790,21	15.221,98	886.012,41	1.732.580,64	20% a.a.
TOTAL AMORTIZAÇÃO	861.790,21	15.221,98	886.012,41	1.732.580,64	

Conforme nota explicativa 13 (ativo imobilizado), está em fase de execução e teste de avaliação e recuperabilidade também do ativo intangível.

NOTA 15 – FORNECEDORES

Os valores lançados na rubrica fornecedores estão mensurados pelo custo histórico e estão listados abaixo:

FORNECEDORES	2018	2017
Fundação da Universidade Estadual do Ceará – FUNECE	320.833,34	320.833,34
Céu Telecomun e Soluções Ltda	183.000,00	61.000,00
Interlig Telecomunicações Ltda	39.791,40	39.791,40
Braeng Soluções e Tecnologias em Estru	19.457,70	19.457,70
Teracom Telemática S.A.	-	16.703,40
Unimed de Fortaleza Coop. De Trab. Médico	11.246,42	11.237,91
Souza e Freitas Edificações Ltda – ME	3.805,65	3.805,65
Demais Fornecedores	30.421,75	2.807,34
Criat Serviços de Terce de Mão de Obra	66.735,98	-
Núcleo Tecnologia e Comunicação Ltda	203.902,65	-
Intelig Processos Inteligentes	142.480,99	-
TrustControl Segurança em Tecnologia	471.503,26	-
Gartner do Brasil Serviços	245.216,67	-
Golden Tecnologia Ltda	45.023,03	-
TOTAL	1.783.418,84	475.636,74

NOTA 16 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Os valores dos impostos e contribuições a recolher são decorrentes de provisões realizadas em dezembro/2018, e retenções na fonte de impostos referentes aos serviços tomados de terceiros.

DESCRIÇÃO	2018	2017
ICMS	116.797,20	106.745,53
PIS	34.977,04	34.576,85
COFINS	161.432,46	159.585,51
IRRF	16.407,40	107,69
INSS Retido de Terceiros	18.170,29	394,92
Contribuição Social Retido na Fonte	24.760,60	-
ISS Retido de Terceiros	52.815,65	17.232,03
ISS	23,41	-
FUNTEL	45.188,60	25.110,99
FUST	45.153,19	50.221,98
TOTAL	515.725,84	393.975,50



NOTA 17 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Obrigações decorrentes de contribuições de INSS e descontos efetuados em folha de pagamento.

DESCRIÇÃO	2018	2017
INSS RECOLHER	468.569,23	462.275,22
Contribuição sindical (a pagar)	2.245,36	-
IPRED	88,00	-
Empréstimos - Bradesco	81.214,82	-
RPPS Previdência Privada	76,76	-
Empréstimos – CEF	12.129,30	-
Assetice	17.387,26	-
TOTAL	581.710,73	462.275,22

NOTA 18 – PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS

As provisões para férias e encargos são calculadas proporcionalmente ao período de aquisição, com valores contabilizados até 31.12.2018.

DESCRIÇÃO	2018	2017
Provisão para Férias	1.359.694,07	1.579.147,52
Provisão INSS s/Férias	376.519,07	423.211,46
Provisão FGTS s/Férias	115.471,96	126.331,80
TOTAL	1.851.685,10	2.128.690,78

NOTA 19 - ADIANTAMENTO DE CLIENTES

ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2018	2017
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará	5.251,52	1.000,00
Controladoria Geral do Estado – CGE	49,81	49,81
Prefeitura Municipal de Cedro	1.000,00	1.000,00
TAM – Aviação Executiva e Táxi Aéreo S/A	27,99	27,99
Metrofor – Companhia Ceará Transportes	12.800,00	-
TOTAL	19.129,32	2.077,80

NOTA 20 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

O valor registrado na contabilidade no montante de R\$ 752,34 refere-se a seguros a pagar.

NOTA 21 – PASSIVOS CONTINGENTES

A Companhia é parte envolvida em vários processos cíveis e trabalhistas que se encontram aguardando julgamento em diversas instâncias. As provisões para contingências, para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores e nas normas específicas. As ações que foram prognosticadas como prováveis e possíveis perdas para a companhia estão provisionadas, a saber:

Prováveis

PROCESSO	VALOR (R\$) DA AÇÃO
0039500-29.2009.5.07.0005	2.000.000,00
0001644-71.2013.5.07.0011	27.618,82
0001532-58.2015.5.07.0003	176.230,83
0001090-80.2015.5.07.0007	40.653,86
TOTAL	2.244.503,51

Possíveis

PROCESSO	VALOR (R\$) DA AÇÃO
0005900-15.1998.5.07.0001	500,00
0148323-72.2018.8.06.0001	61.000,00

NOTA 22 – RECEITA DIFERIDA

Refere-se a serviços prestados, porém não faturados, cuja contrapartida é a rubrica de Clientes a Faturar (Nota 10), que possui valor correspondente. Sua realização dar-se-á mediante atendimento dos requisitos para emissão da referida nota fiscal.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
SEJUS	707.999,78
UECE	90.786,93
CODECE	157.670,80
PC CE	77.848,38
STDS	57.519,97
PGJ	172.783,18
CE PORTOS	82.075,89
SSPDS	65.540,82
DETRAN	40.920,56
Demais clientes	198.172,26
TOTAL	1.651.318,57

NOTA 23 – CAPITAL SOCIAL

O Capital social da ETICE é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), fixado pelo Decreto nº 25.841, de 30 de março de 2000, que aprovou seu estatuto e só poderá ser aumentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo e se constituirá com valores dos créditos orçamentários e extra orçamentários destinados pelo Governo do Estado para este fim.

NOTA 24 – RECEITA LÍQUIDA

	2018	2017
Receita Bruta	69.632.724,81	55.235.244,77
Serviços Prestados	32.499.657,99	26.736.257,82
Transferências do Estado do Ceará	37.133.066,82	28.498.986,95
(-) Impostos Incidentes sobre Serviços	(2.618.484,83)	(2.142.246,98)
RECEITA LÍQUIDA	67.014.239,98	53.092.997,79

NOTA 25 – CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A conta de materiais e serviços teve um aumento relevante nas contas de “Manutenção e processamentos de dados”.

	2018	2017
Pessoal e Encargos	23.789.459,40	28.472.172,02
Materiais e Serviços	35.168.977,48	19.628.145,19
Depreciação e Amortização	1.233.966,44	834.936,50
TOTAL	60.192.403,32	48.935.253,71



NOTA 26 – DESPESAS OPERACIONAIS

De acordo com as despesas administrativas descritas abaixo, destaca-se com relevância a conta de “despesas com pessoal e encargos” no valor de R\$ 5.403.624,73, e nas despesas tributárias, destaca-se a conta de ICMS no valor de R\$ 136.546,04.

	2018	2017
Despesas Administrativas	8.665.152,07	3.533.716,94
Despesas Tributárias	137.813,15	86.449,22

NOTA 27 – OUTRAS DESPESAS

Na conta de “outras despesas”, esta contabilizado os valores de “Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa”.

	2018	2017
Outras Despesas	366.604,17	121.015,56

NOTA 28 – OUTRAS RECEITAS

Na conta de “outras receitas”, esta contabilizado os valores de “Juros de Atualização Monetária”.

	2018	2017
Outras Receitas	31.128,06	19.364,09

NOTA 29 – TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO

Empresa é optante pela tributação do Imposto de Renda e da Contribuição Social pelo Lucro Real Anual, com pagamento por estimativa e/ou Balanços ou Balancetes de Suspensão ou Redução, cujas alíquotas são:

Imposto de Renda.....15%

Adicional do Imposto de Renda10%

Contribuição Social s/Lucro Líquido9%

Durante o exercício de 2018, a empresa apurou prejuízo, motivo o qual não foi constituído tributo sobre o lucro.

	2018	2017
DÉFICIT DO PERÍODO		2.067.194,30

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa

PRESIDENTE

José Teixeira de Souza Filho

CONTADOR CRC/CE 4.792

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Diretores, Conselheiros da

Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE

Opinião com Ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Empresa de tecnologia da informação do Ceará - ETICE, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com Ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa de tecnologia da informação do Ceará - ETICE em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com Ressalva

Teste de Recuperabilidade dos Ativos Fixos – Resolução nº 1.292/2010 do CFC.

De acordo com a nota explicativa nº 3 item (c), a Entidade não realizou os procedimentos relativos aos testes de recuperabilidade de seus Ativos Fixos conforme estabelecido nos itens 9 e 10 da NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, correspondente ao Pronunciamento Técnico nº 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado pela Resolução nº 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Consequentemente, não foi possível identificar a necessidade de eventuais ajustes contábeis para o reconhecimento de perdas decorrentes da aplicação do teste.

Reavaliação da vida útil dos Ativos Fixos – Resolução nº 1177/2009 do CFC

Conforme nota explicativa nº 3 item (c), a administração da empresa deverá providenciar, em atendimento às novas práticas contábeis adotadas no Brasil, revisão dos critérios de determinação da vida útil dos bens do seu Ativo Imobilizado, de modo a estabelecer novas taxas de depreciação que levem em consideração os tempos de vida útil-econômica estimada dos bens, em conformidade com suas atuais condições de funcionamento, no que tange a forma de cálculo da depreciação, no que for aplicável. Ainda em relação a depreciação e reconhecimento contábil dos Bens Móveis e Imóveis das entidades estaduais, os órgãos SEPLAG, TCE e CRC-CE, apresentaram um estudo referente, que foi aprovado e publicado pelo Poder Executivo do Estado do Ceará. Na ocasião foi criado o decreto Nº 31.340 de 05 de Novembro de 2013, alterado pelo decreto Nº 32.515 de 22 de Janeiro de 2018, que versa sobre o “Regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável do patrimônio público do Estado do Ceará, e da outras providências”. Neste Decreto foi estabelecido o prazo até Junho/2018 para ajuste do valor contábil dos bens móveis e imóveis adquiridos em exercícios anteriores ao de 2017.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade em continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para



fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza (CE), 10 de abril de 2019.

CONTROLLER AUDITORIA E ACESSORIA CONTÁBIL S/S - EPP

CRC (CE) 232-J

CNPJ (MF) 23.562.663/0001-03

Francisco Moisés de Almeida Gomes

DIRETOR TÉCNICO

CONTADOR CRC (CE) Nº12.837

CPF: 575.694.793-00

CNAI Nº2.011

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame das Demonstrações Contábeis da Empresa, compreendendo o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as demais Demonstrações Contábeis e do Parecer dos Auditores Independentes da Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S, datado de 10 de abril de 2019. Com base nos documentos examinados e nos esclarecimentos apresentados pela auditoria independente, concluíram que, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos que serviram de base para a opinião com ressalva da Auditoria, as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas adotadas no Brasil, no entanto, são necessárias as ressalvas a seguir.

1. O Relatório da Administração sobre as contas anuais não fez parte do escopo da análise do Conselho Fiscal, por não estar disponível na data dos exames.
2. Foi solicitado e apresentado ao Conselho Fiscal relatório acerca da adequação da ETICE à Lei nº 13.303/2016, onde se informou sobre as ações realizadas para o cumprimento das regras do referido Estatuto Jurídico e procurou-se mostrar que a empresa está em fase de transformação organizacional em função do seu novo Estatuto Social e avançando no aperfeiçoamento das suas práticas e estruturas de governança, contemplando ética, transparência, gestão de riscos, controles internos, dentre outras.

Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Antônio Marconi Lemos da Silva
CONSELHEIRO TITULAR, REPRESENTANTE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO-CE
PRESIDENTE DO CONSELHO

Ronaldo Lima Moreira Borges
CONSELHEIRO TITULAR, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

Paulo Amílcar Proença Supcira
CONSELHEIRO SUPLENTE, REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO – SEFAZ

Antônio Tabosa de Albuquerque
CONSELHEIRO TITULAR, REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – CRA

Otacílio Valentim Andrade
CONSELHEIRO TITULAR, REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – CRC

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame das Demonstrações Contábeis da Empresa, compreendendo o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2018, Demonstração de Resultado Econômico Realizada em 31 de dezembro de 2018 e 2017, demais Demonstrações Contábeis, Parecer dos Auditores Independentes da Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S, datado de 10 de abril de 2019, Parecer do Conselho Fiscal da ETICE, datado de 15 de abril de 2019. Com base nos documentos examinados e nos esclarecimentos apresentados pela auditoria independente, concluíram que, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos que serviram de base para a opinião com ressalva da Auditoria, as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa

de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas adotadas no Brasil, no entanto, são necessárias as ressalvas a seguir.

1.O Relatório da Administração sobre as contas anuais não fez parte do escopo da análise do Conselho Fiscal, por não estarem disponíveis na data dos exames.
2.Foi solicitado e apresentado ao Conselho de Administração relatório acerca da adequação da ETICE à Lei nº 13.303/2016, onde se informou sobre as ações realizadas para o cumprimento das regras do referido Estatuto Jurídico e procurou-se mostrar que a empresa está em fase de transformação organizacional em função do seu novo Estatuto Social e avançando no aperfeiçoamento das suas práticas e estruturas de governança, contemplando ética, transparência, gestão de riscos, controles internos, dentre outras.

3.O Conselho de Administração, após análise das Notas Explicativas e Recomendações, solicitou da DIAFI – Diretoria Administrativa Financeira da ETICE, um Plano de Ação com os Prazos / Justificativas das medidas adotadas pela ETICE.

Fortaleza, 29 de abril de 2019.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alexandre Adolfo Alves Neto
CONSELHEIRO TITULAR

João Marcos Maia
CONSELHEIRO TITULAR

Luis Eduardo Fontenelle Barros
CONSELHEIRO TITULAR

Pablo Rocha Ximenes Ponte
CONSELHEIRO TITULAR

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.948 de 13 de Fevereiro de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE NOMEAR, JOSE WILLIAM PORTO MACIEL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ATENÇÃO À ALTA COMPLEXIDADE, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, a partir de 01 de Fevereiro de 2019. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.948 de 13 de Fevereiro de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE NOMEAR, WANESSA NHAYARA MARIA PEREIRA BRANDAO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS PESSOAS IDOSAS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, a partir de 01 de Abril de 2019. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº129/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.948, de 13 de Fevereiro de 2018 RESOLVE DESIGNAR JOSE WILLIAM PORTO MACIEL, a partir de 01 de Fevereiro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, para ter exercício na CÉLULA DE ATENÇÃO À ALTA COMPLEXIDADE, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº130/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.948, de 13 de Fevereiro de 2018 RESOLVE DESIGNAR WANESSA NHAYARA MARIA PEREIRA BRANDAO, a partir de 01 de Abril de 2019, ocupante do cargo de



provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, para ter exercício na COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS PESSOAS IDOSAS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto

SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº131/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.948, de 13 de fevereiro de 2018, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão para terem exercício em unidades administrativas integrantes da Estrutura Organizacional deste Órgão, conforme Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Maria do Perpetuo Socorro Franca Pinto

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2019, DATADA DE 26 DE ABRIL DE 2019

Lotação: CÉLULA DE PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES TEMÁTICAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS PESSOAS IDOSAS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
MARTA PEREIRA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	01/03/19

Lotação: CÉLULA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS PESSOAS IDOSAS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA A PARTIR
GISLANA MARIA DO SOCORRO MONTE DO VALE	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3	01/03/19

*** **

PORTARIA Nº142/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HAROLDO MAIA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ererê, Jaguaratama, Jaguaruana e Tururu, nos períodos de 07 a 09.04.2019 e 15 a 17.04.2019 a fim de conduzir técnicos do CEDL, para os municípios, concedendo-lhe cinco diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 306,65 (Trezentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 5 de abril de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO INTERNO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº143/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 15/02/2019 e no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 16.710 de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o modelo de Gestão do Poder Executivo e altera a Estrutura da Administração Estadual através da Lei nº 16.863 de 15 de abril de 2019, RESOLVE **retornar público as Metas Institucionais/Avaliação de Desempenho** no período de Janeiro a Junho de 2019, desta Secretaria, relacionadas no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS
METAS INSTITUCIONAIS/AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	
ADINS	1	Coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento	20	Proposta de Planejamento estratégico elaborada	Unidade	01	30.06.2019	CPSB e SAN - 3 CPSE - 3 CPTR - 3 COEMP - 3 CDA - 3 PROARES - 3 COAFI - 3	
				LOA elaborada	Unidade	01	30.06.2019		
				PPA Monitorado	Unidade	01	30.06.2019		
				Execução orçamentária e financeira acompanhada	Unidade	06	30.06.2019		
	2	Acompanhar, monitorar e avaliar as ações desenvolvidas pela STDS	15	Acordo de Resultado monitorado	Unidade	03	30.06.2019		
				3	Gerenciar as ações de modernização e normatização da STDS	17	Fluxos administrativos revisados		%
	4	Elaboração do Plano de Trabalho da Comissão de Controle Interno da STDS.	5	Plano elaborado	Unidade	01	30.06.2019		
				5	Gerenciar a implementação do Suas	17	Município assessorado		município
	6	Manter o cadastro de entidades sociais atualizado.	5	Gestores, trabalhadores e conselheiros capacitados	peessoa	320	30.06.2019		
				Cadastro atualizado	Unidade	60	30.06.2019		
				5	Atestado de Funcionamento emitido	Unidade	60		30.06.2019
	TOTAL			79					

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO
ASJUR	7	Analisar processos que tramitam na ASJUR.	30	Processos analisados	%	80 a 90	30.06.2019	ADINS - 10 COAFI - 10 CPSB e SAN - 10 CPSE - 10 CPTR - 10 COEMP - 10 CDA - 10 PROARES - 10



ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO
OUVIDORIA	8	Atender as demandas da Ouvidoria com tempestividade e qualidade	30	manifestação apurada	%	80 a 90	30.06.2019	ADINS - 3 COAFI - 3 CPSB e SAN - 3 CPSE - 3 CPTR - 3 COEMP - 3 CDA - 3 PROARES - 3
	9	Responder as solicitações de informação demandadas pelo cidadão	22	Informação fornecida	%	80 a 90	30.06.2019	ADINS - 3 COAFI - 3 CPSB e SAN - 3 CPSE - 3 CPTR - 3 COEMP - 3 CDA - 3 PROARES - 3
			42					48

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO
	10	Divulgar os eventos promovidos e apoiados pela STDS.	25	Eventos divulgados	%	80 a 90	30.06.2019	CPSB e SAN - 3 CPSE - 3 CPTR - 3 COEMP - 3 CDA - 3 PROARES - 3
ASCOM	11	Manter atualizada a intranet e as redes sociais.	15	Intranet atualizada	%	80 a 90	30.06.2019	CPSB e SAN - 3 CPSE - 3 CPTR - 3 COEMP - 3 CDA - 3 PROARES - 3
	12	Realizar eventos	15	Evento realizado	Unidade	40	30.06.2019	CPSB e SAN - 3 CPSE - 3 CPTR - 3 COEMP - 3 CDA - 3 PROARES - 3
			55					45

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO
	13	Coordenar as atividades relativas a Contabilidade, Finanças e Prestação de Contas.	25	Execução físico-financeira da manutenção da STDS acompanhada	Relatório	06	30.06.2019	
				Processos com Empenhos efetuados.	%	88 a 90	30.06.2019	
				Pagamentos efetuados	%	90 a 95	30.06.2019	
				Prestações de contas analisadas.	%	80 a 90	30.06.2019	
	14	Gerenciar e monitorar o quadro de pessoal, folha de pagamento e o desenvolvimento de pessoas.	20	Monitoramento do quadro de pessoal realizado	doc	01	30.06.2019	
				Elaboração da folha de pagamento	doc	06	30.06.2019	
	15	Gerenciar e acompanhar a execução de contratos da STDS.	15	Contratos acompanhados	%	90 a 95	30.06.2019	
	16	Gerenciar as atividades de engenharia, compras, almoxarifado, manutenção, patrimônio, transporte e arquivo.	20	Inventário de bens móveis e imóveis realizado atualizado	Doc	01	30.06.2019	
COAFI				Controle de estoque do almoxarifado	Relatório	01	30.06.2019	
				Controle e manutenção da frota realizado	Relatório	02	30.06.2019	
				Documentos arquivados e preservados	Relatório	02	30.06.2019	
	17	Gerenciar a execução e manutenção dos serviços de Tecnologia da Informação -TI.	20	Banco de dados dos sistemas informatizados da STDS acompanhados.	%	90 a 95	30.06.2019	
				Sistemas informatizados com manutenção realizada.	%	90 a 95	30.06.2019	
				Suporte aos serviços de TI realizado	%	90 a 95	30.06.2019	
TOTAL			100					

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO
	18	Gerenciar o cofinanciamento do PAIF e BE	20	Relatório sobre o cofinanciamento do PAIF e BE elaborado	Unidade	01	30.06.2019	
	19	Assessorar e monitorar os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Proteção Social Básica	10	Relatório de monitoramento dos CRAS	Unidade	01	30.06.2019	
		Gerenciar Programas de transferência de renda		Relatório da execução do Cartão Mais Infância	Unidade	01	30.06.2019	
	20		20	Família atendida	Unidade	22.000	30.06.2019	
				Relatório do acompanhamento do Programa Bolsa Família e CADÚNICO	Unidade	01	30.06.2019	
	21	Capacitar os profissionais	5	Profissional capacitado	Pessoa	530	30.06.2019	
COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA e SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CPSB e SAN	22	Atender crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência com atividades socioassistenciais e de inclusão socioproductiva	5	Pessoa atendida	Pessoa	3.166	30.06.2019	
		Implantar equipamentos Sociais nos municípios para atendimento a crianças e adolescentes (Espaços Lúdicos).	20	Equipamento implantado	Unidade	26	30.06.2019	
				Município atendido	Município	24	30.06.2019	
				Pessoa beneficiada	Pessoa	187.200	30.06.2019	
	24	Assessorar os municípios para implantação do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN	5	Relatório sobre a implantação do SISAN.	Unidade	01	30.06.2019	
				Relatório das Conferências Territoriais de SAN	Unidade	01	30.06.2019	
	25	Capacitar pessoas em Segurança Alimentar e Nutricional	5	Pessoas capacitadas	Unidade	300	30.06.2019	
		Coordenar a Câmara Técnica Intersetorial de SAN		Relatório de Monitoramento do Plano Estadual de SAN Elaborado e enviado à gestão superior.	Unidade	01	30.06.2019	
	26		10	Reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas	Reunião	02	30.06.2019	
TOTAL			100					



ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO
COORDENADORIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	27	Gerenciar o cofinanciamento do PAEFI	25	Relatório sobre o cofinanciamento do PAEFI elaborado	Unidade	01	30.06.2019	
				Pessoa atendida	Unidade	11.700		
	28	Assessorar e monitorar os Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	30	Relatório sobre o assessoramento e monitoramento do CREAS	Unidade	01	30.06.2019	
				Pessoa com direito violado atendida	Pessoa	40.000		
				Adolescente em medida socioeducativa em meio aberto acompanhado	Pessoa	1.200		
				Município com Plano de Erradicação Trabalho Infantil em execução	Unidade	30		
29	Acolher e proteger pessoas com direitos violados.	30	Pessoa acolhida	Pessoa	499	30.06.2019		
			Família assistida	Família	150			
30	Capacitar profissionais	15	Profissional capacitado	Pessoa	1.100	30.06.2019		
TOTAL			100					

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO
COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL - COIS	31	Gerenciar a qualificação social e profissional de trabalhadores.	100	Relatório da seleção e contratação de entidades executoras	Unidade	01	30.06.2019	
				Relatório sobre o Monitoramento e avaliação das ações de qualificação.	Unidade	01		31.06.2019
TOTAL			100					

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO
Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato - CDA	32	Gerenciar o cadastramento de artesãos	30	Artesão Cadastrado	unidade	750	30.06.2019	
				Produto artesanal certificado	unidade	800		
	33	Assessorar e capacitar artesãos, grupos produtivos e entidades artesanais.	10	Relatório do assessoramento e capacitação realizados.	unid	01	30.06.2019	
				Relatório de Eventos realizados e apoios elaborados	unid	01		
	34	Viabilizar a comercialização da produção artesanal.	10	Relatório físico-financeiro da movimentação de estoque Lojas CEART.	unid	03	30.06.2019	Relatório físico-financeiro da movimentação de estoque Lojas CEART.
				36	Gerenciar o FUNDART	25		Relatório da execução físico-financeiro do FUNDART.
TOTAL			100					

ÁREA	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO
PROARES	37	Implantar equipamentos sociais (Areninha e Praça Mais Infância).	40	Equipamento implantado	Unidade	26	30.06.2019	
				Pessoas beneficiadas	Pessoa	124.200		
	38	Gerenciar o desenvolvimento e implantação do Sistema Gerencial do Centro de Formação e Inserção Social para o Trabalho CEFIT.	20	Sistema implantado	Unidade	01	30.06.2019	
				Relatório de Monitoramento dos Comitês Participativos Municipais	Unidade	01		
39	Monitorar as ações do PROARES	30	Relatório de Monitoramento Equipamentos Sociais implantados	Unidade	01	30.06.2019		
40	Capacitar profissionais	10	Profissionais capacitados			1.400	30.06.2019	

*** ** *

PORTARIA Nº144/2019.**INSTITUI A COMISSÃO JULGADORA DA MOSTRA EM VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o edital Nº 1 de 05 de abril de 2019 que estabelece normas para a realização da 1ª mostra de experiências em vigilância socioassistencial do Estado do Ceará; Resolve:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora da mostra em vigilância socioassistencial

Art. 2º A comissão será composta pelas Coordenadorias da Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, representadas pelas seguintes técnicas:

I – Coordenadoria da Gestão do Sistema Único de Assistência Social -

Delza Maria Barata Alencar; Georgia Cavalcante Menescal e Eileen Holanda de Souza .

II - Coordenadoria Proteção Social Básica

Maria Meirilene Lopes de Brito e Rosilane Ribeiro

III - Coordenadoria Proteção Social Especial

Mônica Regina Gondim Feitoza e Francisco José Sousa de Carvalho

Art. 3º A comissão tem por finalidade a análise das experiências em vigilância socioassistencial dos municípios cearenses inscritas na mostra conforme edital nº 01/2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de maio de 2019.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 02 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº145/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/03/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora VERA SABÓIA BARBOSA, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1, matrícula nº 300550-1-2, desta Secretaria, a viajar à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 06 a 13.05.2019, a fim de participar, como responsável pelo stand do Estado do Ceará, no 12º Salão do Artesanato - Edição Brasília, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total

de R\$ 2.271,01 (Dois mil duzentos e setenta e um reais e um centavo), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.330,50 (Dois mil trezentos e trinta reais e cinquenta por cento), perfazendo um total de R\$ 4.790,76 (Quatro mil setecentos e noventa reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 3 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº147/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 021/2019, datada de 08/02/2019 e publicada no Diário Oficial de 15/02/2019 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, Lia Ferreira Gomes – Secretária Executiva da Cidadania e Direitos Humanos, Francisco José Pontes Ibiapina – Secretário Executivo de Proteção Social, José Antônio Ribeiro Maia – Advogado e os colaboradores João Tadeu Lustosa de Brito Júnior, Lúcia Maria Bertini e Gladys Furtado Brasil, para sob a presidência do primeiro **comporem a Comissão** Técnica a fim de apurar possíveis práticas de violação de direitos humanos no Núcleo Abrigo Tia Júlia. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 03 de maio de 2019.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2018 IG Nº1006996

PROCESSO Nº03351674/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, anteriormente denominada SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 e a EMPRESA **SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.875.405/0001-12, estabelecida à Rua Alcides Lourenço da Rocha, nº 167 – Conjunto 21 – Brooklin – São Paulo – CEP: 04.571-110, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170061/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 03351674/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº 053/2018**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE MOMBACA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, com início no dia 24 de abril de 2019 e término no dia 20 de outubro de 2019. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de abril de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Raimundo Barros Cavalcanti Neto - SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 29 de abril de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2018 IG Nº1006994

PROCESSO Nº02870627/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 e a Empresa **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.234/0001-44, estabelecida à Rua Tibúrcio Frota, nº 1320 – São João do Tauape – CEP: 60.130-301 - Fortaleza/CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20170055/STDS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e do Processo Administrativo nº 02870627/2019. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de vigência do Contrato nº 027/2018**, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE EM PRAÇA – PRAÇA MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato original será prorrogado por 365 (trezentos e sessenta) dias, com início no dia 10 de abril de 2019 e término no dia 08 de abril de 2020. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de abril de 2019; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS e Alysson Alves Freitas - ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 29 de abril de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

5º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº12/2017 - IG Nº1005872

PROCESSO Nº02417230/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, atualmente denominada SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o **CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DO PARQUE SANTA CECÍLIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.554.611/0001-87, com sede na Avenida Oscar Araripe, 2173 – Bom Jardim, Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa) e subsidiariamente, no que couber e da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, através do Processo Administrativo nº 02417230/2019. OBJETO: O presente Aditivo visa o **acréscimo de valor ao Termo de Colaboração nº 12/2017**, o qual tem como objeto a execução do Projeto ABC Bom Jardim, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 466.824,48 (quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desempenho constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47200002.08.243.080.21969.03.335041.1 1000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 8 de abril de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e Maria Onete da Costa - Presidente do Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 26 de abril de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº04/2019

PROCESSO Nº00669495/2019

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, ANTERIORMENTE DENOMINADA, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160 no âmbito do PROGRAMA SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO E RENDA, nos termos do Processo nº 00669495/2019, resolve **reconhecer a dívida** originada do Contrato Nº 071/2017 assumida com **GIOVANI DE CASTRO RAMOS**, RG nº 92002258791 SSP/CE, CPF nº 104.616.633-68. DÍVIDA: A Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 2.448,39 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais



e trinta e nove centavos) originado do Contrato Nº 071/2017 à Giovani de Castro Ramos, proveniente da utilização do imóvel situado na Avenida Dr. Pedro Queiroz, 1891 – Centro, Cascavel-CE, para funcionamento da Unidade do Sistema Nacional de Emprego no Ceará – SINE Cascavel, no período de 25 de outubro de 2018 e 31 de dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100003.11.334.078.22833.03.339092.10000.0. QUITAÇÃO: Quando realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida da SPS formalizada neste termo. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de maio de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e Giovani de Castro Ramos. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 06 de maio de 2019.

José Izaías de Melo Ibiapina
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº012/2019
PROCESSO Nº00670817/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, ANTERIORMENTE DENOMINADA, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160 no âmbito do PROGRAMA SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO E RENDA, nos termos do Processo nº 00670817/2019, resolve reconhecer a dívida originada do Contrato Nº 058/2013 assumida com **ANTÔNIO CARLOS BRITO VERAS**, RG nº 2004098050455 SSP/CE, CPF nº 114.517.423-04. DÍVIDA: A Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos – SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 16.994,88 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos) originado do Contrato nº 058/2013-STDS a Antônio Carlos Brito Veras, proveniente da utilização do imóvel situado na Rua Paissandu, 1801 – Centro, Camocim/CE, para funcionamento da Unidade do Sistema Nacional de Emprego no Ceará – SINE Camocim, no período de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100003.11.334.078.22833.05.339092.10000.0. QUITAÇÃO: Quando realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida da SPS formalizada neste termo. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de maio de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Antônio Carlos Brito Veras. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 06 de maio de 2019.

José Izaías de Melo Ibiapina
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº018/2019
PROCESSO Nº02131867/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, ANTERIORMENTE DENOMINADA, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160 no âmbito do PROGRAMA SINE – SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO E RENDA, nos termos do Processo nº 02131867/2019, resolve reconhecer a dívida originada do Contrato Nº 036/2016 assumida com **LODE SARQUIS DE MENEZES**, RG nº 8906002010135 SSP/CE, CPF nº 875.598.543-20. DÍVIDA: A Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS reconhece ser devedora da importância de R\$ 33.009,27 (Trinta e três mil, nove reais e vinte e sete centavos) originado do Contrato Nº 036/2016 a Lode Sarquis de Menezes, proveniente da utilização do imóvel situado na Avenida da Universidade, 2596 – Benfica, Fortaleza-CE, para funcionamento da Unidade do Sistema Nacional de Emprego no Ceará - SINE Matríz, no período de janeiro a março de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A execução das despesas referidas na cláusula primeira dar-se-á por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100003.11.334.078.22833.03.339039.10000.0. QUITAÇÃO: Quando realizado o pagamento descrito na cláusula primeira deste termo, operar-se-á imediatamente a quitação plena, geral, integral e irrestrita da dívida da SPS formalizada neste termo. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de maio de 2019; Sandro Camilo Carvalho e Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Lode Sarquis de Menezes. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 06 de maio de 2019.

José Izaías de Melo Ibiapina
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº10/2015
PROCESSO Nº02088414/2019**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, anteriormente denominada de SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160 Fortaleza-CE e a empresa **FÁBRICA GESTÃO**

DE PESSOAS E SERVIÇOS DE APOIO EIRELI – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 11.517.550/0001-07, com sede na Rua Nogueira Acioli, nº 996, sala 14, bairro Centro, Fortaleza-Ceará, RESOLVEM rescindir o Contrato acima referido, nos termos do art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº 02088414/2019. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **rescisão amigável do Contrato nº 10/2015**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de informática, para atender as necessidades das unidades da STDS e das unidades do Sistema Nacional de Emprego – SINE/CE. RESCISÃO: Por força da presente rescisão, CONTRATANTE e CONTRATADA dão por terminado o contrato de que trata a cláusula primeira na data do dia 08 de Abril de 2019. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de abril de 2019; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos e Rafaela Gonçalves Lima - Fábrica Gestão de Pessoas e Serviços de Apoio EIRELI – EPP. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/Ce, 25 de abril de 2019.

José Antônio Ribeiro Maia
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº02/2016/
SOHIDRA**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 02/2016/SOHIDRA; II - CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua: Aduardo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONVENIENTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**. V - ENDEREÇO: Rua. José Ibiapina Rocha, s/n – Centro, Morrinhos - CE, CEP: 62.550-000, Telefone: (88) 3665-1130, inscrita no CNPJ sob o nº 07.566.920/0001-10; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no artigo. 57, § 1º, inciso VI, e §2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo por mais 180 (Cento e oitenta) dias**, referente ao Termo de Ajuste nº 02/2016/SOHIDRA, que tem por objeto é a perfuração e instalação de poços profundos nas localidades de Curralinho, Alto Alegre, Espinho dos Lopes, Intâns, Bom Princípio, Bela Vista, Pilões, Guaribas e Bom Jardim do Município de Morrinhos - CE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo por mais 180 (Cento e oitenta) dias a partir do dia 26/03/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de março de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 06 de maio de 2019.

Camila Guimarães Maia
ASSESSORA CHEFE ASJUR

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E
RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº037/2019 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de sua competência, de conformidade com o art. 50 do Decreto nº 32.229 de 18/05/2017, e no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18/12/73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à **Mª NILZA SOARES COUTINHO**, mat. 114.1.X, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº289. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a quarenta e cinco dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada quinze dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-Ce, 29 de abril de 2019.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº038/2019 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de sua competência, de conformidade com o art. 50 do Decreto nº 32.229 de 18/05/2017, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados durante o mês de JUNHO/19: Antonio Edinardo Oliveira, mat. 119.1.6, Bárbara Diniz da Silva, mat. 300030.1.2, Carlos Humberto B. Sobrinho, mat. 113.1.2, Cicero Ronaldo de Arruda, mat. 182.1.X, Jair Barroso Lúcio, mat. 112.1.5, José Rodrigues de Freitas, mat. 065.1.3, Juilene Andrade Sales, mat. 152.1.0, Mª Felizária D. Borges, mat. 055.1.7, Marcelo Fontenele de Carvalho, mat. 473.1.7, Mª do Socorro L. Rabelo, mat. 249.2.9, Regina Lúcia Oliveira, mat. 121.1.4 e Ronaldo Carlos Brilhante, mat. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-Ce, 29 de abril de 2019.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA



SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº012648604, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I, alíneas "a" e "b" e II, da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15/12/1998, a servidora **ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF nº142.067.813-20, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, grupo ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40380612, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POST MORTEM, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%, a partir de 25/10/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:**

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento 70% - Lei nº13.155, de 28/09/2001.	109,12
Gratificação por Tempo de Serviço de 10% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826/1974.	15,59
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% - Art.12, §2, da Lei nº11.720, de 28/08/1990.	21,82
TOTAL	146,53

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, respeitada, quanto ao salário mínimo estadual, a proporcionalidade de 70%, não podendo perceber, em nenhuma hipótese, valor inferior ao salário mínimo federal. **TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/02/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/05/2014, que concedeu aposentadoria à ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº40380612. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 02 de abril de 2019.**

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8392585/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO EDISIO ANDRADE E VASCONCELOS**, CPF 11067195572, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 4031301X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/12/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Art. 1º da Lei nº 15.747, de 29/12/2014	5.031,47
Gratificação Por Tempo de Serviço - 10% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826 de 14/05/1974	503,15
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Art. 4º da Lei nº 14.238, de 10/11/2008	173,00
Gratificação de Especialização - 25% - Art. 8º, Inciso I, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	1.257,87
TOTAL	6.965,49

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2018.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 427/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**. OBJETO: **Aquisições de Gases Medicinais**, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 20180909, Ata de Registro de Preços nº 251/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.906,80 (hum mil novecentos e seis reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6324 – 24200334.10.302.057.22747.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 05/03/2019 SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia, Petrônio Clemente de Oliveira Bastos e Alexandre César Andrade de Oliveira
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 49/2019**

PROCESSO Nº : 00219040/2019 / VIPROC/SESA; OBJETO: **locação do imóvel** localizado na Rua Góis nº 82 – Novo Pabussu, Caucaia - CE, CEP.: 61.600-320, de propriedade do Sr. Alexandre Magno Guerra Silva, CPF Nº 141.628.303-04 e RG Nº 2003002245081 SSP/CE, administrado pela Senhora ROMÉLIA MARIA LIMA GUERRA, brasileira, CPF Nº 220.927.573-34 e RG Nº 2017178352-7 - SSP-CE, para atender as necessidades de instalação física e funcionamento da 2ª CRES de Caucaia - CE, Órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: O NUPLAC/Patrimônio/SESA, solicita do DAE – Departamento de Arquitetura e Engenharia parecer e avaliação técnica sobre os cálculos e documentação acostada aos autos, de modo que fique demonstrado o zelo pela sua área de competência no tocante à matéria. Por outro lado, a Coordenadora da referida CRES encaminha a documentação do prédio, no qual será instalado o respectivo órgão. Em síntese, argumenta ainda a unidade em referência que, o contrato do aluguel do prédio onde atualmente funciona a mencionada CRES, venceu em 09 de fevereiro do corrente ano, e diante da necessidade de renovar o mesmo, tendo em vista que a proprietária aceitou negociar para dar abatimento de preço, sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), avaliado pelo DAE. Após negociação, o valor ficou em R\$ 7.863,99, (sete mil, oitocentos e sessenta e três reais, e noventa e nove centavos) mensais, com valor total de R\$ 94.367,88 (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais, e oitenta e oito centavos), mais vantajoso para a administração pública VALOR GLOBAL : R\$ 94.367,88 (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais, e oitenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2019 - Dotação Orçamentária: 24200474.10.122. 500.22075.15.339036.10.100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso X, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : **ROMÉLIA MARIA LIMA GUERRA** DISPENSA : 15/04/2019 - João Marcos Maia RATIFICAÇÃO : 16/04/2019 - Tânia Mara Silva Coelho

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 54/2019**

PROCESSO Nº : 02618308/2019 / VIPROC/SESA OBJETO: **Aquisição de 192 latas do PRODUTO NUTRICIONAL NUTREN SENIOR**, em virtude de cumprimento de determinação judicial, exarada no (Processo nº 0109583-11.2019.8.06.0001) e outros. JUSTIFICATIVA: Ressalta que, o alimento é para atender as demandas judiciais, cuja aquisição não pode sofrer paralisação sem que prejudique ao tratamento dos pacientes, conforme receituário e decisão do MM JUIZ da 2ª Vara da Fazenda Pública, onde informam não disporem de meios para custear o tratamento de alto custo. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato das decisões judiciais. Ademais, foi realizada cotação de preços entre 04(quatro) empresas do ramo, e, a empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.329.222/0001-76, foi a que apresentou a melhor proposta. VALOR GLOBAL : R\$ 13.248,00 (treze mil, duzentos e quarenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento – 2019 – Dotação Orçamentária: 2420 0014.10.302.057.22493.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** DISPENSA : 27/03/2019 - João Marcos Maia RATIFICAÇÃO : 29/03/2019 - Marcos Antônio Gadelha Maia
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 56/2019**

PROCESSO Nº : 00939662/2019 / VIPROC SESA OBJETO: **Aquisição de 224 frascos do medicamento OPDIVO® 40MG/ML (NIVOLUMABE)**, em cumprimento a Decisão Judicial, contida no processo nº 0186619-66.2018.8.06.0001, e outros JUSTIFICATIVA: Justifica o setor solicitante que o fornecimento do medicamento é indispensável ao tratamento da paciente diagnosticada com MELANOMA DE MUCOSA METASTÁTICO PARA FÍGADO, LINFONODOS, MAMAS, PULMÕES, além de doença locorregional em reto, conforme decisão do MM JUIZ da 9ª Vara da Fazenda Pública, onde informa não dispor de meios para custear o tratamento de alto custo. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento



imediate da decisão judicial. VALOR GLOBAL : R\$ 576.546,88 ((quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2019 - dotação orçamentária nº 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESA **BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA** DISPENSA : 28/03/2019 - João Marcos Maia RATIFICAÇÃO : 29/03/2019 - Marcos Antônio Gadelha Maia Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 70/2019**

PROCESSO Nº : 09073993/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de empresa para a prestação de serviços dos profissionais especializados: Assistente Social, Farmacêutico Bioquímico, Técnico de Laboratório.** JUSTIFICATIVA: Extrai-se dos autos, que há necessidade premente dos serviços, tendo em vista, a unidade ser o único hospital de referência de pediatria do Estado do Ceará, para doenças raras e de maior complexidade. Tendo em vista a ampliação crescente de novos serviços e demandas, para um atendimento com qualidade e segurança aos pacientes, a contratação de novos colaboradores. Informa ainda que a carência de serviços vem sendo a cada ano ampliada devido a aposentadoria, afastamento para tratamento de saúde, bem como óbitos, tornando o quadro funcional cada vez mais restrito. Consta nos autos informações sobre os processos licitatórios, na modalidade pregão eletrônico para a contratação dos serviços em tela, onde: PE 2018/1505, processo nº 7396787/2018 (Técnico em Laboratório), consta na PGE, em fase de habilitação, PE 2018/1083, processo nº 4325811/2018 (Serviço Social), conta na PGE, aguardando a realização em 02/05/2019 e PE 2018/1477, processo nº 7396566/2018 (Farmacêutico Bioquímico), consta na PGE, aguardando a realização em 06/05/2019. Nesse sentido, foi realizada pesquisa de preço no mercado, sendo que a Cooperativa dos Trabalhadores e Profissionais de Saúde do Estado do Ceará LTDA - COOSAÚDE, CNPJ nº 04.494.283/0001-26, venceu os itens Assistente Social e Técnico em Laboratório e a Empresa Escudo Locação e Serviços Eireli, CNPJ: 04.393.639/0001-35, venceu o item farmacêutico Bioquímico, considerando que os serviços não poderão ser interrompidos, sob pena de causar grande prejuízo para os pacientes, necessário se faz a contratação dos serviços com a máxima urgência. VALOR GLOBAL : R\$ 699.639,12 (seiscientos e noventa e nove mil, seiscientos e trinta e nove reais e doze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento: 2019 – Dotação Orçamentária: 06222 - 24200204.10.302.057.22424.03.33903400.1.01.00.0.30 – TE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : **EMPRESAS** Cooperativa dos Trabalhadores e Profissionais de Saúde do Estado do Ceará LTDA - COOSAÚDE e Escudo Locação e Serviços Eireli DISPENSA : 22/04/2019 - Patrícia Jereissati Sampaio RATIFICAÇÃO : 22/04/2019 - João Marcos Maia

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 75 2019**

PROCESSO Nº : 08954058/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação da empresa Cooperativa de Trabalho dos Profissionais de Saúde** do Estado do Ceará - COOSAÚDE, para a prestação de serviços dos profissionais especializados: Técnico de Radiologia; JUSTIFICATIVA: Extrai-se dos autos, que há necessidade premente dos serviços, tendo em vista, a unidade ser o único hospital de referência de pediatria do Estado do Ceará, para doenças raras e de maior complexidade. Tendo em vista a ampliação crescente de novos serviços e demandas, para um atendimento com qualidade e segurança aos pacientes, a contratação de novos colaboradores. Informa ainda que não há substituição de funcionários que encontram-se em licença por tempo indeterminado, férias, atestado médico, exoneração e aposentadoria, necessitando, portanto, da contratação de técnicos de radiologia. Consta nos autos informações sobre o processo licitatório para a contratação dos serviços em tela. Segundo fls. 05 o atual processo de compra (SPU 3859836/2017) encontra-se suspenso devido à determinação do Tribunal de Contas do Estado. O último contrato celebrado, o de nº 728/2018, segundo informações do despacho de fls. 05, teve sua vigência encerrada em 29 de novembro de 2018; VALOR GLOBAL : R\$ 213.043,68 (duzentos e treze mil e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 – 06225 e 24200204.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 - 06227; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93; CONTRATADA : **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – COOSAÚDE**; DISPENSA : 22/04/2019 - Patrícia Jereissati Sampaio; RATIFICAÇÃO : 23/04/2019 - João Marcos Maia;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº08/2019 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde – Cesau - CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98; 13.331/03; 13.959/2007; 15.559/2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O disposto no Art.198 da Constituição Federal e, inciso VIII do artigo 7º da Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 que se refere a participação da comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde, Lei 8.142/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre a transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências. 2. O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; 3. A Portaria nº 1.996/GM, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; 4. Os debates quando da realização da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde CTGTES, realizada no dia 16/1/2019, sobre a 2ª edição do Manual de Orientação para Conselhos Municipais de Saúde do Ceará elaborado por Membros da CTGTES e Técnicos da Secretaria Executiva do Cesau, com o propósito de ser editado, divulgado e distribuído aos Conselhos Municipais de Saúde de todo o Estado do Ceará, dado a importância do Controle Social 5. A Recomendação Nº 01/2019, de 16 de janeiro de 2019, da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde CTGTES 6. A sua 476ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2019. RESOLVE, 1. APROVAR a 2ª edição do Manual de Orientação, aos Conselhos Municipais de Saúde do Ceará, 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2019.-

Pedro Alves de Araújo Filho
PRESIDENTE
Reginaldo Alves das Chagas
VICE-PRESIDENTE
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira
SECRETÁRIA GERAL
José Cardoso Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº11/2019 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde – Cesau -CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98; 13.331/03; 13.959/2007; 15.559/2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º e seus incisos, da lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e, o Regimento Interno; 3. A deliberação em sua 476ª Reunião Ordinária realizada no dia 21 de janeiro de 2019, RESOLVE, 1) Emposar o Representante das Entidades Estaduais de Representação dos Médicos, na condição de: Titular: Leandro Alves Gonçalves - Vigência do Mandato: de 21.01.2019 a 21.01.2021 2) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2019

Pedro Alves de Araújo Filho
PRESIDENTE
Reginaldo Alves das Chagas
VICE-PRESIDENTE
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira
SECRETÁRIA GERAL
José Cardoso Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **



RESOLUÇÃO Nº12/2019

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO: 1. O Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90; 3. Considerando a Lei Complementar nº 141 que Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 4. A Portaria nº 6/2017/MS de 28.09.17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; 5. Resolução nº 10/2018/Cesau de 26.02.1018 que aprova os recursos financeiros do Tesouro Estado, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) a serem transferidos do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza – FMS, com desembolso mensal de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para complementar a cobertura necessária a operacionalização do sistema de apoio e logística da Rede de Atenção Primária à Saúde – para o exercício ano 2018. 6. A Resolução Nº 002/2019 de 07.03.19 do CMS de Fortaleza, que Aprova o Relatório da Prestação de Contas dos 2º e 3º Quadrimestres dos Recursos Transferidos do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde – FMS – Atenção Primária à Saúde; 7. Considerando o Parecer Técnico/Recomendação nº08/2019, de 13.03.2019 da Câmara Técnica de Orçamento e Finança/CESAU; 8. A deliberação em sua 478ª Reunião Ordinária do Cesau realizada em 26 de março de 2019. RESOLVE: 1. Aprovar os Relatórios dos Prestação de Contas dos 2º e 3º Quadrimestres Transferidos do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde – FMS – Atenção Primária de Fortaleza-CE, referente aos períodos de Maio a Agosto de 2018 e Setembro a Dezembro de 2018; 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará; 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. 4. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE. Fortaleza, 26 de março de 2019 .

Pedro Alves de Araújo Filho
PRESIDENTE

Reginaldo Alves das Chagas
VICE-PRESIDENTE

Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira
SECRETÁRIA GERAL

José Cardoso Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº13/2019

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO: 1. O Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90; 3. Considerando a Lei Complementar nº 141 que Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 4. A Portaria nº 6/2017/MS de 28.09.17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; 5. Resolução nº 10/2018/Cesau de 26.02.1018 que aprova os recursos financeiros do Tesouro Estado, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) a serem transferidos do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza – FMS, com desembolso mensal de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para complementar a cobertura necessária a operacionalização do sistema de apoio e logística da Rede de Atenção Primária à Saúde – para o exercício ano 2018. 6. A Resolução Nº 003 /2019 de 07.03.19 do CMS de Fortaleza, que Aprova o Alocação de Recursos para complementar a cobertura das despesas necessárias à Manutenção de Fomento do Sistema de Apoio e Logística da Rede de Atenção Primária à Saúde no ano de 2019; 7. Considerando o Parecer Técnico/Recomendação nº 09/2019, de 13.03.2019 da Câmara Técnica de Orçamento e Finança/CESAU; 8. A deliberação em sua 478ª Reunião Ordinária do Cesau realizada em 26 de março de 2019. RESOLVE: 1. Aprovar a Alocação de Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza – FMS, com desembolso de 12 parcelas mensais no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais), totalizando R\$ 30.000.000,00 (Trinta Milhões de Reais) destinados à Manutenção e ao Fomento da Rede de Atenção Primária à Saúde de Fortaleza, referente ao Exercício de 2019, conforme Propostas e Metas do Plano de Ação Municipal e os Indicadores e Metas Pactuadas; PROPOSTA E METAS DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL I. Manter o funcionamento das 113(centro e treze) Unidades de Saúde; II. Ampliar para 65% a cobertura das equipes de Saúde da Família; III. Implantar o Plano Diretor da Atenção Primária à Saúde; IV. Possibilitar aos profissionais das equipes, dentro do horário de trabalho, disponibilidade para realização de atividades de educação permanente; V. Dar continuidade a elaboração de linhas guias de Atenção à saúde, de conformidade com as doenças e agravos prevalentes do perfil epidemiológico da população; INDICADORES E METAS PACTUADAS 2. Indicador: Percentual de gestantes estratificadas por risco, segundo a Linha de Cuidado Materno Infantil Estadual. Meta: 70% das gestantes estratificadas 3. Indicador: Proporção de gestantes acompanhadas no pré-natal que realizaram todos os exames preconizados no protocolo. 4. Indicador: Percentual de gestantes vinculadas às maternidades, de acordo com o risco. Meta: 50% das gestantes vinculadas 4. Indicador: Percentual de Diabéticos estratificados por risco, segundo o Protocolo do Diabetes Meta: 80% dos Diabéticos estratificados 5. Indicador: Percentual de Diabéticos que realizaram pelo menos 01 exame de Hemoglobina Glicada/ano. Meta: 50% 6. Indicador: Percentual de Diabéticos com Hemoglobina Glicada < ou = 7% 7. Indicador: Percentual de Hipertensos estratificados por risco, segundo o Protocolo da Hipertensão Arterial Meta: 80% dos Hipertensos estratificados 8. Indicador: Percentual de Hipertensos que realizaram todos os exames laboratoriais preconizados no Protocolo da Hipertensão Arterial Meta: 60% 9. Indicador: Percentual de Hipertensos com a Pressão Arterial - PA < 140/90 mmHg 10. Indicador: Percentual de pessoas com o Índice de massa corporal – IMC > ou = 25. 11. Indicador: Razão entre os tratamentos concluídos e as primeiras consultas Odontológicas programáticas. Meta: 0,5 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará; 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. 4. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE. Fortaleza, 26 de março de 2019

Pedro Alves de Araújo Filho
PRESIDENTE

Reginaldo Alves das Chagas
VICE-PRESIDENTE

Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira
SECRETÁRIA GERAL

José Cardoso Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº14/2019

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO: 1. O Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90; 3. Considerando a Lei Complementar nº 141 que Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 4. A Portaria nº 6/2017/MS de 28.09.17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; 5. A Portaria Nº 3.992/MS de 28/12/2017: Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde. 6. Resolução nº 06/2010/Cesau de 26.02.1018 que aprova a transferência regular e automática de recursos de contrapartida do Fundo Estadual de Saúde - FUNDES para os Fundos Municipais de Saúde dos Municípios para custear as Unidades de Pronto Atendimento – UPA's 24 horas; 7. Considerando o Parecer Técnico/Recomendação nº10/2019, de 13.03.2019 da Câmara Técnica de Orçamento e Finança/CESAU; 8. A deliberação em sua 478ª Reunião Ordinária do Cesau realizada em 26 de março de 2019.- RESOLVE: 1. Aprovar a liberação de recurso extra para a Unidade de Pronto Atendimento em Jaguaribe, com previsão de início de funcionamento em maio de 2019, conforme quadros abaixo;

ANO	UPA	PORTE	OPÇÃO DE CUSTEIO	APOIO ESTADUAL R\$	TOTAL R\$/ANO
2019	Jaguaribe	Porte I	III	R\$ 150.000,00*	R\$ 1.200.000,00**
ANO	UPA	PORTE	OPÇÃO DE CUSTEIO	APOIO ESTADUAL R\$	TOTAL R\$/ANO
2020	Jaguaribe	Porte I	III	R\$ 150.000,00*	R\$ 300.000,00**



* Valor acordado mês, referente ao recurso de contrapartida estadual de investimento para equipar a referida UPA, tendo em vista que o próprio município já equipou a Unidade com recursos próprios. ** Valor calculado é com base nos oito meses, de maio a dezembro de 2019, ficando mais duas parcelas de R\$ 150.000,00 a serem programadas para ano de 2020. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará; 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. 4. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE. Fortaleza, 26 de março de 2019

Pedro Alves de Araújo Filho
PRESIDENTE
Reginaldo Alves das Chagas
VICE-PRESIDENTE
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira
SECRETARIA GERAL
José Cardoso Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº15/2019

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno. Considerando: 1. A Portaria nº 1823/2012 de 23.08.2012 que institui a Política Nacional de saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; 2. A Portaria Nº 2728/GM de 11 de novembro de 2009 que dispõe sobre a ampliação e o fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador – RENAST; 3. O Regimento Interno do CESAU em seu Capítulo IV – Da Organização e Funcionamento, artigo 11, item V, dispõe que a Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT é parte da estrutura básica do CESAU; 4. A Recomendação nº 03 lavrada, em reunião da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT, no 12 de março de 2019; 5. A deliberação em sua 478ª Reunião Ordinária do Cesau realizada em 26 de março de 2019. Resolve, 1. Aprovar a nova composição da CISTT/Cesau, conforme abaixo apresentada: - 03 Representantes da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA - 01 Representante do MOVA-SE. - 01 Representante da Associação dos Servidores da Saúde do Estado do Ceará - ASENMESEC. - 01 Representante do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias do Estado do Ceará - SINASCE. - 01 Representante da CTB. - 01 Representante da CUT. - 01 Representante do Sindicato dos Servidores Federais – SINTSEF. - 01 Representante da Federação dos Agentes Comunitários de Saúde do Estado do Ceará – FASEC. - 01 Representante do Sindicato dos Comerciantes - SINDCOMERCIO. - 01 Representante do Sindicato dos Metalúrgicos - SINDMETAL. - 04 Representantes de Conselheiros Estaduais de Saúde (Cesau) do Segmento Usuários. - 02 Representantes de Conselheiros Estaduais de Saúde (Cesau) do Segmento Profissionais de Saúde; - 02 Representantes de Conselheiros Estaduais de Saúde (Cesau) do Segmento Gestão 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 26 de março de 2019.

Pedro Alves de Araújo Filho
PRESIDENTE
Reginaldo Alves das Chagas
VICE-PRESIDENTE
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira
SECRETARIA GERAL
José Cardoso Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº16/2019

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno. Considerando: 1. A Portaria nº 1823/2012 de 23.08.2012 que institui a Política Nacional de saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; 2. O Regimento Interno do CESAU em seu Capítulo IV – Da Organização e Funcionamento, artigo 11, item V, dispõe que a Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT é parte da estrutura básica do CESAU; 3. A Recomendação Conjunta nº 01 de 12.03.2019, lavrada a partir das decisões dos membros da CISTT, CTSTMA e CTGTES em reunião conjunta no dia 06.11.2018; 4. A deliberação em sua 478ª Reunião Ordinária do Cesau realizada em 26 de março de 2019. Resolve, 1. Aprovar o Arquivamento da Resolução nº 51/2016 de 12.09.2016, tendo em vista não mais existir sustentação que o caso requeria. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. 3. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 26 de março de 2019.

Pedro Alves de Araújo Filho
PRESIDENTE
Reginaldo Alves das Chagas
VICE-PRESIDENTE
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira
SECRETARIA GERAL
José Cardoso Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº17/2019

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento

Interno. CONSIDERANDO: 1. O Fortalecimento do Controle Social e da Execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS; 2. Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90, de 19.12.1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; 3. a LEI 11.343/2006 (LEI ORDINÁRIA) 23/08/2006 -Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. 4. Considerando a Portaria nº 344, DE 12 DE MAIO DE 1998 da SVS/MS - Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. 5. Considerando o Parecer Técnico/Recomendação nº 01/2019 de 11 de março de 2019 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – Canoas/Cesau, 6. A deliberação em sua 478ª Reunião Ordinária do Cesau realizada em 26 de março de 2019. RESOLVE: 1. Criar de um Grupo de Trabalho – GT “CANNABIS MEDICINAL”, com o objetivo de estudos e análises que possam colaborar e aprofundar o entendimento sobre a “CANNABIS MEDICINAL” e a Regulamentação de Pesquisa para uso Medicinal junto às entidades públicas e/ou privadas no Estado do Ceará. 2. O Grupo de Trabalho – GT CANNABIS MEDICINAL, será composto por: membros do Cesau, COPAS/SESA, COVIG/SESA, Associação Brasileira Cannabis Medicinal- BRACAM/CE, Núcleo de Fitorápico do Ceará, da Universidade Federal do Ceará – UFC, Universidade Estadual do Ceará – UECE, Instituto de Apoio à Pesquisa sobre a CANNABIS - Sativoteca, entre outros, assim o GT decida. 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará; 4. Ficam revogadas as disposições em contrário. 5. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE. Fortaleza, 26 de março de 2019

Pedro Alves de Araújo Filho
PRESIDENTE

Reginaldo Alves das Chagas
VICE-PRESIDENTE
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira
SECRETARIA GERAL
José Cardoso Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº18/2019 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde – Cesau -CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98; 13.331/03; 13.959/2007; 15.559/2014 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. O disposto no Art.198 da Constituição Federal e, inciso VIII do artigo 7º da Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990, que se refere a participação da comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde; 2. Que a participação da comunidade na gestão do Sistema Único (SUS) no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade com a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, bem como as Resoluções de nº 453/2012 e nº 554/2017 ambas do Conselho Nacional de Saúde/CNS; 3. O Decreto nº 6.493 de 8 de agosto de 2018 do Presidente da República, que convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS” a realizar-se em Brasília-DF no período de 4 a 7 de agosto de 2019; 4. A Resolução Nº 80/2018/Cesau que aprova a realização da 8ª Conferência Estadual de Saúde; 4. A deliberação em sua 478ª Reunião Ordinária do Cesau realizada em 27 de março de 2019. RESOLVE: 1. Aprovar a mudança da data da realização da 8ª Conferência Estadual de Saúde; 2. A 8ª Conferência Estadual de Saúde realizar-se-á nos dias 11 e 12 de junho de 2019; 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. 4. Ficam revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, em Fortaleza, 27 de março de 2019.

Pedro Alves de Araújo Filho
PRESIDENTE

Reginaldo Alves das Chagas
VICE-PRESIDENTE
Kilvia Maria Lima de Oliveira Teixeira
SECRETARIA GERAL
José Cardoso Mendes
SECRETÁRIO ADJUNTO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 057, de 26/03/2019, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 166/2019. **Onde se lê:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 166/2018 **Leia-se:** EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 166/2019 Fortaleza/CE, 06 de maio de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 209, de 08 de novembro de 2018, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1602/2018. **Onde se lê:** Aquisição de material médico hospitalar **Leia-se:** Aquisição de medicamento SECRETARIA DA SAÚDE, 06 de maio de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA



ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2019

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME, estabelecida na Rua Torres Câmara, 267 A, Aldeota, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3261.6993, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.967.837/0001-04. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Água Mineral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20180015/SEPLAG da Ata de Registro de Preços nº 20180659, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE, VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 21.168,00 (vinte e um mil, cento e sessenta e oito reais) pagos em : O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200003.10.122.500.22069.03.339030.27000.1. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2019 SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e RICARDO ALEXANDRE SILVA- CONTRATADA.
Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0019969/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§ 2º, 3º e 4º, inciso II, e §§8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18/06/2004, e com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº51, de 20/12/1985, com redação dada pelo art.2º, da Lei Complementar Federal nº144, de 15/05/2014, ao servidor, **MARDEM PEREIRA DA SILVA**, CPF 26174065391, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, classe A, nível/referência IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 04203712, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2016, cujo valor é de R\$ 3.271,39 (TRES MIL, DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA e Defesa Social, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2017.

André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº120-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de Porto Alegre-RS, com a finalidade de realizarem visita na Secretaria da Segurança Pública naquela Cidade, bem como a Federação dos Consepros, afim de conhecer como funciona esse sistema de conselho, na intenção de melhorar ou ampliar o CCDS desta SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 123/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120-D/2019-GS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
BERNARDO ANTÔNIO AGUIAR CAETANO	Tenente Coronel PM	107.409-1-6	IV	11 à 14/03/2019	Porto Alegre-RS	3 (três) e meia	166,49	50%	166,49	1.852,97	2.893,54
SAMILA DE SOUSA RIBEIRO	Capitão BM	202.353-1-4	IV	11 à 14/03/2019	Porto Alegre-RS	3 (três) e meia	166,49	50%	166,49	1.852,97	2.893,54
TOTAL											5.787,08

*** **

PORTARIA Nº138-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Beberibe-CE, com a finalidade de coordenar a Solenidade de Posse do CCDS daquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 144/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 7 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicar por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138-D/2019-GS DE 7 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS	Tenente Coronel PM	108.167-1-8	IV	08/03/2019	Beberibe-CE	½ (meia)	64,83	32,42
SAMILA DE SOUSA RIBEIRO	Capitão BM	202.353-1-4	IV	08/03/2019	Beberibe-CE	½ (meia)	64,83	32,42
ERIVANDO RODRIGUES DA SILVA	1º Sargento PM	107.048-1-2	V	08/03/2019	Beberibe-CE	½ (meia)	61,33	30,67
ANTÔNIO DE PADUA CRISOSTOMO DE ALENCAR	1º Sargento - BSP PM	029.729-1-3	V	08/03/2019	Beberibe-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								126,18

*** **

PORTARIA Nº190-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos Municípios de Baturité e Guarimiranga-CE, com a finalidade de realizarem Operação Integrada de Combate a Criminalidade naqueles Municípios, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 197/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicar por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº190-D/2019-GS DE 28 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ADRIANA SILVEIRA DE ARRUDA	Coordenador (DNS-2)	300.518-1-5	III	28 e 29/03/2019	Baturité-CE	2 (duas)	77,10	154,20
				30/03/2019	Guarimiranga-CE	½ (meia)	77,10	38,55



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANA MARIA CAVALCANTE HOLANDA	Orientador de Célula (DNS-3)	300.550-1-2	III	28 e	Baturité-CE	2 (duas)	77,10	154,20
				29/03/2019	Guaramiranga-CE	½ (meia)	77,10	38,55
LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES GOIANA	Assessor Técnico (DAS-1)	300.529-1-9	III	28 e	Baturité-CE	2 (duas)	77,10	154,20
				29/03/2019	Guaramiranga-CE	½ (meia)	77,10	38,55
FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	Perito Criminal Adjunto	137.403-1-3	IV	28 e	Baturité-CE	2 (duas)	61,33	122,66
				29/03/2019	Guaramiranga-CE	½ (meia)	61,33	30,67
EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA	Inspetor de Polícia Civil	301.214-0-6	V	28 e	Baturité-CE	2 (duas)	61,33	122,66
				29/03/2019	Guaramiranga-CE	½ (meia)	61,33	30,67
FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	300.946-1-1	V	28 e	Baturité-CE	2 (duas)	61,33	122,66
				29/03/2019	Guaramiranga-CE	½ (meia)	61,33	30,67
GEOVANI SOUZA SILVA	Escrivão de Polícia Civil	301.132-1-7	V	28 e	Baturité-CE	2 (duas)	61,33	122,66
				29/03/2019	Guaramiranga-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								1.191,57

*** ** *

PORTARIA Nº223-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº 300.483-1-8, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, nos dias 11 e 12/04/2019, com a finalidade de realizar substituição e recargas dos extintores e reparos na estrutura das coberturas da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 234/2019, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº224-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Quixadá e Sobral-CE, com a finalidade de realizar reforço na segurança naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 232/2019, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº224-D/2019-GS DE 10 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR	Major BM	126.655-1-2	IV	09 e 10/04/2019	Quixadá-CE	2 (meias)	64,83	10%	71,31
				11 e 12/04/2019	Sobral-CE	2 (meias)	64,83	20%	77,80
TOTAL								149,11	

*** ** *

PORTARIA Nº225-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Quixadá e Sobral-CE, com a finalidade de realizar reforço na segurança naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 233/2019, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225-D/2019-GS DE 10 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
FRANCISCO ALVES DE PAULA	Delegado de Polícia Civil	013.087-1-8	IV	09 e 10/04/2019	Quixadá-CE	2 (meias)	64,83	10%	71,31
				11 e 12/04/2019	Sobral-CE	2 (meias)	64,83	20%	77,80
TOTAL								149,11	

*** ** *

PORTARIA Nº226-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ISRAEL CLERISTON MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 151.344-1-0, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 10 à 17/04/2019, com a finalidade de realizar reforço na segurança naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 235/2019, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 311,18 (trezentos e onze reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº227-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE FERNANDES VIEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº 300.536-1-3, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 10 à 17/04/2019, com a finalidade de realizar reforço na segurança naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 236/2019, concedendo-lhe 8



(meias) diárias, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 370,08 (trezentos e setenta reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº228-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte-CE, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Fortaleza-CE, com a finalidade de realizarem transporte aeromédico, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 231/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228-D/2019-GS DE 10 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
VIRGILIO RYOZABURO CLAUDIO SAWAKI	Orientador de Célula (DNS-3)	300.502-1-5	III	08 e 09/04/2019	Fortaleza-CE	2 (meias)	77,10	40%	107,94
ANTONIO NIVAU SOARES DA SILVA	Subtenente BM	108.780-1-2	V	08 e 09/04/2019	Fortaleza-CE	2 (meias)	61,33	40%	85,86
TOTAL									193,80

*** **

PORTARIA Nº229-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Ocara-CE, com a finalidade de realizarem serviços e levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 237/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229-D/2019-GS DE 10 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
TIAGO BARBOSA GONÇALVES	1º Tenente PM	308.514-1-2	IV	09 e 10/04/2019	Ocara-CE	1 (uma) e meia	64,83	97,25	
FRANCISCO ROGACIANO RIBEIRO	1º Sargento PM	103.738-1-6	V	09 e 10/04/2019	Ocara-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00	
WASHINGTON DE OLIVEIRA SAMPAIO	1º Sargento PM	125.682-1-5	V	09 e 10/04/2019	Ocara-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00	
ISRAEL ALVES DE SOUSA	1º Sargento PM	125.378-1-6	V	09 e 10/04/2019	Ocara-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00	
JOÃO ADSON VASCONCELOS	Cabo PM	303.287-1-X	V	09 e 10/04/2019	Ocara-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00	
BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	Cabo PM	302.995-1-5	V	09 e 10/04/2019	Ocara-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00	
JAIRTON CAJAZEIRAS PINTO	Soldado PM	308.746-3-3	V	09 e 10/04/2019	Ocara-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00	
TOTAL									649,25

*** **

PORTARIA Nº230-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Redenção-CE, com a finalidade de realizarem serviços e levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 238/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº230-D/2019-GS DE 10 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
JOÃO KAYRO ROCHA SEGUNDO	Orientador de Célula (DNS-3)	300.509-1-6	III	09/04/2019	Redenção-CE	½ (meia)	77,10	38,55	
JOAO PAULO LEITE SILVA	1º Tenente PM	308.406-1-5	IV	09/04/2019	Redenção-CE	½ (meia)	64,83	32,42	
BERTONIO EDUARDO MEIRELES SEVERINO	3º Sargento PM	136.268-1-2	V	09/04/2019	Redenção-CE	½ (meia)	61,33	30,67	
TOTAL									101,64

*** **

PORTARIA Nº231-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CRISTIANO SANTOS DE SOUZA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 110.185-1-3, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Maceió-AL, no período de 12 à 18/04/2019, com a finalidade de realizar atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 241/2019, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e cinco centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um total de R\$ 1.291,75 (hum mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº232-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e operação naquele Município, de acordo com a Diretriz Operacional nº 15/2019-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 242/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232 - D/2019-GS DE 11 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAUJO	Orientador de Célula (DNS-3)	300.551-1-X	III	14 à 17/04/2019	Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	77,10	20%	323,82
JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES	Cabo PM	303.465-1-3	V	14 à 17/04/2019	Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	61,33	20%	257,59
TOTAL									581,41

*** ** *

PORTARIA Nº233-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e operação naquele Município, de acordo com a Diretriz Operacional nº 15/2019-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 243/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº233 - D/2019-GS DE 11 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
HEITOR SAMPAIO BATISTA	Inspetor de Polícia Civil	300.323-1-4	V	14 à 17/04/2019	Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	61,33	20%	257,59
FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	Perito Criminal Adjunto	137.403-1-3	V	14 à 17/04/2019	Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	61,33	20%	257,59
TOTAL									515,18

*** ** *

PORTARIA Nº234-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILLANS QUEZADO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula (DNS-3), matrícula nº 300.549-1-1, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Canindé-CE, nos dias 15 e 16/04/2019, com a finalidade de realizar Instalação e Ativação do Sistema S-25 (Sistema de Acompanhamento de Roubos e Furtos de Veículos) na Delegacia Regional, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 239/2019, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº235-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Russas-CE, com a finalidade de realizarem implantação e treinamento do serviço de atendimento e despacho do 190 naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 240/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº235-D/2019-GS DE 11 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
CLÉBERSON ASSUNÇÃO TAVARES	Supervisor de Núcleo (DAS-1)	300.524-1-2	III	23 à 26/04/2019	Russas-CE	3 (três e meia)	77,10	269,85
LUCINÁSIO LIMA DE MELO	1º Sargento PM	107.188-1-3	V	23 à 26/04/2019	Russas-CE	3 (três e meia)	61,33	214,66
JOAO PAULO FROTA DE MOURA	Cabo PM	301.427-1-3	V	23 à 26/04/2019	Russas-CE	3 (três e meia)	61,33	214,66
TOTAL								699,17

*** ** *

PORTARIA Nº236-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO**, ocupante da graduação de Soldado BM, matrícula nº 202.549-1-2, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, nos dias 11 e 12/04/2019, com a finalidade de realizar o acompanhamento da manutenção e liberação da aeronave da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 244/2019, concedendo-lhe 2 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº237-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO DAVID ALMEIDA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 405.015-1-7, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Sobral-CE, no período de 11 à 13/04/2019, com a finalidade de realizar o abastecimento da aeronave da CIOPAER naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 245/2019, concedendo-lhe 3 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 110,40 (cento e dez reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº238-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Baturité-CE, com a finalidade de realizarem serviços e levantamento de informações e serviço de inteligência naquele



Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 246/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº238-D/2019-GS DE 15 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ROGÉRIO LIMA DO CARMO	1º Sargento PM	105.357-1-9	V	12/04/2019	Baturité-CE	½ (meia)	61,33	30,67
OSEAS JONAS CARNEIRO	2º Sargento PM	127.342-1-2	V	12/04/2019	Baturité-CE	½ (meia)	61,33	30,67
SULIANDRO MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	Cabo PM	301.411-1-3	V	12/04/2019	Baturité-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								92,01

*** **

PORTARIA Nº239-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Beberibe-CE, com a finalidade de realizarem serviços e levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 247/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº239-D/2019-GS DE 15 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOÃO PAULO LEITE SILVA	1º Tenente PM	308.406-1-5	IV	12/04/2019	Beberibe-CE	½ (meia)	64,83	32,42
FERNANDO DE SALES FERNANDES NETO	2º Sargento PM	151.285-1-8	V	12/04/2019	Beberibe-CE	½ (meia)	61,33	30,67
TOTAL								63,09

*** **

PORTARIA Nº240-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Jaguaribe-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e operação naquele Município, de acordo com a Diretriz Operacional nº 15/2019-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 248/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº240-D/2019-GS DE 15 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ADRIANA SILVEIRA DE ARRUDA	Coordenador (DNS-2)	300.518-1-5	III	14 à 17/04/2019	Jaguaribe-CE	3 (três) e meia	77,10	269,85
ANA MARIA CAVALCANTE HOLANDA	Orientador de Célula (DNS-3)	300.550-1-2	III	14 à 17/04/2019	Jaguaribe-CE	3 (três) e meia	77,10	269,85
LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES GOIANA	Assessor Técnico (DAS-1)	300.529-1-9	III	14 à 17/04/2019	Jaguaribe-CE	3 (três) e meia	77,10	269,85
TOTAL								809,55

*** **

PORTARIA Nº241-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SEBASTIÃO FERNANDES JACO**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 302.611-1-9, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte-CE, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, nos dias 13 e 14/04/2019, com a finalidade de realizar transporte aeromédico, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 249/2019, concedendo-lhe 2 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 85,86 (oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº243-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARISTOTELES TAVARES LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador (DNS-2), matrícula nº 300.516-1-0, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de São Paulo-SP, no período de 28 à 30/04/2019, com a finalidade de acompanhar e participar do cumprimento de mandato judicial de busca e apreensão de documentos da aeronave apreendida PR-YHB, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 252/2019, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 1.772,60 (hum mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.671,55 (dois mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº244-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos Municípios de Sobral e Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem atividades operacionais integradas da Segurança Pública na Operação Semana Santa/2019, de acordo com a Diretriz Operacional nº 16/2019-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 251/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº244 - D/2019-GS DE 17 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAUJO	Orientador de Célula (DNS-3)	300.551-1-X	III	18 e 19/04/2019	Sobral-CE	2 (duas)	77,10	20%	185,04
				20 e 21/04/2019	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	77,10	20%	138,78
JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES	Cabo PM	303.465-1-3	V	18 e 19/04/2019	Sobral-CE	2 (duas)	61,33	20%	147,19
				20 e 21/04/2019	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,40
TOTAL									581,41

*** **

PORTARIA Nº245-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos Municípios de Sobral e Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem atividades operacionais integradas da Segurança Pública na Operação Semana Santa/2019, de acordo com a Diretriz Operacional nº 16/2019-COPOL/SSPDS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 250/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245 - D/2019-GS DE 17 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ADRIANA SILVEIRA DE ARRUDA	Coordenador (DNS-2)	300.518-1-5	III	18 e 19/04/2019	Sobral-CE	2 (duas)	77,10	20%	185,04
				20 e 21/04/2019	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	77,10	20%	138,78
ANA MARIA CAVALCANTE HOLANDA	Orientador de Célula (DNS-3)	300.550-1-2	III	18 e 19/04/2019	Sobral-CE	2 (duas)	77,10	20%	185,04
				20 e 21/04/2019	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	77,10	20%	138,78
LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES GOIANA	Assessor Técnico (DAS-1)	300.529-1-9	III	18 e 19/04/2019	Sobral-CE	2 (duas)	77,10	20%	185,04
				20 e 21/04/2019	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	77,10	20%	138,78
FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA DA SILVA	Perito Criminal Adjunto	137.403-1-3	V	18 e 19/04/2019	Sobral-CE	2 (duas)	61,33	20%	147,19
				20 e 21/04/2019	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,10
EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA	Inspetor de Polícia Civil	301.214-0-6	V	18 e 19/04/2019	Sobral-CE	2 (duas)	61,33	20%	147,19
				20 e 21/04/2019	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,10
GEOVANI SOUZA SILVA	Escrivão de Polícia Civil	301.132-1-7	V	18 e 19/04/2019	Sobral-CE	2 (duas)	61,33	20%	147,19
				20 e 21/04/2019	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,10
HEITOR SAMPAIO BATISTA	Inspetor de Polícia Civil	300.323-1-4	V	18 e 19/04/2019	Sobral-CE	2 (duas)	61,33	20%	147,19
				20 e 21/04/2019	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,10
FERNANDO ANDRÉ DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	300.946-1-1	V	18 e 19/04/2019	Sobral-CE	2 (duas)	61,33	20%	147,19
				20 e 21/04/2019	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	61,33	20%	110,10
TOTAL									2.259,41

*** **

PORTARIA Nº246-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Umirim-CE, com a finalidade de realizarem serviços e levantamento de informações e serviço de inteligência naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 260/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246-D/2019-GS DE 17 DE ABRIL DE 2019.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ROGACIANO RIBEIRO	1º Sargento PM	103.738-1-6	V	17 e 18/04/2019	Umirim-CE	1 (uma) e (meia)	61,33	92,00
BRUNO CAVALCANTE COSTA LIMA	Cabo PM	302.995-1-5	V	17 e 18/04/2019	Umirim-CE	1 (uma) e (meia)	61,33	92,00
LEONARDO AVELINO DE SOUZA	Cabo PM	300.576-1-9	V	17 e 18/04/2019	Umirim-CE	1 (uma) e (meia)	61,33	92,00
TOTAL								276,00

*** **

PORTARIA Nº247-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Tauá-CE, com a finalidade de visitarem os locais de realização da prova do ENEM/2019, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 254/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº247-D/2019-GS DE 17 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
MARCOS FRANKLIN OLIVEIRA DE ARAUJO	Orientador de Célula (DNS-3)	300.551-1-X	III	23 à 27/04/2019	Tauá-CE	4 (quatro) e meia	77,10	346,95
JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES	Cabo PM	303.465-1-3	V	23 à 27/04/2019	Tauá-CE	4 (quatro) e meia	61,33	275,99
TOTAL								622,94

*** **



PORTARIA Nº248-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Iguatu-CE, com a finalidade de realizarem avaliação de risco dos locais de aplicação do ENEM/2019, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 255/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº248 - D/2019-GS DE 17 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
FERNANDO ANDRE DAS NEVES WEYNE SILVEIRA	Inspetor de Polícia Civil	300.946-1-1	V	23 à 27/04/2019	Iguatu-CE	4 (quatro) e meia	61,33	5%	289,79
EDISON FRANKLIN DOMINGOS DE SOUZA	Inspetor de Polícia Civil	301.214-0-6	V	23 à 27/04/2019	Iguatu-CE	4 (quatro) e meia	61,33	5%	289,79
GEOVANI SOUZA SILVA	Escrivão de Polícia Civil	301.132-1-7	V	23 à 27/04/2019	Iguatu-CE	4 (quatro) e meia	61,33	5%	289,79
TOTAL									869,37

*** **

PORTARIA Nº249-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **NIVAN GIRÃO PINTO**, ocupante do posto de Tenente Coronel BM, matrícula nº 112.641-1-5, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 17 à 24/04/2019, com a finalidade de realizar reforço na segurança naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 256/2019, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 311,18 (trezentos e onze reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº250-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HEITOR SAMPAIO BATISTA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 300.323-1-4, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Tauá-CE, no período de 23 à 26/04/2019, com a finalidade de realizar avaliação de risco dos locais de aplicação do ENEM/2019, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 261/2019, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 214,66 (duzentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº251-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **AGILSON CESAR SALES MATIAS**, ocupante do posto de 2º Tenente BM, matrícula nº 091.610-1-5, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Iguatu-CE, no período de 23 à 26/04/2019, com a finalidade de realizar avaliação de risco dos locais de aplicação do ENEM/2019, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 262/2019, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 5%, perfazendo um total de R\$ 238,26 (duzentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº252-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARIVALDO BARRETO DE SOUZA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 124.682-1-0, desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Goiânia-GO, no período de 28 à 30/04/2019, com a finalidade de acompanhar e participar do cumprimento de mandado judicial de busca e apreensão de documentos da aeronave apreendida PR-YHB, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 265/2019, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 2.144,68 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.893,89 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº253-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos Municípios de Quixadá e Sobral-CE, com a finalidade de realizarem reforço na segurança naqueles Municípios e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 270/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº253 - D/2019-GS DE 25 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
KLEBER NOBREGA VIEIRA	Tenente Coronel PM	091.283-1-X	IV	24 e 25/04/2019	Quixadá-CE	2 (meias)	64,83	10%	71,31
				26 e 27/04/2019	Sobral-CE	2 (meias)	64,83	20%	77,80
CESAR DAVID SILVEIRA DA COSTA	Major PM	125.205-1-4	IV	24 e 25/04/2019	Quixadá-CE	2 (meias)	64,83	10%	71,31
				26 e 27/04/2019	Sobral-CE	2 (meias)	64,83	20%	77,80
TOTAL									298,22

*** **



PORTARIA Nº254-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SERGIO YURE RIOS GOMES**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 113.319-1-2, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 24 à 01/05/2019, com a finalidade de realizar reforço na segurança naquele Município e Região, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 269/2019, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescido de 20%, perfazendo um total de R\$ 311,18 (trezentos e onze reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº256-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos Municípios de Russas e Limoeiro do Norte-CE, com a finalidade de visitarem os locais de realização da prova do ENEM/2019, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 268/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº256-D/2019-GS DE 25 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ADRIANA SILVEIRA DE ARRUDA	Coordenador (DNS-2)	300.518-1-5	III	29 à 01/05/2019	Russas-CE	3 (três)	77,10	231,30
				02 e 03/04/2019	Limoeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	77,10	115,65
ANA MARIA CAVALCANTE HOLANDA	Orientador de Célula (DNS-3)	300.550-1-2	III	29 à 01/05/2019	Russas-CE	3 (três)	77,10	231,30
				02 e 03/04/2019	Limoeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	77,10	115,65
LUDIMILLA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES GOIANA	Assessor Técnico (DAS-1)	300.529-1-9	III	29 à 01/05/2019	Russas-CE	3 (três)	77,10	231,30
				02 e 03/04/2019	Limoeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	77,10	115,65
TOTAL								1.040,85

*** **

PORTARIA Nº257-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de Natal-RN, com a finalidade de realizarem missão de apoio a operações de Defesa Civil naquela Cidade, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 271/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº257-D/2019-GS DE 25 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR	Major BM	126.655-1-2	IV	25/04 à 02/05/2019	Natal-RN	7 (sete) e meia	166,49	40%	1.748,15
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	Capitão PM	151.832-1-7	IV	25/04/2019	Natal-RN	½ (meia)	166,49	40%	116,55
FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	2º sargento PM	125.290-1-5	V	25/04 à 02/05/2019	Natal-RN	7 (sete) e meia	141,95	40%	1.490,48
TOTAL								3.355,18	

*** **

PORTARIA Nº258-D/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Tauá-CE, com a finalidade de verificarem a situação da viatura, que estava cedida aquele Município, para uso exclusivo nas missões do PRO-CIDADANIA, com objetivo de um posterior recolhimento, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 267/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº258-D/2019-GS DE 25 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
SEBASTIÃO HOLANDA PAZ FILHO	Orientador de Célula (DNS-3)	300.510-1-7	III	29 e 30/04/2019	Tauá-CE	1 (uma) e meia	77,10	115,65
CRISTIANO SANTOS DE SOUZA	1º Sargento PM	110.185-1-3	V	29 e 30/04/2019	Tauá-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
VALERIA SILVEIRA DO NASCIMENTO	Cabo PM	152.141-1-2	V	29 e 30/04/2019	Tauá-CE	1 (uma) e meia	61,33	92,00
TOTAL								299,65

*** **

PORTARIA Nº379/ 2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço aos Municípios de Quixadá, Juazeiro do Norte e Sobral-CE, com a finalidade de realizarem patrulhamento aéreo, conforme SPU Nº 02110525/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 8 de março de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicar por Incorreção.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº379/2019-GS DE 8 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Major PM	124.682-1-0	IV	04 à 06/03/2019	Quixadá-CE	3 (meias)	64,83	10%	106,98
ISRAEL CLERISTON MATINS DE OLIVEIRA	Major PM	151.344-1-0	IV	04 à 06/03/2019	Quixadá-CE	3 (meias)	64,83	10%	106,98
EDINARDO DE LIMA FERREIRA	Tenente Coronel PM	037.387-1-X	IV	02 e 03/03/2019	Quixadá-CE	2 (meias)	64,83	10%	71,32
FRANCISCO FERNANDO DE OLIVEIRA	Tenente Coronel BM	108.989-1-9	IV	02 e 03/03/2019	Quixadá-CE	2 (meias)	64,83	10%	71,32
CESAR DAVID SILVEIRA DA COSTA	Major PM	125.205-1-4	IV	02 à 06/03/2019	Juazeiro do Norte-CE	5 (meias)	64,83	20%	194,50
LUIS CARLOS AS SILVA JUNIOR	Major BM	126.655-1-2	IV	02 à 06/03/2019	Sobral-CE	5 (meias)	64,83	20%	194,50
TOTAL									745,60

*** **

PORTARIA Nº452/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO GILMARIO DA SILVA LIMA**, ocupante da graduação de Sargento PM, matrícula nº 134.508-1-1, desta Secretaria, a **viajar** a cidade Maceió-AL, no período de 21 à 26/03/2019, com a finalidade de realizar atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS naquela cidade, conforme SPU Nº 02607659/2019, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 40%, perfazendo um total de R\$ 1.093,02 (hum mil, noventa e três reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de março de 2019.

Paulo Sérgio Braga Ferreira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº585/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e operação naquele Município, de acordo com a Diretriz Operacional nº 15/2019-COPOL/SSPDS, conforme no SPU nº 03374771/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº585/2019-GS DE 12 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
ÂNGELO RONCALLY ANDRADE FIDELIS	Sargento PM	135.298-1-7	V	12 à 18/04/2019	Maceió-AL	6 (seis) e meia	141,95	40%	1.291,75
SERGIO RONER NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Sargento PM	108.494-1-1	V	12 à 18/04/2019	Maceió-AL	6 (seis) e meia	141,95	40%	1.291,75
TOTAL									2.583,50

*** **

PORTARIA Nº586/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizarem levantamento de informações e operação naquele Município, de acordo com a Diretriz Operacional nº 15/2019-COPOL/SSPDS, conforme no SPU nº 03374810/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº586/2019-GS DE 12 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
LAURO DEODATO LIMA JUNIOR	Major PM	125.202-1-2	IV	14 à 17/04/2019	Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	64,83	20%	272,29
FRANCISCO GILMÁRIO DA SILVA LIMA	Sargento PM	134.508-1-1	V	14 à 17/04/2019	Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	61,33	20%	257,59
TARCÍSIO CANDIDO DE SOUSA SILVA	Cabo PM	302.067-1-1	V	14 à 17/04/2019	Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	61,33	20%	257,59
BRUNO HENRIQUE FREITAS LOBO	Cabo PM	303.970-1-0	V	14 à 17/04/2019	Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	61,33	20%	257,59
TOTAL									1.045,06

*** **

PORTARIA Nº587/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAGNEUDO CARVALHO MARTINS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 167.937-1-X, desta Secretaria, com exercício na CIOPAER/Sobral-CE, a **viajar** ao Município de Fortaleza-CE, no período 02 à 08/04/2019, com a finalidade de acompanhar Inspeção e Operação da aeronave Fênix 03 PP-EFM, que se encontra em manutenção naquele Município, conforme SPU Nº 03256760/2019, concedendo-lhes 7 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 40%, perfazendo um total de R\$ 300,52 (trezentos reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº588/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar **LUIS CARLOS ALVES DE SOUZA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 017.690-1-4, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Quixadá-CE, no período 03 à 07/04/2019, no caminhão-tanque de placas ORU-4815, com a finalidade de realizar o abastecimento da aeronave da CIOPAER naquele Município, conforme SPU Nº 03257139/2019, concedendo-lhe 5 (meias) diárias, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescido de 10%, perfazendo um total de R\$ 168,66 (cento e sessenta e oito



reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº602/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de João Pessoa-PB, com a finalidade de Participar do Curso de Segurança de Barragens de Usos Múltiplos, conforme no SPU nº 03081723/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº602/2019-GS DE 16 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
JOSÉ DE FREITAS ALVES FILHO	Capitão BM	104.281-1-4	IV	21 à 27/04/2019	João Pessoa-PB	6 (seis) e meia	166,49	40%	1.515,06
PEDRO ANANIAS GOMES CASTANHO	Tenente BM	104.422-1-4	IV	21 à 27/04/2019	João Pessoa-PB	6 (seis) e meia	166,49	40%	1.515,06
JOSÉ IVAN RIBEIRO	Tenente BM	091.145-1-3	IV	21 à 27/04/2019	João Pessoa-PB	6 (seis) e meia	166,49	40%	1.515,06
TOTAL									4.545,18

*** **

PORTARIA Nº603/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao Município de Itapipoca-CE, com a finalidade de realizarem atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme no SPU nº 03450494/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº603/2019-GS DE 16 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
LAURO DEODATO LIMA JUNIOR	Major PM	125.202-1-2	IV	12 e 13/04/2019	Itapipoca-CE	1 (uma) e meia	64,83		97,25
BRUNO HENRIQUE FREITAS LOBO	Cabo PM	303.970-1-0	V	12 e 13/04/2019	Itapipoca-CE	1 (uma) e meia	61,33		92,00
TOTAL									189,25

*** **

PORTARIA Nº604/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço aos Municípios de Sobral e Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de realizar atividades operacionais integradas da Segurança Pública na Operação Semana Santa/2019, de acordo com a Diretriz Operacional nº 16/2019-COPOL/SSPDS, conforme no SPU nº 03466447/2019, concedendo-lhe diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº604/2019-GS DE 16 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	
LAURO DEODATO LIMA JUNIOR	Major PM	125.202-1-2	IV	18 à 19/04/2019	Sobral-CE	1 (uma) e meia	64,83	20%	116,69
				20 à 21/04/2019	Juazeiro do Norte-CE	1 (uma) e meia	64,83	20%	116,69
TOTAL									233,38

*** **

PORTARIA Nº619/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO TACIANO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 300.259-1-1, desta Secretaria, a **viajar** ao Município de Aracati-CE, no dia 10/04/2019, com a finalidade de prestar depoimento em audiência naquele Município, conforme SPU Nº 03512864/2019, concedendo-lhe ½ (meia), diária, no valor de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e Publique-se.

*** **

PORTARIA Nº650/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de Participar do Curso de Instrutor de Combate a Incêndio Urbano, conforme no SPU nº 02929567/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e Publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº650/2019-GS DE 23 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
JOSÉ GUILHERME VERAS NETO	Tenente BM	300.331-1-6	IV	24 à 30/04/2019	Brasília-DF	7 (meias)	166,49	60%	166,49	1.039,09	2.137,92
				01 à 31/05/2019		20 (meias)			-	-	2.663,84
				01 à 15/06/2019		15 (meias)			-	-	1.997,88
HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	Cabo BM	202.384-1-0	V	24 à 30/04/2019	Brasília-DF	7 (meias)	141,95	60%	141,95	1.039,09	1.975,96
				01 à 31/05/2019		20 (meias)			-	-	2.271,20
				01 à 15/06/2019		15 (meias)			-	-	1.703,40
TOTAL											12.750,20

*** **

PORTARIA Nº670/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viarem** em objeto de serviço ao Município de Tauá-CE, com a finalidade de visitarem os locais de realização da prova do ENEM/2019, conforme no SPU nº 03643098/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º, classe I; do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº670/2019-GS DE 24 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
LAURO DEODATO LIMA JUNIOR	Major PM	125.202-1-2	IV	23 à 26/04/2019	Tauá-CE	3 (três) e meia	64,83	226,91
ÂNGELO RONCALLY ANDRADE FIDELIS	Sargento PM	135.298-1-7	V	23 à 26/04/2019	Tauá-CE	3 (três) e meia	61,33	214,66
SERGIO RONER NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Sargento PM	108.494-1-1	V	23 à 26/04/2019	Tauá-CE	3 (três) e meia	61,33	214,66
PAULO SERGIO SILVA LIMA	Sargento PM	135.280-1-2	V	23 à 26/04/2019	Tauá-CE	3 (três) e meia	61,33	214,66
TOTAL								870,89

*** **

PORTARIA Nº671/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viarem** em objeto de serviço ao Município de Quixadá-CE, com a finalidade de realizar reforço na segurança naquele Município e Região, conforme SPU nº 03616970/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº671/2019-GS DE 24 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
JOSÉ RIBAMAR PEREIRA FEITOSA	Major PM	111.571-1-4	IV	18 à 22/04/2019	Quixadá-CE	5 (meias)	64,83	10%	178,28
FRANCISCO ALVES DE PAULA	Delegado de Polícia Civil	013.087-1-8	IV	18 à 22/04/2019	Quixadá-CE	5 (meias)	64,83	10%	178,28
TOTAL									356,57

*** **

PORTARIA Nº676/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viarem** em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de realizar reforço na segurança naquele Município e Região, conforme SPU nº 03616970/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº676/2019-GS DE 24 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRESC.	TOTAL
MARCUS VINICIUS COSTA SARAIVA	Tenente Coronel PM	091.220-1-X	IV	18 à 22/04/2019	Quixadá-CE	5 (meias)	64,83	20%	194,50
PAULO ALBERTO TAVARES RODRIGUES	Tenente Coronel PM	100.348-1-7	IV	18 à 22/04/2019	Quixadá-CE	5 (meias)	64,83	20%	194,50
TOTAL									389,00

*** **

PORTARIA Nº683/2019-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **prorrogação do prazo** de permanência do militar **CESAR DAVID SILVEIRA DA COSTA**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 125.205-1-4, desta Secretaria, que se encontra em objeto de serviço no Município Juazeiro do Norte-CE, de acordo com a Portaria nº 199-D/2019-GS, nos dias 02 e 03/04/2019, tendo em vista que o referido militar continuará a reforçar equipe na realização de patrulhamento aéreo, conforme SPU nº 03039336/2019, concedendo-lhe 2 (meias) diárias, no valor de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ R\$ 77,80 (setenta e sete reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" § 1º, do artigo 4º; art. 5º, e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público para Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, regulamentado nos termos do Edital nº 01/2014- SSPDS/SEPLAG, de 19 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de setembro de 2014, homologado pelo Edital nº 80/2018, de 08 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial de 08 de junho de 2018, e prorrogação da validade do concurso, conforme Edital nº 50/17 de 02 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial de 17 de maio de 2017, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0103727-03.2018.8.06.0001, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, em caráter sub judice, com fundamento no art. 20, inciso I, da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, publicada no Diário Oficial de 14 de julho de 1993, e Lei nº 14.112, de 12 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial de 13 de maio de 2008, e Lei nº 15.657, de 31 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial de 12 de agosto de 2014, e Lei nº 15.990, de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial de 04 de abril de 2016, **PRISCILLA OLIVEIRA FARIAS BEZERRA VICTOR**, classificação 166º, na segunda turma, conforme Edital nº 82/2019, de 21 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial de 29 de



março de 2019, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil Classe D, Nível I, integrante da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Atividades de Polícia Judiciária- Parte Permanente-Quadro I – Poder Executivo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº1168/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso Anderson Amorim Matias, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1168/2018-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Rodrigo da Silva Pinto	Delegado	IV	08/11/2018	Acopiara para Fortaleza/CE	0,5	64,83	32,41
Antônio Douglas Gomes Amorim	Inspetor	V	08/11/2018	Acopiara para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Lindemberg Cavalcante Santiago	Inspetor	V	08/11/2018	Acopiara para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Ítalo de Sousa Arrais	Inspetor	V	08/11/2018	Acopiara para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
José Nilton de Souza Filho	Inspetor	V	08/11/2018	Acopiara para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	155,05

*** **

PORTARIA Nº1175/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WESLEY ALVES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Delegacia Regional de Iguatu/CE, matrícula nº 300.549-1-1, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, no período de 26 a 30/11/2018, com a finalidade de participar do Curso de Investigação de Crimes Cibernéticos 2018, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº1180/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir uma senhora que foi estuprada até a cidade de Quixeramobim/CE, pois se trata de uma requisição judicial com uma urgência, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1180/2018-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Higor Leite Alves	Inspetor	V	22/08/2018	Senador Pompeu para Quixeramobim/CE	0,5	61,33	30,66
Paulo Roberto de Souza	Inspetor	V	22/08/2018	Senador Pompeu para Quixeramobim/CE	0,5	61,33	30,66
Geovaneleia Leão de Carvalho	Inspetora	V	22/08/2018	Senador Pompeu para Quixeramobim/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº1183/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de entregar procedimentos no fórum e localizar, identificar e notificar a pessoa conhecida como Flávio Douglas Pinheiro Nogueira para ser ouvido na Delegacia Regional de Jaguaribe/CE, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1183/2018-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	14/11/2018	Jaguaribe para Pereiro/CE e São Miguel/RN	0,5	166,49	83,24
Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	V	14/11/2018	Jaguaribe para Pereiro/CE e São Miguel/RN	0,5	141,95	70,97
Wander Bento de Queiroz	Inspetor	V	14/11/2018	Jaguaribe para Pereiro/CE e São Miguel/RN	0,5	141,95	70,97
Hosanan Pereira Costa	Inspetor	V	14/11/2018	Jaguaribe para Pereiro/CE e São Miguel/RN	0,5	141,95	70,97
TOTAL	-	-	-	-	-	-	296,15

*** **

PORTARIA Nº1187/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deixar procedimentos e material apreendido nos fóruns, localizar e identificar e notificar testemunhas e inclusive o indiciado, fazer o levantamento do local de crime e outros procedimentos referentes ao crime ocorrido, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1187/2018-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	13/12/2018	Jaguaribe para Jaguaribama, Jaguaribara, Banabuiú e Morada Nova/CE	0,5	64,83	32,41
Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	V	13/12/2018	Jaguaribe para Jaguaribama, Jaguaribara, Banabuiú e Morada Nova/CE	0,5	61,33	30,66



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Wander Bento de Queiroz	Inspetor	V	13/12/2018	Jaguaribe para Jaguaribara, Jaguaribara, Banabuiú e Morada Nova/CE	0,5	61,33	30,66
Hosanan Pereira Costa	Inspetor	V	13/12/2018	Jaguaribe para Jaguaribara, Jaguaribara, Banabuiú e Morada Nova/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	124,39

*** **

PORTARIA Nº1188/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio aos policiais civis da delegacia de Pedra Branca/CE no recambiamento de presos, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1188/2018-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Ailton Braga Gomes	Inspetor	V	17/01/2018	Senador Pompeu para Pedra Branca/CE	0,5	61,33	30,66
José Wanderson Estima Silva Fernandes	Escrivão	V	17/01/2018	Senador Pompeu para Pedra Branca/CE	0,5	61,33	30,66
Klehlilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	17/01/2018	Senador Pompeu para Pedra Branca/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº1194/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com objetivo de levar CPU's para manutenção e reparo no DEINF, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1194/2018-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Diego Morais de Vasconcelos	Inspetor	V	14/12/2018	Juazeiro do Norte pra Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
José Ronaldo Leite	Escrivão	V	14/12/2018	Juazeiro do Norte pra Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº1196/2018-DIFIN - O CHEFE DE GABINETE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de protocolar ofícios e entregar inquéritos policiais no fórum da cidade, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2018.

Sérgio Pereira dos Santos
CHEFE DE GABINETE

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1196/2018-DIFIN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Adeilton de Oliveira Alves	Inspetor	V	05/10/2018	Jaguaribe para Jaguaribara/CE	0,5	61,33	30,66
Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	V	05/10/2018	Jaguaribe para Jaguaribara/CE	0,5	61,33	30,66
Caio Felipe Paiva Diógenes	Inspetor	V	05/10/2018	Jaguaribe para Jaguaribara/CE	0,5	61,33	30,66
Andreorge Eubert dos Santos Monteiro	Inspetor	V	05/10/2018	Jaguaribe para Jaguaribara/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	122,64

*** **

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº19/2019.**CRIA COMISSÃO PERMANENTE COM O OBJETIVO DE INVENTARIAR E AVALIAR OS BENS MÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL, INCLUSIVE OS BENS INSERVÍVEIS PARA LEILÃO FUTURO, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 31.340/2013.**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Marcus Vinicius Saboia Rattacaso, no uso de suas atribuições legais etc. CONSIDERANDO que compete à administração superior da Polícia Civil conhecer, inventariar e avaliar os bens móveis e dominicais que constituem seu patrimônio; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31.340 de 05 de novembro de 2013, que aprova o regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução do valor recuperável do patrimônio público; CONSIDERANDO outrossim o disposto no Decreto nº 31.845, de 04 de dezembro de 2015, que regulamenta a realização de leilões de bens patrimoniais móveis inservíveis ou antieconômicos de propriedade dos órgãos estaduais; CONSIDERANDO que a Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, através do Ofício Circular nº 23/2019, convocou os órgãos e entidades do Estado do Ceará a relacionarem os bens inservíveis ou antieconômicos, e inseri-los nos sistemas SIGA/SGBM até 30/06/2019 para leiloá-los. RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Permanente de Inventário e Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis, nos termos do art. 3º e posteriores do Decreto nº 31.340 de 05 de novembro de 2013, composta dos seguintes membros: Daiany Nogueira de Lima Silva, chefe da Divisão de Material e Patrimônio, que será a Presidente; Francisco Tiago Silva Andrade (Contador, Chefe da Divisão Financeira); Jairton Sidicley Valente Lima (Gerente do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação); Wilma Neves da Silva Costa (lotada no Departamento Técnico-Operacional); José Rêgo Barros Cavalcante (Chefe da Divisão de Transportes); Carlos Alexandre Almeida Mendes (Contador, Chefe da Divisão de Serviços Gerais); e Romana de Lima Girão Andrade (lotada na Divisão de Material e Patrimônio, responsável pelo Almoxarifado).

Parágrafo único. Todos os membros, inclusive a Presidente da Comissão, reportar-se-ão ao Delegado de Polícia Civil Otávio Duarte Vieira Coutinho, Diretor do Departamento Administrativo-Financeiro.

Art. 2º. Observando os diversos setores da Polícia Civil e conseqüente especialização e trato na matéria, bem como a otimização e divisão do trabalho, os comissionados Jairton Sidicley Valente Lima se encarregará de inventariar os equipamentos de informática disponíveis nas unidades da Polícia Civil; Wilma Neves da Silva Costa responsabilizar-se-á pelo inventário dos equipamentos de telecomunicações; Francisco Tiago Silva Andrade e Carlos Alexandre Almeida Mendes, encarregar-se-ão da avaliação contábil, e ao servidor José Rêgo Barros Cavalcante, cometer-se-á o inventário dos veículos da Polícia Civil.

Art. 3º. São objetivos da Comissão instituída por esta Portaria o atendimento ao disposto nos Decretos 31.340 de 05/11/2013 e 31.845 de 4/12/2015; a regularização da gestão patrimonial da Polícia Civil e a harmonização das rotinas de gestão patrimonial às recomendações do Tribunal de Contas do Estado, além da inserção dos bens móveis e dominicais nos sistemas informatizados SIGA/SGBM, administrados pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, visando, sobretudo, à convocação da SEPLAG, por meio do Ofício Circular nº 23/2019/SEPLAG/COPAT, para inserção dos bens inservíveis ou antieconômicos nos sistemas SIGA/SGBM, até 30/06/2019, para leilão.

Art. 4º. A Comissão subsistirá por tempo indeterminado.

Art. 5º. Sem prejuízo do trabalho individual desenvolvido por cada membro da Comissão, em seu setor específico, sob coordenação da Presidente da Comissão ou do Diretor do DEPAF, todos reunir-se-ão ordinariamente a cada quinze dias, ou quando necessário, preferencialmente na Assessoria Jurídica da Polícia Civil, convocados pela Presidente, para a demonstração do que foi realizado e estabelecimento das diretrizes futuras visando ao inventário, avaliação, reavaliação dos bens móveis e regularização da gestão patrimonial da Polícia Civil.

Parágrafo único. Caberá à Presidente da Comissão analisar os resultados do inventário realizado por formulário específico e compilá-los.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso
DELEGADO GERAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA Nº020/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de protocolar procedimentos sigilosos junto ao Fórum de Jaguaruana, entregar drogas na PEFOCE Russas e considerando que o processo nº 00259521/2019 chegou nesta DIFIN em 06/02/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2019-DIFIN DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Ana Maria de Araújo Padilha	Delegada	IV	11/01/2019	Aracati para Jaguaruana e Russas/CE	0,5	64,83	32,41
Jairo Felipe Nunes	Inspetor	V	11/01/2019	Aracati para Jaguaruana e Russas/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	63,07

*** ** *

PORTARIA Nº022/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de conduzir preso provisório da Francisco Flávio da DP de Russas para Aracati/CE, entregar drogas na PEFOCE de Russas e considerando que o processo nº 00283473/2019 chegou nesta DIFIN em 06/02/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2019-DIFIN DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Rafael Almeida Leal	Inspetor	V	14/01/2019	Aracati para Russas/CE	0,5	61,33	30,66
Thiago Carlos de Melo	Inspetor	V	14/01/2019	Aracati para Russas/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** ** *

PORTARIA Nº026/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JÉSSYCA FRANCISCA XAVIER MENDES**, ocupante do cargo de Inspetora de Polícia Civil, lotada na Delegacia Regional de Icó-CE, matrícula nº 300.965-1-7, que viajou à cidade de Fortaleza/CE, no período de 16 a 17/01/2019, com o objetivo de serem entregues procedimentos e outros documentos, na Delegacia Geral, PEFOCE, DRVC e Locadora Premium, considerando que o processo nº 00369025/2019, chegou autorizado nesta DIFIN em 06/02/2019, concedendo-lhe **meia diária**, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

*** ** *

PORTARIA Nº044/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de recambiamento de presos e considerando que o processo nº 00735382/2019 chegou nesta DIFIN em 18/02/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2019-DIFIN DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Ailton Braga Gomes	Inspetor	V	28/01/2019	Senador Pompeu para Acopiara/CE	0,5	61,33	30,66
Helder Beserra dos Santos	Delegada	IV	28/01/2019	Senador Pompeu para Acopiara/CE	0,5	64,83	32,41
Mariana Brasil de Matos Silva	Inspetora	V	28/01/2019	Senador Pompeu para Acopiara/CE	0,5	61,33	30,66
Kleilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	28/01/2019	Senador Pompeu para Acopiara/CE	0,5	61,33	30,66
José Wanderson Estima Silva Fernandes	Escrivão	V	28/01/2019	Senador Pompeu para Acopiara/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	155,05

*** ** *

PORTARIA Nº046/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de recambiamento de presos e considerando que o processo nº 00827090/2019 chegou nesta DIFIN em 18/02/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2019-DIFIN DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Fábio Salviano de Sousa Sobrinho	Inspetor	V	30/01/2019	Aracati para Tabuleiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
Antônio Soares Júnior	Inspetor	V	30/01/2019	Aracati para Tabuleiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
Clécio Cavalcante Alves	Inspetor	V	30/01/2019	Aracati para Tabuleiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** ** *

PORTARIA Nº051/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de recambiamento de presos a Delegacia de Capturas - DECAP e considerando que o processo nº 00672429/2019 chegou nesta DIFIN em 18/02/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº051/2019-DIFIN DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODOM	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Geovaneia Leão de Carvalho	Inspetora	V	25/01/2019	Senador Pompeu para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Paulo Roberto de Souza	Inspetor	V	25/01/2019	Senador Pompeu para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Tatiana Gomes da Silva	Inspetora	V	25/01/2019	Senador Pompeu para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL							91,98

*** **

PORTARIA Nº053/2019-DIFIN - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **MARCELO BEZERRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula Nº 301.189-2-8, que viajou à cidade de COMARCA DE AIAUBA/CE, no período de 05/02/2019, com a finalidade de entregar ofícios e requerimento de medidas protetivas; recebimento de ofícios e inquéritos que foram encaminhados a delegacia, conforme o processo nº 01023335/2019, chegou autorizado nesta DIFIN em 18/02/2019, concedendo-lhe **meia diária**, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº055/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de recambiar o preso Cícero Thiago e considerando que o processo nº 00758960/2019 chegou nesta DIFIN em 18/02/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2019-DIFIN DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODOM	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	29/01/2019	Iguatu para Juazeiro do Norte/CE	0,5	64,83	32,41
Guilherme Nonato Souza de Oliveira	Inspetor	V	29/01/2019	Iguatu para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
Diogo Emanuel Brandão Emiliano	Escrivão	V	29/01/2019	Iguatu para Juazeiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL							93,73

*** **

PORTARIA Nº067/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de recambiar um preso e pegar material de expediente na Delegacia Geral e considerando que o processo nº 00062647/2019 chegou nesta DIFIN em 19/02/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº067/2019-DIFIN DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODOM	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Ailton Braga Gomes	Inspetor	V	03/01/2019	Senador Pompeu para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Kleilton Sales Mendonça Pereira	Inspetor	V	03/01/2019	Senador Pompeu para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Hélder Beserra dos Santos	Delegado	IV	03/01/2019	Senador Pompeu para Fortaleza/CE	0,5	64,83	32,41
TOTAL							93,73

*** **

PORTARIA Nº070/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de entregar procedimentos e cumprimento de ordem de missão e considerando que o processo nº 00193695/2019 chegou nesta DIFIN em 19/02/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2019-DIFIN DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODOM	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	09/01/2019	Jaguaripe para Jaguaratama e Jaguaribara/CE	0,5	64,83	32,41
Andreorge Eubert dos Santos Monteiro	Inspetor	V	09/01/2019	Jaguaripe para Jaguaratama e Jaguaribara/CE	0,5	61,33	30,66
Paulo Sérgio Albano do Vale	Inspetor	V	09/01/2019	Jaguaripe para Jaguaratama e Jaguaribara/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL							93,73

*** **



PORTARIA Nº074/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de entregar procedimentos policiais e entregar notificações, e considerando que o processo nº 00125380/2019 chegou nesta DIFIN em 19/02/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2019-DIFIN DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Andreorge Eubert dos Santos Monteiro	Inspetor	V	07/01/2019	Jaguaribe para Jaguaritama e Jaguaribara/CE	0,5	61,33	30,66
Caio Felipe Paiva Diógenes	Inspetor	V	07/01/2019	Jaguaribe para Jaguaritama e Jaguaribara/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL							61,32

*** ** *

PORTARIA Nº086/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de realizar recambio de uma presa de nome Thaislly Layanne de Freitas Lima e considerando que o processo nº 00283902/2019 chegou nesta DIFIN em 19/02/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº086/2019-DIFIN DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Ayron Allyson Alves Marinho	Inspetor	V	12/01/2019	Aracati para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
Charles Sousa Leal	Inspetor	V	12/01/2019	Aracati para Fortaleza/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL							61,32

*** ** *

PORTARIA Nº087/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de diligenciar rondas e abordagens a pessoas e veículos suspeitos e considerando que o processo nº 00105036/2019 chegou nesta DIFIN em 19/02/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº087/2019-DIFIN DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Luciano Barreto Coutinho Benevides	Delegado	IV	04/01/2019	Jaguaribe para Jaguaritama e Jaguaribara/CE	0,5	64,83	32,41
Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	V	04/01/2019	Jaguaribe para Jaguaritama e Jaguaribara/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL							63,07

*** ** *

PORTARIA Nº089/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de recambiar o preso Lucas dos Santos Nascimento e pegar procedimento policial e considerando que o processo nº 00327560/2019 chegou nesta DIFIN em 19/02/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº089/2019-DIFIN DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Paulo Henrique Pinheiro Bezerra	Inspetor	V	15/01/2019	Jaguaribe para Russas e Jaguaritama/CE	0,5	61,33	30,66
Alexandre Magnum Marques Maia	Inspetor	V	15/01/2019	Jaguaribe para Russas e Jaguaritama/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL							61,32

*** ** *

PORTARIA Nº099/2019-DIFIN - O GERENTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **KLEHILTON SALES MENDONÇA PEREIRA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula Nº 300.339-1-4, que **viajou** à cidade de Fortaleza/CE, no período de 25/01/2019, com a finalidade de entregar 2 CPU's no DEINF para reparo e receber um computador completo para, conforme o processo nº 00692390/2019, chegou autorizado nesta DIFIN em 25/02/2019, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

*** ** *



PORTARIA Nº101/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de realizar levantamento de inteligência sobre pessoas que estão comercializando, de forma irregular e ilegal, material explosivo e considerando que o processo nº 00653530/2019 chegou nesta DIFIN em 25/02/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº101/2019-DIFIN DE 01 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODOM	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Thiago Dantas Barbosa	Escrivão	V	04/02/2019	Baturité para Maranguape/CE	0,5	61,33	30,66
José Wilton Delfino de Sousa	Escrivão	V	04/02/2019	Baturité para Maranguape/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL							61,32

*** **

PORTARIA Nº104/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de transferência de presos e considerando que o processo nº 00997638/2019 chegou nesta DIFIN em 28/02/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº104/2019-DIFIN DE 01 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODOM	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Claudiano Gomes de Sousa	Inspetor	V	01/02/2019	Canindé para Fortaleza e Eusébio/CE	0,5	61,33	30,66
Francisco Ideval Ferreira Guedes	Inspetor	V	01/02/2019	Canindé para Fortaleza e Eusébio/CE	0,5	61,33	30,66
Michel Adriano Lopes Mauricio	Inspetor	V	01/02/2019	Canindé para Fortaleza e Eusébio/CE	0,5	61,33	30,66
Maria Augusta Arlindo Maracaja	Escrivã	V	01/02/2019	Canindé para Fortaleza e Eusébio/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL							122,64

*** **

PORTARIA Nº137/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com o objetivo de participar de reunião da comissão de delegados que apura o caso de Milagres/CE, buscar VTR descaracterizada, resolver questões administrativas na Delegacia Geral e considerando que o processo nº 00808363/2019 chegou nesta DIFIN em 12/03/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2019-DIFIN DE 12 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODOM	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Robeilton Amorim Souza	Delegado	IV	30/01/2019 a 01/02/2019	Brejo Santo para Fortaleza/CE	2,5	64,83	162,75
Cristiano de Moraes Pereira	Delegado	IV	30/01/2019 a 01/02/2019	Brejo Santo para Fortaleza/CE	2,5	64,83	162,75
Rogny Rodrigues Silva Filho	Delegado	IV	30/01/2019 a 01/02/2019	Brejo Santo para Fortaleza/CE	2,5	64,83	162,75
João Eudes de Sousa	Inspetor	V	30/01/2019 a 01/02/2019	Brejo Santo para Fortaleza/CE	2,5	61,33	153,32
TOTAL							641,57

*** **

PORTARIA Nº150/2019-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso João Marcílio de Melo para a Comarca de Tabuleiro do Norte e considerando que o processo nº 01044278/2019 chegou nesta DIFIN em 12/03/2019, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de março de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº150/2019-DIFIN DE 13 DE MARÇO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODOM	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR	TOTAL
Francisco Gilberto de Lima	Inspetor	V	05/02/2019	Quixadá para Tabuleiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
Ricardo César de Freitas Araújo	Inspetor	V	05/02/2019	Quixadá para Tabuleiro do Norte/CE	0,5	61,33	30,66
TOTAL							61,32

*** **

PORTARIA GSPC Nº483/2019 - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **EDIVALDO JOSE SILVA GOMES**, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, matrícula 0132691-0, durante o mês de MAIO / 2019 DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de maio de 2019.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2012

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 007/2019 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 011/2012, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, COMO LOCADOR ANDRÉ DE ALMEIDA FERREIRA, COMO LOCATÁRIO O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ANDRÉ DE ALMEIDA FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 011.484.793-25; V - ENDEREÇO: Rua 21 de Abril, nº 635, Bela Vista - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato nº 011/2012**, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento do 5º Distrito Policial, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 39.624,00 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais) e o valor mensal de R\$ 3.302,00 (três mil, trezentos e dois reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente em qualquer agência do Bradesco; X - DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 03.05.2019, com seu término em 02.05.2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 011/2012. Firmado em 01/05/2012; XII - DATA: 01 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e André de Almeida Ferreira - LOCADOR.

Amando Albuquerque Silva
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2017

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 002/2019 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 013/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA ÍCONE ELEVADORES LTDA; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ÍCONE ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.850.883/0001-80; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno, nº 2.500, A, Bairro Joaquim Távora - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade nº 002/2017, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e fundamentado no art. 57, inciso II; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo a **prorrogação do prazo do Contrato nº 013/2017**, que tem como objeto os serviços de Manutenção integral, preventiva, corretiva com reposição de peças dos 02 (dois) Elevadores de marca GMV Green Lift, devidamente instalados na Divisão de Homicídios, situado na Rua José Euclides c/Av. Aguanambi nº 1720, Bairro de Fátima - Fortaleza-CE; IX - VALOR GLOBAL: O valor global é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e o valor mensal é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que deverá ser atestado mensalmente pelo Gestor do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: A Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02/05/2019, com seu término em 01/05/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o instrumento, Termo de Prorrogação Contratual, com a respectiva autorização nos termos contidos na Lei atinente; XII - DATA: 01 de maio de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Elpídio Brígido Filho - ÍCONE ELEVADORES LTDA.

Amando Albuquerque Silva
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº036/2015

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. CONTRATADO: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.566/0001-79, com sede na Av. Francisco Cordeiro Campos nº 1087, Bairro do Monte - Canindé-CE. OBJETO: **Rescisão do contrato** de fornecimento de água e esgoto da Delegacia de Canindé. JUSTIFICATIVA: Considerando a mudança da sede onde funciona a Delegacia de Canindé para um imóvel maior objetivando melhor atender a população daquela região, houve um acréscimo na utilização de água e esgoto, fazendo-se necessária a elaboração de uma nova inexigibilidade para reajustar os valores, razão pela qual estamos rescindindo o referido contrato a partir de 30/04/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2019 FORO: Fortaleza-CE SIGNATÁRIOS: Raimundo de Sousa Andrade Júnior - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Francisco de Sousa Rocha - REPRESENTANTE DA SAAE - CANINDÉ SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, 02 de maio de 2019.

Amando Albuquerque Silva
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09324992-6SPU, relativo à Reforma "ex officio" por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do 1º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 016.538-1-4 - **JOSÉ EDUARDO DE SOUZA** -, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos com base no soldo da mesma graduação PM, a partir de 03/10/1991, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea "c" e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 30/10/1991, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	IMPORTÂNCIA (CRS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 11.849 de 30/08/1991	28.118,00	337.416,00
Gratificação de Tempo de Serviço - 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	8.435,40	101.224,80
Indenização de Habilitação Policial Militar 70% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19.682,60	236.191,20
Indenização de Moradia - 25% Lei nº 11.167/86	7.029,50	84.354,00
Indenização de Representação - 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	272.727,26	3.272.727,12
SUBTOTAL	335.992,76	4.031.913,12
Indenização Adicional de Inatividade - 50% Lei nº 11.167/86	167.996,38	2.015.956,56
TOTAL	503.989,14	6.047.869,68

HISTÓRICO (VALORES A PARTIR 01/07/2000, CONFORME LEI Nº 13.035 DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	81,33	975,96
Gratificação de Tempo de Serviço - 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	24,40	292,80
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	361,00	4.332,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.512 de 16/07/2004	488,00	5.856,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI 1	522,71	6.272,52
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI 2	10,57	126,84
TOTAL	1.488,01	17.856,12

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato Governamental publicado no DOE de 01/12/2017, que concedeu à reforma ex officio por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada do Subtenente PM RR JOSÉ EDUARDO DE SOUZA, matrícula funcional nº 016.538-1-4. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175794561, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA SILVA**, matrícula funcional nº 0313301X, CPF nº 32205490397, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 18/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de maio de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174587279, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOAQUIM WAGNER ARAUJO DE SOUZA**, matrícula funcional nº 02937514, CPF nº 25881108353, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 03/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174358415, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA CAVALCANTE**, matrícula funcional nº 09968415, CPF nº 24169927320, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 26/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175025991, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOÃO BATISTA TAVARES**, matrícula funcional nº 0304341X, CPF nº 23205938372, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 19/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174338325, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **EDSON NASCIMENTO LIMA**, matrícula funcional nº 09667814, CPF nº 24494038334, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 26/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	41,14
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.180,73

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174358008, RESOLVE “PostMortem”, **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE TADEU ALVES BANDEIRA**, matrícula funcional nº 0414841X, CPF nº 35955791353, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 26/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174359101, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO GEONIO HOLANDA DE LIMA**, matrícula funcional nº 02904314, CPF nº 32367163391, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 26/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 166678813, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JUNIVAN XAVIER QUEIROZ**, matrícula funcional nº 10037018, CPF nº 31020950382, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 03/10/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	10,56
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	4.134,58

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/11/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/12/2017, que concedeu benefício à JUNIVAN XAVIER QUEIROZ, matrícula nº 10037018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175021163, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **MARCOS AUGUSTO PEREIRA FREITAS**, matrícula funcional nº 08696810, CPF nº 32397917300, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 19/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174742088, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE ARILTON LOURENÇO SOUTO**, matrícula funcional nº 0365821X, CPF nº 35651318372, no atual posto de 1º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 06/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	293,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	29,38
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.770,43
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.676,76
TOTAL	5.770,37

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175521468, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE BARBOSA DA SILVA**, matrícula funcional nº 04227719, CPF nº 29972418391, no atual posto de 1º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 08/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	293,80
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	29,38
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.770,43
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.676,76
TOTAL	5.770,37

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174357052, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **MARCONDES FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 0320491X, CPF nº 3217852300, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 26/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,71
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.153,30

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174705549, RESOLVE **TRANSFERIR** PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **EDMILSON PRADO RIBEIRO FILHO**, matrícula funcional nº 06561713, CPF nº 31452230382, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 05/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 041262107-SPU, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 88, inciso II e 90, inciso I, alínea "b", da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29 de junho de 2000, o militar ativo da Polícia Militar, **NARCISO BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 0243881X, na atual graduação de CABO PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 09/10/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo Lei nº 13.035, de 30/06/2000	52,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	10,41
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	277,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000	374,00
TOTAL	713,46

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 131931199, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29 de junho de 2000, o militar ativo da Polícia Militar, **ORVANILDO TOMAZ HOLANDA**, matrícula funcional nº 08301514, CPF nº 26574721334, na atual graduação de 1º SARGENTO PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 03/05/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	17,07
Gratificação Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.285, de 08/01/2013	971,53
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	256,05
TOTAL	3.674,46

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 10/08/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/08/2016, que concedeu benefício o Orvanildo Tomaz Holanda, matrícula nº 083.015-1-4. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 140344225-SPU, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29 de junho de 2000, o militar ativo da Polícia Militar, **ISAIAIS ALVES DE LIMA**, matrícula funcional nº 09156712, CPF nº 26323133334, na atual graduação de SUBTENENTE PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 16/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	198,48
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,85
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.421,96
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.226,79
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91
TOTAL	3.893,99

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11701659-4/SPU, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ADAIL JACÓ BEZERRA**, matrícula funcional nº 027.958-1-7, CPF nº 168.674.753-53, na atual de 1º SARGENTO PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 28/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo Lei nº 14.867 de 25/01/2011	151,10
Gratificação de Tempo de Serviço 15% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	22,67
Gratificação Militar Lei nº 14.867 de 25/01/2011	1.093,10
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.867 de 25/01/2011	906,64
TOTAL	2173,51

OBS. FICA SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DOE DE 01/08/2012, QUE ORIGINOU A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO DO 1º SGT PM ADAIL JACÓ BEZERRA, matrícula funcional nº 027.958-1-7, a partir de 28/02/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2015.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



PORTARIA Nº003/2019 – CPP - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará), considerando o teor do Ofício 356/2019-GC/AJ, bem como as orientações constantes na Cota/Processo nº 094865710 e Parecer nº 2082/2017 oriundo da PGE/CE, RESOLVE: **Tornar sem efeito a promoção** a graduação de 1º Sargento PM do policial militar nº 4.229 **JOSÉ WILSON SILVA**, M.F.: 022.936-1-7, contida na Portaria nº 010/2001 – SEC-CPP (BCG nº 102, de 01 de junho de 2001), devendo o militar retornar a graduação anterior, ou seja, 3º Sargento PM. Por consequência, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências referentes ao processo de reserva remunerada e reforma. QUARTEL em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2019.

Alexandre Ávila de Vasconcelos
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5711801/2017, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, **JOSEMIR DE CARVALHO SOUZA**, matrícula funcional nº 115.765-1-6, CPF nº 315.944.093-15, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 06/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas: O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5711801/2017, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, **JOSEMIR DE CARVALHO SOUZA**, matrícula funcional nº 115.765-1-6, CPF nº 315.944.093-15, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 06/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	VALOR R\$	ANUAL
SOLDO (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	274,26	3.291,12
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (10 % do soldo) (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	27,43	329,16
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	1.572,92	18.875,04
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	3.292,41	39.508,92
TOTAL	5.167,02	62.004,29

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2018.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº119/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 02670148/2019 foi iniciado em 22/03/2019, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 20% sobre uma diária e meia perfazendo um valor de R\$ 116,69 (cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), ao servidor **MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS**, matrícula: 300.128-1-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, nos dias 20 a 21 de março de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Otavio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº120/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS**, matrícula: 300.128-1-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de realizar exames periciais no município de Sobral-CE, nos dias 27 a 28 de março de 2019 e 03 a 04 de abril de 2019, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Otavio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2019 DE 26 DE ABRIL DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 300.128-1-X	27/03/2019 A 28/03/2019	SOBRAL-CE	Uma diária e Meia	R\$ 64,83	RS97,24	20%	R\$ 116,69
		CLASSE: IV	03/04/2019 A 04/04/2019	SOBRAL-CE	Uma diária e Meia	R\$ 64,83	RS 97,24	20%	R\$ 116,69
TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 233,38									

*** **

PORTARIA Nº121/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 03379420/2019 foi iniciado em 11/04/2019, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 20% sobre uma diária e meia perfazendo um valor de R\$ 116,69 (cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), ao servidor **MARCOS VINICIUS SOARES LUCAS**, matrícula: 300.128-1-X, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou em objeto de serviço à cidade de Sobral-CE, nos dias 10 a 11 de abril de 2019, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2019.

Otavio Augusto Coelho de Medeiros
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.956 de 13 de Fevereiro de 2018, e publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR, LARA NEVES FEITOSA CAMPOS**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº212/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.956, de 13 de Fevereiro de 2018 RESOLVE **DESIGNAR LARA NEVES FEITOSA CAMPOS**, a partir da data da publicação, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo DNS-2, para ter exercício na DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº30/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LÍVIA RAMALHO ROLIM**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 3001411-1, desta Secretaria do Turismo, a viajar à cidade de Águas de Lindóia - SP, no período de 24 a 27 de abril de 2019, a fim de participar da Feira AVIESP, concedendo-lhe **03 (três) diárias** e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30% (trinta por cento), no valor total de R\$ 861,10 (oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Campinas/Fortaleza, no valor de R\$ 2.818,87 (dois mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 3.869,22 (três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2019.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº32/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.005, de 11 de Março de 2019 RESOLVE **DESIGNAR DANIEL AUGUSTO FREITA**, a partir de 07 de Março de 2019, para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA, exercendo as atribuições do Cargo de Provimento em Comissão ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TURISMO, em Fortaleza, 25 de abril de 2019.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DO TURISMO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº227/2019 - CGD - A SINDICANTE LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAULA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL-CESIC, por ato de designação da CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº. 379/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 19/06/2015, tendo como sua substituta nestes autos a IPC Maria Julieta de Castro Fernandes, matrícula funcional nº.108.343-1-7, nos termos da Portaria CGD nº. 269/2016, publicada no D.O.E do dia 31/03/2016; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que restou apurado na Investigação Preliminar SPU nº. 18431453-4; CONSIDERANDO a denúncia realizada pelo AGP BRUNO LEONARDO BATISTA MAGALHÃES em desfavor do AGP Raimundo de Sousa Medeiros Filho, Chefe de Segurança e Disciplina da Unidade Prisional Prof. José Sobreira Amorim, por suposto tratamento abusivo ao exigir que ele ocupasse o posto de serviço chamado "P1", enquanto que a determinação do chefe de equipe do denunciante era ficar na recepção, desencadeador de sua apresentação do serviço, fato ocorrido durante o plantão do dia 28/05/2018; CONSIDERANDO que, com a colheita de declarações/depoimentos em sede de investigação preliminar as oitivas informaram que, na data dos fatos, o AGP Bruno Leonardo Batista Magalhães estava escalado para tirar o serviço no P1 no horário das 18h00 às 20h00; CONSIDERANDO que, a partir das oitivas, foi noticiado que o AGP Bruno Leonardo Batista Magalhães, apesar de estar escalado para o referido serviço no P1, não se encontrava nesse posto, no horário determinado, não sendo esta a primeira vez que este agente penitenciário descumpria ordens exaradas por seus superiores; CONSIDERANDO que, as oitivas não confirmaram, a princípio, que o AGP Raimundo de Sousa Medeiros Filho, teria agido de forma abusiva ao exigir que o AGP Bruno Leonardo Batista Magalhães ocupasse o posto P1; CONSIDERANDO que, à época dos fatos, o AGP Bruno Leonardo Batista Magalhães, por estar escalado para tirar o serviço no P1, utilizava a arma de fogo, no caso, um fuzil 556; CONSIDERANDO que, segundo os depoimentos, ao não ficar no posto P1, este ficou abandonado, gerando vulnerabilidade e insegurança no acesso à unidade prisional; CONSIDERANDO que, em depoimentos, consta que o AGP Bruno Leonardo Batista Magalhães, ao ser questionado pelo AGP Raimundo de Sousa Medeiros Filho por não estar no P1, respondeu de forma arrogante ao AGP Raimundo de Sousa Medeiros Filho, seu superior hierárquico; CONSIDERANDO que, as oitivas informaram ainda que a apresentação do AGP Bruno Leonardo Batista Magalhães teria se dado por conta de condutas de insubordinação; CONSIDERANDO o Parecer do GTAC nº. 1247/2018, fls. 32/33, sugerir instauração de Sindicância Administrativa em desfavor do AGP Bruno Leonardo Batista Magalhães por violação de deveres funcionais previstos no artigo 191 da Lei nº. 9.826/74 corroborado com o Despacho da Coordenadora de Disciplina Civil; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Secretário Executivo da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário para que sejam adotadas as medidas pertinentes quanto à instauração de sindicância; CONSIDERANDO que a conduta do AGP Bruno Leonardo Batista Magalhães, constitui, em tese, descumprimento do dever previsto no artigo 191, incisos II, III e VIII da Lei nº 9826/1974. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor do servidor **BRUNO LEONARDO BATISTA MAGALHÃES**, Agente Penitenciário, matrícula funcional nº. 472.812-1-0, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Fica cientificado o acusado e/ou defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Lúcia de Fátima de Sousa Paula
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº228/2019 - CGD - A SINDICANTE LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAULA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL-CESIC, por ato de designação da CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº. 379/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 19/06/2015, tendo como sua substituta nestes autos a IPC Maria Julieta de Castro Fernandes, matrícula funcional nº.108.343-1-7, nos termos da Portaria CGD nº. 269/2016, publicada no D.O.E do dia 31/03/2016; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que restou apurado na Investigação Preliminar SPU nº. 16664758-6; CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 1738/2016, datada de 30/09/2016, da Coordenadora do GTAC comunicando a fuga de presos



na Cadeia Pública de Alcântaras/CE, fato ocorrido no dia 26/09/2016; CONSIDERANDO que o Relatório Técnico nº. 136/2016, da CPI-Norte noticia que no dia 26/09/2016, por volta das 9 horas, policiais militares de serviço na CP 3054 foram informados pelo Diretor da Cadeia Pública de Alcântaras, AGP MANOEL FLORENCIO DE AGUIAR, que o preso Expedito Ximenes Prado fugiu, possivelmente, na madrugada abrindo um buraco na parede da cela e o preso Raimundo Nonato Eleutério do Nascimento fugiu, no horário das 10 horas, durante a limpeza das celas, pulando o muro da cadeia; CONSIDERANDO o termo de declarações do policial militar informando que o Diretor da Cadeia Pública de Alcântara, AGP Manoel Florêncio de Aguiar, contou que retirou dois presos com melhor comportamento, no caso os presos Expedito Ximenes Prado e Raimundo Nonato Eleutério do Nascimento, para fazerem a faxina da cadeia e eles fugiram; CONSIDERANDO que os presos não foram recapturados; CONSIDERANDO que, segundo declarações do policial militar o AGP Manoel Florêncio de Aguiar permanecia na unidade apenas durante o dia e à noite dormia fora da unidade prisional, não ficando nenhum agente penitenciário no período noturno; CONSIDERANDO que o AGP Manoel Florêncio de Aguiar afirmou que a maior parte das fugas de presos se deu em horário em que não estava presente na unidade prisional; CONSIDERANDO que por ocasião da fuga dos presos mencionados, o AGP Manoel Florêncio de Aguiar teria comunicado o fato apenas ao Juiz de Direito da Comarca; CONSIDERANDO a oitiva do Diretor da Cadeia Pública de Alcântaras, AGP Manoel Florêncio de Aguiar, não mencionou as circunstâncias das fugas; CONSIDERANDO o Parecer do GTAC nº. 89/2019, às fls. 324/25, sugerir instauração de Sindicância Administrativa em desfavor do AGP Manoel Florêncio de Aguiar homologado com o Despacho nº. 386/2016 do Coordenador do GTAC; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Secretário Executivo da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário para que sejam adotadas as medidas pertinentes quanto à instauração de sindicância; CONSIDERANDO que a conduta do AGP Manoel Florêncio de Aguiar, constitui, em tese, descumprimento do dever previsto no artigo 191, incisos II e VI da Lei nº 9826/1974. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor do servidor **MANOEL FLORENCIO DE AGUIAR**, Agente Penitenciário, matrícula funcional nº. 098.459-1-7, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Fica cientificado o acusado e/ou defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Lúcia de Fátima de Sousa Paula
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº230/2019 - CGD - A SINDICANTE LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAULA, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL-CESIC, por ato de designação da CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº. 379/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 19/06/2015, tendo como sua substituta nestes autos a IPC Maria Juliêta de Castro Fernandes, matrícula funcional nº.108.343-1-7, nos termos da Portaria CGD nº. 269/2016, publicada no D.O.E do dia 31/03/2016; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO o que restou apurado na Investigação Preliminar SPU nº. 17853306-8; CONSIDERANDO a denúncia formulada pelo Sr. Damião Ferreira da Silva notificando que o AGP LUIS PEREIRA BATISTA o teria ameaçado com uma arma de fogo em punho, no condomínio onde residiam, por ocasião de um desentendimento, fato ocorrido no dia 24/11/2017; CONSIDERANDO que, de acordo com os depoimentos colhidos na investigação preliminar, o AGP Luis Pereira Batista, em outras oportunidades, presenciaram o referido agente penitenciário, manter em punho sua arma de fogo no interior do condomínio em que morava; CONSIDERANDO que os depoimentos informam sobre problemas envolvendo o AGP Luis Pereira Batista, o qual teria intimidado pessoas com uso de arma de fogo; CONSIDERANDO o Parecer do GTAC nº. 327/2018, sugerir o arquivamento, desacolhido pelos Despachos de Orientação e Coordenação do GTAC nº. 7187/2018, com sugestão de instauração de Sindicância Administrativa em desfavor do AGP Luiz Pereira Batista; CONSIDERANDO o Despacho da Coordenadora do CODIC sugerindo encaminhar o feito ao NUSCON; CONSIDERANDO que o AGP Luiz Pereira Batista faltou a audiência no NUSCON para o Oferecimento do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC; CONSIDERANDO o despacho do Exmo. Senhor Secretário Executivo da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário para que sejam adotadas as medidas pertinentes quanto à instauração de sindicância; CONSIDERANDO que a conduta do AGP Luiz Pereira Batista, constitui, em tese, descumprimento do dever previsto no artigo 191, incisos II, IV e VIII da Lei nº 9826/1974. RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** em desfavor do servidor **LUIZ PEREIRA BATISTA**, agente penitenciário, matrícula funcional nº. 473.032-1-4, para apurar os fatos narrados em toda a sua extensão administrativa; II) Fica cientificado o acusado e/ou defensor de que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 30 de abril de 2019.

Lúcia de Fátima de Sousa Paula
SINDICANTE

*** **

PORTARIA Nº244/2019 – CGD - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, e art. 5º, I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO a competência da CGD para realizar correições, inspeções, vistorias e auditorias administrativas, visando à verificação da regularidade e eficácia dos serviços, a proposição de medidas, bem como a sugestão de providências necessárias ao seu aprimoramento; CONSIDERANDO o interesse da administração pública e a missão institucional desta Secretaria, decidiu-se por proceder Correição Ordinária na Delegacia Metropolitana de Maracanaú; CONSIDERANDO que a mencionada Correição demandou o cadastramento nesta CGD do SPU nº 184824893; CONSIDERANDO os princípios basilares da eficiência, moralidade administrativa e publicidade. RESOLVE: **Determinar à COGTAC/CGD**, através da Célula de Fiscalização e Correição – CEFIS, **que proceda a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA** na sede da **DELEGACIA METROPOLITANA DE MARACANAÚ/CE**, a ser realizada nos dias 14 e 15 de maio de 2019, podendo haver prorrogação, caso seja necessário, ficando os servidores desta CGD, em Fortaleza, escalados pela Orientação da CEFIS/GTAC, onde ficarão sob a coordenação do Delegado de Polícia Civil Antônio Tiburtino de Sousa, que deverá apresentar relatório circunstanciado ao final. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 03 de maio de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº246/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de notificação de testemunhas no interesse de procedimentos desta Controladoria Geral de Disciplina, de SPU nº 187453225, SPU nº 187824606 e SPU nº 188656189 conforme a Ordem de Serviço nº 332/2019, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 07 de maio de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	TOTAL	VALOR	
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	V	17/05/2019	QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CABO PM	V	17/05/2019	QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
					TOTAL	GERAL	61,34	

*** **

PORTARIA CGD Nº247/2019 - O SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores



lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de oitiva de testemunhas no interesse de procedimentos desta Controladoria Geral, de SPU nº 187453225, SPU nº 187824606 e SPU nº 188656189 conforme a Ordem de Serviço nº 333/2019, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 07 de maio de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº247/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	TOTAL	VALOR	
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	V	22/05/2019	QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
LUIS SOUSA FREIRE	TENENTE PM	IV	22/05/2019	QUIXADÁ/ QUIXERAMOBIM/ QUIXADÁ	0,5	64,83	32,42	32,42
TOTAL						GERAL	63,09	

*** ** *

PORTARIA CGD Nº248/2019 - O SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de notificar testemunhas no interesse dos Procedimentos Administrativos, de SPU nº 17502714-5, SPU nº 18028227-1 SPU nº 18027915-7, e SPU 18027884-3, conforme a Ordem de Serviço nº 331/2019-CGD, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 07 de maio de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº248/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	TOTAL	VALOR	
LUÍS SOUSA FREIRE	TENENTE PM	IV	23/05/2019	QUIXADÁ/ PALHANO/ QUIXADÁ	0,5	64,83	32,42	32,42
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CABO PM	V	23/05/2019	QUIXADÁ/ PALHANO/ QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL						GERAL	63,09	

*** ** *

PORTARIA CGD Nº249/2019 - O SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de oitiva de testemunha no interesse de procedimentos desta Controladoria Geral de Disciplina, de SPU nº 1900818539, conforme a Ordem de Serviço nº 339/2019, concedendo-lhes 1/2 meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza - CE, 07 de maio de 2019.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº249/2019, DE 07 DE MAIO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	TOTAL	VALOR	
LUÍS SOUSA FREIRE	TENENTE PM	IV	29/05/2019	QUIXADÁ/ LIMOEIRO DO NORTE/QUIXADÁ	0,5	64,83	32,42	32,42
MARIA STELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	CABO PM	V	29/05/2019	QUIXADÁ/ LIMOEIRO DO NORTE/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL						GERAL	63,09	

*** ** *

PORTARIA CGD Nº250/2019 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, II, XVI, da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 08 de maio de 2019, da designação do Inspetor de Polícia Civil **JOSÉ KILDARE MATOS DANTAS**, Matrícula Nº167.878-1-7, constante na Portaria Nº1833/2017, publicada no D.O.E Nº122, de 30 de junho de 2017 e DESIGNAR para desenvolver suas atividades na Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correicional - COGTAC, a partir de 08 de maio de 2019. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Cândida Maria Torres de Melo Bezerra

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA

*** ** *

PORTARIA Nº251/2019 – CGD - O SINDICANTE DA CÉLULA REGIONAL DO CARIRI-CERC, 2º TENENTE QOAPM WILTON FREIRES BARBOSA, POR DELEGAÇÃO DA EXMª CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº 97/2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº 028, de 08/02/2012, e CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes no processo de SPU Nº186705107, onde se apura supostas transgressões disciplinares em desfavor do militar estadual 1º SGT PM 16.693 DARLAN MARIANO DA SILVA – MF. 108.929-1-0, por haver sido preso e autuado em flagrante delito pela prática do crime previsto no Artigo 129, § 9º do CPB c/c Artigo 7º, I da Lei 11.340/06, Lei Maria da Penha, fato ocorrido no dia 30/07/2018, por volta das 20:00h, na Rua Maria Eliane Sampaio, 61, Jardim Gonzaga, nesta cidade de Juazeiro do Norte, tendo como vítima a Sra. JOANA ROGACIANA COSTA DA SILVA; CONSIDERANDO que as informações acostadas aos autos, vislumbram-se indícios quanto ao cometimento de transgressão disciplinar passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO os fundamentos constantes no Parecer do GTAC nº 77/2019, fls. 55/57, cujo teor fora homologado pelo Despacho nº 1625/2019, oriundo da Coordenação do GTAC, fls. 60, com sugestão de instauração de Sindicância Administrativa em desfavor do mencionado militar; CONSIDERANDO que as condutas acima, em tese, violam os valores militares estaduais emanados no Art. 7º, inciso, IV, V, VII, IX, X e os deveres consubstanciados no Art. 8º, incisos XV, XVIII, XXII, XXXIII, XXXIV, bem como, pode configurar transgressões disciplinares caracterizadas nos Art. 12, §1º, incisos I e II, § 2º, inciso III, c/c o Art.13, § 1º, incisos XXX, XXXII, tudo da Lei Estadual nº 13.407/03, Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.



RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e baixar a presente portaria** a fim de apurar a responsabilidade administrativo disciplinar do 1º SGT PM 16.693 **DARLAN MARIANO DA SILVA – MF. 108.929-1-0**; II) Fica cientificado o sindicado e/ou Defensor que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**, em Juazeiro do Norte/CE, 07 de maio de 2019.

Wilton Freires Barbosa – 2º TEN QOAPM
SINDICANTE

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº52/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a Sra. Ana Emanuela Paiva Barroso, Matrícula nº 006.444 e o Sr. Paulo Breno Furtado Moreira Filho, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 17/2019 - CT firmado com a Assembleia legislativa e a Prefeitura Municipal de Maranguape, referente a Cooperação técnica. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº055/2019 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no Art. 30, I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), **RESOLVE**: Art. 1º. Instituir a Comissão Inventariante para realização do inventário patrimonial desta Assembleia Legislativa para integrar a Prestação de Contas Anual referente ao exercício de 2018. Art. 2º. Ficam designados para **compôr a presente comissão**, sob a presidência do primeiro, os **SERVIDORES**: CLAUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS – Matrícula nº 000464, RAIMUNDO PONTES NETO – Matrícula nº 022224, SÍDNEY DE AGUIAR TEIXEIRA – Matrícula nº 002723, VITOR DE MENDONÇA CARVALHO – Matrícula nº 029175, LOUDER GOMES DE FREITAS – Matrícula nº 018852, CESAR LACERDA FREITAS – Matrícula nº 017394, JOÃO BRUNO RODRIGUES BALTAZAR – Matrícula nº 017193, JOÃO GALBA DE PAIVA MESQUITA – Matrícula nº 000821, TIAGO MATOS DE SA – Matrícula nº 018374, JONAS BATISTA DO NASCIMENTO – MATRÍCULA Nº 017080, FÁTIMA LÚCIA DE VASCONCELOS MENDES RAMALHO – Matrícula nº 010002 e para secretariar RITA BEATRIZ GONÇALVES LEITE – Matrícula nº 019006. Art. 3º. Compete à Comissão Inventariante: I – levantar os bens patrimoniais existente no órgão; II – identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório os suscetíveis de desfazimento; III – propor a complementação, retificação, atualização do registro e das especificações e proceder a qualquer outra anotação relacionada aos bens patrimoniais, sempre que preciso; IV – elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados nos levantamentos realizados; V – propor ao chefe do órgão a apuração de irregularidades constatadas; VI – relacionar e identificar os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial, para providências cabíveis; VII – solicitar, previamente, o livre acesso em qualquer recinto para efetuar levantamento e vistoria de bens; VIII – realizar avaliação do bem móvel permanente cujo valor de aquisição ou custo de produção seja desconhecido; Art. 4º. A Comissão Inventariante terá o prazo de trinta (30) dias, prorrogáveis por igual período a partir de 16 de abril de 2019. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de abril de 2019.

Deputado Evandro Leitão
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº98/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. **RESOLVE**: Art. 1º. Designar a Sra. **ANA EMANUELA PAIVA BARROSO**, Matrícula nº 006.444 e o Sr. **PAULO BRENO FURTADO MOREIRA FILHO**, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 18/2019 - CT firmado com a Assembleia legislativa e a Prefeitura Municipal de Caucaia, referente a Cooperação técnica. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº 271/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, **AUTORIZA o deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Clodualdo de Sousa 154.988.833 - 15	025.831	Servidor Motorista	Limeiro do Norte - CE	30/04/2019	Carro Oficial	Viajar a serviço do Escritório Frei Tito	R\$ 70,536	R\$ 70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº 272/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, **AUTORIZA o deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Clodualdo de Sousa 154.988.833 - 15	025.831	Servidor Motorista	Jaguarauna - CE	29/04/2019	Carro Oficial	Viajar a serviço do Escritório Frei Tito	R\$ 70,536	R\$ 70,53

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº 273/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, **AUTORIZA o deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sidney Marques de Almeida 896.628.493 - 00	022.736	Servidor Motorista	Iguatu - CE	30/04 a 01/05/2019	Carro Oficial	Viajar a serviço do Escritório Frei Tito.	R\$ 70,53	R\$ 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



PORTARIA Nº 274/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693 - 20	000.880	Servidor Motorista	Eusébio - CE	29/04/2019	Carro Oficial	Viajar a serviço da Mesa Diretora.	R\$ 35,26	R\$ 35,26

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de abril de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº 277/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Miguel Francisco de Paulo Rodrigues dos Santos 028.421.103-66	027.995	Assessor Técnico GT Nível DAS	Limoeiro do Norte - CE	30/04 a 01/05/2019	Terrestre	Participar da mesa "Direito à Justiça Social", semana Zé Maria do Tomé na cidade de Limoeiro do Norte.	R\$ 74,55	R\$ 149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº 278/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar 233.689.933 - 72	005.873	Deputada Estadual	Brasília - CE	05/05 a 08/05/2019	Aéreo	Participar do seminário regional de promoção e defesa da cidadania - União dos Legisladores dos Legislativos. (UNALE)	R\$ 525,72	R\$ 2.102,88

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de abril de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº 282/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Marcílio Sales dos Santos 510.794.103 - 68	009.236	1º Sargento PM 2º CPG	Várzea Alegre e Iguatu - CE	03 a 06/05/2019	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 298,20
José Milton da Costa Silveira 022.801.173 - 63	020.598	Motorista	Várzea Alegre e Iguatu - CE	03 a 06/05/2019	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 70,53	R\$ 282,12

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº 283/2019 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Afonso Medeiros de Oliveira Júnior 513.490.783 - 87	007.687	Assessor Técnico GT	Várzea Alegre e Iguatu - CE	03 a 06/05/2019	Terrestre	Viajar a serviço da Presidência deste Poder.	R\$ 70,536	R\$ 282,12

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº52/2019

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados através do Ato da Presidência nº 656/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de abril de 2019, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 52/2019, Processo Administrativo nº 02438/2019, no dia 28 de maio de 2019, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 14/05/2019; Data de Abertura das Propostas:

28/05/2019, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 28/05/2019, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: contratação de empresa especializada na execução de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento integral de peças originais conforme manuais técnicos, componentes e acessórios do respectivo fabricante, em 08 (oito) elevadores da marca thyssenkrupp, com capacidade 1500 kg, controle vvvf (frequência variável), do tipo social passageiros, instalados no edifício deputado José Euclides Ferreira Gomes - Anexo II, desta Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e 01 (um) elevador especial que dá acesso do 5º andar do Ed. Senador César Calis ao Estúdio da TV Assembleia, em conformidade com as características contidas no termo de referência e demais exigências do edital. O edital estará disponível gratuitamente nos sites www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro Otávio César Lima de Melo, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Otávio César Lima de Melo
PREGOEIRO
João Tomaz Martins de Queiroz
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Gleyse Samara Lima
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Hamer Soares Rios
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2015

ESPÉCIE: ADITIVO Nº4 AO CONTRATO Nº 12/2015; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: **FUNDAÇÃO VALE DO JAGUARIBE, MANTENEDORA DA TV SINAL**, sediada na cidade de Aracati, Estado do Ceará, na Rua da Praça Adolfo Caminha, 247, Centro, com CNPJ/MF nº 04.704.007/0001-45. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o inciso II do artigo 57 e o § 8º do artigo 65 todos da Lei 8666/93 e suas atualizações posteriores, e o Processo Administrativo nº 02366/2019, datado de 12/04/2019. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **PRORROGAÇÃO do prazo** do contrato acima referido para a continuidade da prestação dos serviços aqui referidos; REAJUSTE do valor contratual, com base no IGP-M da Fundação Getúlio Vargas e, divulgado pelo Banco central do Brasil, no percentual de aproximadamente 8,28%. VALOR: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001.01.031.051.22434.15.3390390000 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 14 de maio de 2019 a 13 de maio de 2020; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 07/05/2019. SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. GLAUCIA BARBOSA PINHEIRO MAIA, pela FUNDAÇÃO VALE DO JAGUARIBE, MANTENEDORA DA TV SINAL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº17/2019

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - CE**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.963.051/0001-68, com sede e foro na cidade de Maranguape - Ceará, na praça Senador Almir Pinto, nº 217 - Centro, CEP 61940-145, representada neste ato, por seu Prefeito JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação técnica e a cessão mútua** de servidores entre as partes convenientes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 24 da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de FEVEREIRO de 2019 a 28 de fevereiro de 2021. VALOR: Com ônus para origem. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Deputado José Sarto Nogueira Moreira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela Prefeitura Municipal de Horizonte, o Sr JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº18/2019

CONVENIENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede e foro na cidade de Caucaia - Ceará, na Rodovia CE - 090, nº 1076 - Itambê, CEP 61600-970, representada neste ato, por seu Prefeito NAUMI GOMES DE AMORIM, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação técnica e a cessão mútua** de servidores entre as partes convenientes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 24 da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 28 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2021. VALOR: Com ônus para origem. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Deputado José Sarto Nogueira Moreira, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela Prefeitura Municipal de Caucaia, o Sr. NAUMI GOMES DE AMORIM. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de maio de 2019.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Ato da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2019, referente à nomeação da servidora ANA PAULA ALBUQUERQUE RIBEIRO MOREIRA, para exercício de cargo de provimentos em comissão: **ONDE SE LÊ: ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo DNS-2 **LEIA- SE: ASSESSOR TÉCNICO I**, símbolo DNS-2 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 de maio de 2019.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA

No Ato da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2019 referente à nomeação da servidora MARIA DO SOCORRO ALVES MARTINS, para exercício de cargo de provimentos em comissão: **ONDE SE LÊ: ASSESSORA TÉCNICA DA DIRETORIA GERAL LEIA- SE: ASSESSOR TÉCNICO I ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 07 de maio de 2019.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

